

# MANUAL DE ORIENTAÇÕES

## PARA PREENCHIMENTO DE HISTÓRICOS ESCOLARES E DIPLOMAS

Capacitação em Gestão das Coordenações  
e Programas da DAE/SUDE  
2008

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**

Roberto Requião

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Yvelise Freitas de Souza Arco-Verde

**DIRETORIA GERAL**

Ricardo Fernandes Bezerra

**SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**

Luciano Pereira Mewes

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR**

Ana Lúcia de Albuquerque Schulhan

**COORDENADORIA DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR E EQUIPE**

Célia Maria Menegassi Fernandes



**Coordenadoria de Documentação Escolar**

Célia Maria Menegassi Fernandes

e-mail: [celiamenegassi@seed.pr.gov.br](mailto:celiamenegassi@seed.pr.gov.br)

**Revisão**

Célia Maria Menegassi Fernandes

Marcia Helena Kovalhuk Pereira

Antonia Aparecida Soria Garcia

Saulo Vieira

Luciana Paula da Silva Felix

**Projeto Gráfico e Diagramação**

Roberta Moss Kososky

Fernanda Kososky Costa

# MANUAL DE ORIENTAÇÕES

## Preenchimento de Históricos Escolares e Diplomas

Prezado(a) Secretário(a):

O Histórico Escolar e o Diploma são documentos finais na vida escolar do aluno, indispensáveis para quem objetiva a continuidade dos estudos ou necessita apresentá-los no emprego.

O Secretário Escolar é o responsável pela emissão correta desses documentos cujos dados devem retratar fielmente a vida escolar do aluno.

Nesse propósito o presente Manual representa instrumento indispensável para o Secretário Escolar ao apresentar modelos de Históricos Escolares e Diplomas abrangendo o período das LDBENs nºs 4024/61, 5692/71 e 9394/96 e instruir seu correto preenchimento.

Curitiba, 22 de julho de 2008.

**Célia Maria Menegassi Fernandes**

Coordenadora da CDE/SEED

# SUMÁRIO

# SUMÁRIO

## ENSINO FUNDAMENTAL

### HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - LEI N.º 9394/96

1. Utilização Do Impresso .....	2
2. Registro Das Disciplinas Do Currículo Dos Anos Iniciais Do Ensino Fundamental .....	2
3. Registro Das Disciplinas Do Currículo Dos Anos Finais Do Ensino Fundamental .....	2
4. Transcrição De Disciplinas Com Nomenclaturas Diferenciadas .....	2
5. Transcrição Das Disciplinas Da LDBEN N.º 5692/71 Para A LDBEN N.º 9394/96 .....	3
6. Disciplinas Da Parte Diversificada .....	3
7. Disciplinas Do Artigo 7º - De 1ª À 4ª Séries (LDBEN N.º 5692/71) .....	3
8. Transcrição De Organização Seriada Com Avaliação Através De Parecer Descritivo .....	4
9. Transcrição Da Organização De Ciclos Do Ensino Fundamental (Lei N.º 9394/96) .....	5
10. Transcrição No Histórico Escolar – Ensino Fundamental De Estudos Incompletos Realizados Na Lei N.º 4024/61 .....	6
11. Transcrição No Histórico Escolar – Ensino Fundamental De Estudos Incompletos Realizados Na “Lei Capanema” Anteriores À Lei N.º 4024/61 ..	8
12. Histórico Escolar Em Anexo .....	9
13. Educação Física .....	9
14. Ensino Religioso .....	9
15. Artes, Ensino Religioso E Os Componentes Da Parte Diversificada, Com Exceção Da Língua Estrangeira Moderna .....	10
16. Cálculo Do Total De Horas .....	11
17. Campo Lei .....	11
18. Campo Município .....	11
19. Data De Expedição .....	11
20. Assinaturas .....	12
21. Ato De Renovação De Reconhecimento Do Curso .....	13
22. Campo Observações .....	13
23. Campo Formação Complementar .....	13
24. Certificado De Conclusão .....	13
25. Adaptação .....	13

### LEI N.º 4024/61

### HISTÓRICOS ESCOLARES

1. Curso Primário .....	14
-------------------------	----

2. 1º Ciclo Do Ensino Médio .....	14
3. 2º Ciclo Do Ensino Médio .....	14
4. Exames De Madureza .....	14
• Modelo De Histórico Escolar – 1º Ciclo (Ginasial) .....	17
• Modelo De Histórico Escolar – 2º Ciclo (Colegial) .....	19
• Modelo De Conclusão De Madureza Ginásial/Colegial .....	21
• Modelo De Atestado De Notas De Madureza Ginásial/Colegial .....	23

## **LEI CAPANEMA**

### **HISTÓRICOS ESCOLARES**

1. Amparo Legal .....	24
2. Registro Na Documentação Escolar .....	24

### **HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL - LEI N.º 9394/96**

• Orientações De Preenchimento - Campo A Campo – Aplicativo E Formulários Semelhantes .....	25
• Modelo De Histórico Escolar De Aluno Em Curso Do Ensino Fundamental Lei N.º 9394/96 - Formulário SERE-WEB .....	28
• Modelo De Histórico Escolar De Aluno Em Curso Do Ensino Fundamental - Lei N.º 9394/96: Transcrições De Estudos Incompletos Nos Termos Da Lei N.º 5692/71 – Formulário 1033 E Semelhantes .....	30
• Modelo De Histórico Escolar De Aluno Concluinte Do Ensino Fundamental - Lei N.º 9394/96: Transcrições De Estudos Incompletos Nos Termos Da Lei N.º 4024/61 E Lei N.º 5692/71 – Formulário SERE-WEB .....	33
• Modelo De Histórico Escolar De Aluno Concluinte Do Ensino Fundamental - Lei N.º 9394/96: Transcrições De Estudos Incompletos Nos Termos Da Lei N.º 4024/61 E Lei N.º 5692/71 – Formulário 1033 E Semelhantes .....	35
• Modelo De Histórico Escolar De Aluno Em Curso Do Ensino Fundamental De 9 Anos - Lei N.º 9394/96 – Formulário SERE-WEB E Aplicativos .....	38
• Modelo De Histórico Escolar De Aluno Em Curso Do Ensino Fundamental De 9 Anos - Lei N.º 9394/96 – Formulário 1033 E Semelhantes .....	41

## **ENSINO MÉDIO**

### **HISTÓRICO ESCOLAR – ENSINO MÉDIO - LEI N.º 9394/96**

1. Utilização Do Impresso .....	48
2. Registro Das Disciplinas Do Currículo Do Ensino Médio .....	48
3. Disciplinas Com Nomenclaturas Diferenciadas .....	48
4. Núcleo Comum (Lei N.º 5692/71) / Base Nacional Comum (Lei N.º 9394/96) .....	48
5. Disciplinas Da Parte Diversificada .....	48
6. Disciplinas Do Artigo 7º (LDBEN N.º 5692/71) .....	48
7. Transcrição De Organização Seriada Com Avaliação Através De Parecer Descritivo .....	49
8. Transcrição Da Organização De Ciclos ( Lei N.º 9394/96) .....	49
9. Histórico Escolar Em Anexo .....	51

10. Educação Física .....	51
11. Cálculo Do Total De Horas .....	51
12. Campo Lei .....	51
13. Campo Município .....	52
14. Data De Expedição .....	52
15. Assinaturas .....	52
16. Ato De Renovação De Reconhecimento Do Curso .....	52
17. Campo Observações .....	52
18. Campo Formação Complementar .....	53
19. Certificado De Conclusão .....	53
20. Aproveitamento De Estudos Das Disciplinas De Filosofia E Sociologia – Instrução N° 12/07 – CDE/SEED .....	53
21. Adaptação .....	53
22. Projeto Interdisciplinar No Ensino Médio Noturno .....	53
• Modelo De Histórico Escolar De Aluno Concluinte Do Ensino Médio – Lei N.º 9394/96 – Aplicativo E Formulários Semelhantes .....	54
• Modelo De Histórico Escolar De Aluno Em Curso Do Ensino Médio – Lei N.º 9394/96 - Aplicativo E Formulários Semelhantes .....	57
• Modelo De Histórico Escolar De Aluno Em Curso Do Ensino Médio – Lei N.º 9394/96 - SERE-WEB .....	60

## **EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

### **HISTÓRICO ESCOLAR - FORMAÇÃO DE DOCENTES MODALIDADE NORMAL - LDBEN N° 9394/96**

1. Utilização Do Impresso - SERE .....	62
2. Orientações De Preenchimento .....	62
• Modelo De Histórico Escolar – Formação De Docentes Modalidade Normal – Lei N.º 9394/96 .....	65

### **HISTÓRICO ESCOLAR – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LEI N.º 5692/71 - ENSINO DE 2º GRAU REGULAR – MAGISTÉRIO E CURSOS TÉCNICOS - APLICATIVO**

1. Adaptação .....	67
2. Aproveitamento De Estudos De Disciplina(S) .....	67
3. Aproveitamento De Estudos Do Núcleo Comum .....	67
4. Estágio Supervisionado .....	67
• Modelo De Histórico Escolar – Ensino De 2º Grau Regular - Lei N.º 5692/71 .....	69

### **HISTÓRICO ESCOLAR – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO - LDBEN N° 9394/96**

1. Utilização Do Impresso - SERE .....	71
--	----

2. Orientações De Preenchimento .....	71
• Modelo De Histórico Escolar - Educação Profissional Técnica De Nível Médio.....	74
<b>HISTÓRICO ESCOLAR – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO - LDBEN Nº 9394/96</b>	
1. Utilização Do Impresso – SERE-WEB .....	76
2. Orientações De Preenchimento .....	76
• Modelo De Histórico Escolar - Educação Profissional Técnica De Nível Médio.....	79
<b>HISTÓRICO ESCOLAR – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO - LDBEN Nº 9394/96</b>	
1. Utilização Do Impresso -Aplicativo .....	81
2. Orientações De Preenchimento .....	81
• Modelo De Histórico Escolar - Educação Profissional Técnica De Nível Médio.....	84
<b>HISTÓRICO ESCOLAR – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO – PROFUNCIÓNÁRIO</b>	
1. Utilização Do Impresso –Aplicativo .....	86
2. Orientações De Preenchimento .....	86
• Modelo De Histórico Escolar - Educação Profissional Técnica De Nível Médio – PROFUNCIÓNÁRIO .....	88
<b>HISTÓRICO ESCOLAR – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO- TÉCNICO EM ENFERMAGEM - LDBEN Nº 9394/96</b>	
1. Utilização Do Impresso – Aplicativo .....	90
2. Orientações De Preenchimento .....	90
• Modelo De Histórico Escolar - Educação Profissional Técnica De Nivel Médio - Enfermagem - Modular .....	93
<b>ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO DE DIPLOMAS -EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO</b>	
1. Orientações De Preenchimento – Campo A Campo .....	95
• Modelo De Diploma .....	99



## **ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO DE DIPLOMAS FORMAÇÃO DE DOCENTES - MODALIDADE NORMAL**

1. Orientações De Preenchimento – Campo A Campo ..... 101
- Modelo De Diploma ..... 104

## **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

### **LEI N.º 9394/96**

1. Histórico Escolar Da EJA Presencial Emitido Pelos Centros Estaduais De Educação Básica Para Jovens E Adultos – CEEBJA's E Estabelecimentos De Ensino Da Rede Estadual – Lei N° 9394/96 ..... 108
- Modelo Do Histórico Escolar - Ensino Fundamental EJA –Presencial (Com Certificado De Conclusão) ..... 109
- Modelo De Histórico Escolar - Ensino Fundamental EJA – Presencial ( Sem Certificado De Conclusão) ..... 112
- Modelo De Histórico Escolar - Ensino Médio – EJA Presencial (Com Certificado De Conclusão) .....115
- Modelo De Histórico Escolar - Ensino Médio – EJA Presencial (Sem Certificado De Conclusão) .....118
2. Histórico Escolar De Exames Supletivos A Partir Do Ano De 2006 – LEi N° 9394/96 .....121
- Modelo De Histórico Escolar – Ensino Fundamental – Educação De Jovens E Adultos – Exames Supletivos (Com Certificado De Conclusão) ..... 122
- Modelo De Histórico Escolar - Ensino Fundamental- Educação De Jovens E Adultos - Exames Supletivos (Comprovante De Eliminação De Disciplinas) .....125
- Modelo De Histórico Escolar - Ensino Médio – Educação De Jovens E Adultos-Exames Supletivos(Com Certificado De Conclusão)..... 128
- Modelo De Histórico Escolar - Ensino Médio – Educação De Jovens E Adultos - Exames Supletivos (Comprovante De Eliminação De Disciplinas)131
3. Histórico Escolar De Exames Supletivos – Ensino Fundamental (Anos Iniciais)-Fase I – PEJA – Lei N° 9394/96 ..... 134
- Modelo De Histórico Escolar - Ensino Fundamental – Exames Supletivos - PEJA ..... 135
4. Histórico Escolar De Exames Supletivos De 2002 A 2005 – Lei N° 9394/96 ..... 137
- Modelo De Histórico Escolar – Ensino Fundamental – Educação De Jovens E Adultos – Exames Supletivos ..... 138

- Modelo De Histórico Escolar – Ensino Médio – Educação De Jovens E Adultos – Exames Supletivos ..... 141
- 5. Histórico Escolar Utilizado Pela Rede Estadual De Ensino De EJA Presencial Organizada Em Etapas - Lei Nº 9394/96 ..... 144
  - Modelo De Histórico Escolar Ensino Fundamental Educação De Jovens E Adultos - Presencial (Registro De Transferência E Dos Estudos Da 3ª Etapa) ..... 145
  - Modelo De Histórico Escolar - Ensino Médio - Educação De Jovens E Adultos - Presencial (Registro De Estudos Da 1ª, 2ª, 3ª E 4ª Etapas) ..... 148
- 6. Histórico Escolar Da EJA Semipresencial Emitido Pelos Centros Estaduais De Educação Básica Para Jovens E Adultos – CEEBJA's -Lei Nº 9394/96 ..... 151
  - Modelo De Histórico Escolar – Ensino Fundamental - Educação De Jovens E Adultos - Semipresencial ..... 152
  - Modelo De Histórico Escolar – Ensino Médio - Educação De Jovens E Adultos-Semipresencial..... 155
- 7. Histórico Escolar Do Curso Supletivo De Ensino Fundamental E Médio Por Período, Intermediário – Lei Nº 9394/96 ( Transição Da LDBEN Nº 5692/71 Para A LDBEN Nº 9394/96) ..... 158
  - Modelo De Histórico Escolar – Curso Supletivo De Ensino Fundamental – EJA ..... 159
  - Modelo De Histórico Escolar – Curso Supletivo De Ensino Médio - EJA 162

#### **EXPERIMENTO PEDAGÓGICO – DELIBERAÇÃO Nº 10/96-CEE - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

- 1. Histórico Escolar Para Cursos Supletivos Função Suplência De Educação Geral, Fases I, II E III, Reestruturados Em Blocos De Disciplinas – Experimento Pedagógico – Del. Nº 10/96-CEE ..... 165
  - Modelo De Histórico Escolar - Experimento Pedagógico - Del. Nº 10/96-CEE Educação De Jovens E Adultos ..... 166

#### **Lei Nº 5692/71**

- 1. Histórico Escolar Utilizado Pelos Centros De Estudos Supletivos, Por Disciplina (Antigo CES, CEAD E CEEBJA) - Lei N.º 5692/71..... 170
  - Modelo De Histórico Escolar - Ensino De 1º Grau Supletivo -Função Suplência – Educação Geral ..... 171
  - Modelo De Histórico Escolar - Ensino De 2º Grau Supletivo Função

Suplência – Educação Geral .....	174
2. Histórico Escolar Utilizado Pelo Ensino Supletivo De 1º E 2º Graus – Supletivo Por Período – Lei Nº 5692/71.....	177
• Modelo De Histórico Escolar - Ensino De 1º Grau Supletivo (Por Períodos) .....	178
• Modelo De Histórico Escolar - Ensino De 2º Grau Supletivo (Por Períodos) .....	181
3. Certidão De AprovaÇão Em Exames Supletivos – Lei Nº 5692/71 .....	184
• Modelo De Certidão De AprovaÇão De Exames Supletivos .....	185

### **ASSUNTOS GERAIS DE HISTÓRICO ESCOLAR**

1. Expedição Do Histórico Escolar Na Conclusão De Curso Não Reconhecido Ou Sem Renovação De Reconhecimento .....	188
2. Transferência Em Curso Durante O Ano Letivo .....	188
3. Prazo Para Emissão Da Transferência .....	189
4. Estabelecimento De Ensino Ou NRE Credenciado Por Uma Resolução, Para Expedir Histórico Escolar De Estabelecimento Extinto .....	189
5. Histórico Escolar Expedido Por Estabelecimento De Ensino Que Mudou Sua Nomenclatura Através De Ato Oficial .....	190
6. Municipalização De 1ª À 4ª Série .....	190
7. Entrega Do Histórico Escolar .....	190
8. Eliminação De Documentos Escolares E Prazos De Permanência Dos Documentos No Estabelecimento De Ensino .....	190
• Quadro De Equivalência De Estudos .....	192

# ENSINO FUNDAMENTAL

# HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

## LEI N.º 9394/96

### 1) UTILIZAÇÃO DO IMPRESSO

A Coordenação de Documentação Escolar disponibiliza o aplicativo deste formulário, código 1033 para ser usado pelos estabelecimentos de ensino das redes estadual, municipal e particular.

**OBS:** No SERE-WEB o formulário está disponível no Sistema.

### 2) REGISTRO DAS DISCIPLINAS DO CURRÍCULO DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Registrar as disciplinas da Base Nacional Comum, em ordem alfabética:

Artes  
Ciências  
Educação Física  
Ensino Religioso  
Geografia  
História  
Língua Portuguesa  
Matemática

A disciplina de Ensino Religioso é de oferta facultativa para a Rede Particular.

### 3) REGISTRO DAS DISCIPLINAS DO CURRÍCULO DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Registrar as disciplinas sem abreviações, em ordem alfabética, conforme a Matriz Curricular.

### 4) TRANSCRIÇÃO DE DISCIPLINAS COM NOMENCLATURAS DIFERENCIADAS

Transcrever as disciplinas com nomenclaturas diferenciadas preferencialmente em ordem alfabética.

Exemplos: (1ª a 4ª séries) Estudos Sociais, Programas de Saúde, etc.  
(5ª a 8ª séries) Oficina de Texto, PEC de Língua Portuguesa, etc.

**OBS:** No SERE-WEB as disciplinas constarão em ordem alfabética automaticamente.

## 5) TRANSCRIÇÃO DAS DISCIPLINAS DA LDBEN N.º 5692/71 PARA A LDBEN N.º 9394/96

Transcrever as disciplinas do Núcleo Comum para a Base Nacional Comum.

Exemplo:

- Comunicação e Expressão e Português na coluna destinada ao registro de **Língua Portuguesa**.
- Iniciação às Ciências (anos iniciais) e Ciências Físicas e Biológicas (anos finais) na coluna destinada ao registro de **Ciências**.
- Educação Religiosa na coluna destinada ao registro de **Ensino Religioso**.
- Estudos Sociais e Programas de Saúde em **colunas próprias**, assim como as disciplinas que fizeram parte do currículo até o ano de 1993 – **Educação Moral e Cívica** e OSPB (suprimidas do Currículo Escolar pela Lei n.º 8663/93 e Deliberação n.º 17/93 – CEE ).

Não registrar as disciplinas da Parte Diversificada no espaço da Base Nacional Comum.

## 6) DISCIPLINAS DA PARTE DIVERSIFICADA

Transcrever as disciplinas da Parte Diversificada cursadas na LDBEN n.º 5692/71:

- Língua Estrangeira Moderna: .....
- Preparação para o Trabalho: **\*4** (conteúdos inseridos no contexto curricular como um todo)
- Ou as disciplinas específicas: Preparação para o Lar, Práticas de Escritório, etc.

## 7) DISCIPLINAS DO ARTIGO 7º - DE 1ª à 4ª SÉRIES (LDBEN Nº 5692/71)

Nas disciplinas do Artigo 7º, de 1ª à 4ª séries, nas quadrículas de notas, desde a implantação da LDBEN n.º 5692/71 (consultar o ano de implantação no Estabelecimento de Ensino) até 1987, registrar os símbolos:

- Educação Moral e Cívica **\*2**
- Educação Física **\*1**
- Educação Artística **\*1**
- Programas de Saúde **\*3**
- Ensino Religioso **\*2**

Transcrever estas disciplinas e seus respectivos símbolos no Histórico Escolar do Ensino Fundamental e apostilar no campo Observações:

- \*1** Resultado contido em Comunicação e Expressão (até 1987) ou Português.
- \*2** Resultado contido em Estudos Sociais ou História.
- \*3** Resultado contido em Ciências.

No ano de 1988, registrar nas disciplinas do Artigo 7º :

- Educação Moral e Cívica **\*2**
- Educação Física **nota**
- Educação Artística **nota**

- Programas de Saúde \*3
- Ensino Religioso **nota ou VV (vide verso)**

**OBS:** No SERE-WEB substituir o **VV** por **++** (Disciplinas cuja aprovação decorreu apenas da apuração da assiduidade).

Transcrever estas disciplinas e seus respectivos símbolos no Histórico Escolar do Ensino Fundamental e apostilar no campo Observações:

- \*2 - Resultado contido em Estudos Sociais ou História.
- \*3 - Resultado contido em Ciências.

De 1989, até a implantação da Proposta Pedagógica (LDBEN n.º 9394/96), a aprovação destas disciplinas decorria apenas da apuração da assiduidade. (Ver observações impressas no verso do Histórico Escolar, da Lei n.º 5692/71).

Nas quadrículas das notas das disciplinas do Art. 7º, registrava-se **hífen (-)**. Transcrever estas disciplinas e registrar nas quadrículas de notas o símbolo **(+)**, mesmo constando **hífen (-)**, no registro do Relatório Final e Histórico Escolar. Apostilar no campo Observações:

+ Disciplinas cuja aprovação decorreu apenas da apuração da assiduidade.

**OBS:** No SERE-WEB ao selecionar a mensagem da(s) disciplina(s) que não possuem registro de notas o sistema trará automaticamente o símbolo de **++** no campo Nota e a mensagem correspondente no campo Observações:

++ Disciplinas cuja aprovação decorreu apenas da apuração da assiduidade.

## 8) TRANSCRIÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SERIADA COM AVALIAÇÃO ATRAVÉS DE PARECER DESCRITIVO

Transcrever os estudos, respeitando a Organização Curricular da escola de origem.

### Ensino Fundamental de 8 Anos e 9 Anos de duração, com organização seriada e avaliação através de Parecer Descritivo:

Formulário emitido pelo SERE-WEB e Aplicativo:  
Registrar:

- No Campo Notas ou Menções: a sigla APD.
- No Campo Resultado: AP ou REP.
- No Campo Ano: constar o ano em que os estudos foram realizados.
- No Campo Lei n.º.: constar a Lei vigente no período dos estudos.
- Nos Campos Estabelecimento, Município e UF: registrar os nomes respectivos da época.
- No Campo Observações:

APD – Avaliação através de Parecer Descritivo – Del. n.º 07/99 - CEE.

Formulário Código 1033 ou semelhante:  
Registrar:

- No Campo Notas ou Menções:

Avaliação através de Parecer Descritivo – Del. n.º 07/99-CEE.

- No Campo Resultado: AP ou REP.
- No Campo Ano: constar o ano em que os estudos foram realizados.
- Campo Lei n.º: constar a Lei vigente no período dos estudos.
- Nos Campos Estabelecimento, Município e UF: registrar os nomes respectivos da época.
- No Campo Síntese do Sistema de Avaliação, registrar:

Frequência mínima exigida igual ou superior a 75% e Avaliação através de Parecer Descritivo – Deliberação n.º 007/99 – CEE.

## 9) TRANSCRIÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DE CICLOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (Lei n.º 9394/96)

### Ensino Fundamental de 8 anos e 9 anos de duração:

O registro de ciclos no Histórico Escolar do Ensino Fundamental de 09 anos deverá obedecer à Proposta Pedagógica e ao Regimento Escolar.

Os Estabelecimentos de Ensino que utilizam formulário emitido pelo SERE-WEB devem registrar:

- No Campo Notas ou Menções, de acordo com a organização do Ciclo: 1º A 1C.
- No Campo Observações:  
1º Ano do 1º Ciclo – Art. 23 da LDBEN nº 9394/96 e Del. n.º 07/99-CEE.
- No Campo Resultado:  
a sigla **AP** no último ano do Ciclo;  
hífen ( - ) na não-terminalidade do Ciclo;  
a sigla **REP** no último ano do Ciclo, em caso de transferência após o término do ano letivo, e quando o aluno for reprovado.
- No Campo Síntese do Sistema de Avaliação:  
Frequência mínima exigida igual ou superior a 75% e Avaliação através de Parecer Descritivo – Deliberação n.º 007/99 – CEE.
- No Campo Observações, quando o aluno não concluiu o Ciclo:  
O presente Histórico Escolar segue acompanhado de Parecer Descritivo..... (Parcial ou Final)..... do .....

Os Estabelecimentos de Ensino que utilizam formulário Código 1033 ou Semelhante e Aplicativo devem registrar:

- No Campo Notas ou Menções, de acordo com a organização do Ciclo:  
1º Ano do 1º Ciclo – Art. 23 da LDBEN nº 9394/96 e Del. n.º 07/99-CEE.
- No Campo Resultado:  
a sigla **AP** no último ano do ciclo;  
hífen ( - ) na não-terminalidade do Ciclo;  
a sigla **REP** no último ano do ciclo, em caso de transferência após o término do ano letivo, e quando o aluno for reprovado.
- No Campo Observações, quando o aluno não concluiu o Ciclo:  
O presente Histórico Escolar segue acompanhado de Parecer Descritivo..... (Parcial ou Final)..... do .....
- No Campo Síntese do Sistema de Avaliação:



Freqüência mínima exigida igual ou superior a 75% e Avaliação através de Parecer Descritivo – Deliberação n.º 007/99 – CEE.

- Transcrever a Síntese do Sistema de Avaliação, dos estudos anteriores, junto à síntese da última série cursada no Estabelecimento, quando estas diferirem entre si.

#### **Ciclo Básico de Alfabetização:**

**CBA 1** → 1ª série – sem o registro de nota e do resultado;

**CBA 2** → 2ª série – sem o registro de nota e do resultado;

**CBA 3** → 3ª série – sem o registro de nota e do resultado;

**CBA 4** → 4ª série – sem o registro de nota e com o resultado da avaliação do ciclo (AP ou REP).

Os Estabelecimentos de Ensino que utilizam formulário emitido pelo SERE-WEB devem registrar:

- No Campo Notas ou Menções: fazer a opção do registro pertinente ao ano do CBA.
- No Campo Observações: o programa trará automaticamente por extenso a observação correspondente à opção selecionada.

Os Estabelecimentos de Ensino que utilizam formulário Código 1033 ou semelhante e Aplicativo devem registrar:

- No Campo Notas ou Menções:

Ciclo Básico de Alfabetização – Art. 23 da LDBEN n.º 9394/96 e Del. n.º 007/99 – CEE.

- No Campo Total de Horas: carga horária da série.
- No Campo Resultado:  
Hífen ( - ) na não terminalidade do ciclo;  
AP ou REP (no último ano do ciclo).
- No Campo Ano: constar o ano em que os estudos foram realizados.
- No Campo Lei n.º : constar a Lei vigente no período dos estudos. Nos Campos Estabelecimento, Município, UF: registrar os nomes respectivos da época. No Campo Observações, quando o aluno não concluiu o Ciclo:

O presente Histórico Escolar segue acompanhado de Parecer Descritivo..... (Parcial ou Final)..... do CBA de 4 anos.

## **10) TRANSCRIÇÃO NO HISTÓRICO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL DE ESTUDOS INCOMPLETOS REALIZADOS NA LEI N.º 4024/61**

### **Curso Primário:**

Equivalente aos 4 (quatro) anos iniciais do Ensino Fundamental. Se for apresentado comprovante somente do 4º ano primário, não há necessidade de comprovar os estudos anteriores (Ofício Circular n.º 05/94 – CDE/SEED).

Os estudos podem ser comprovados através de Histórico Escolar, Declaração, Boletim, Diploma, Certidão, originais ou fotocópias com o visto de confere com o original.

Registrar na 4ª série:

- No Campo Notas: hífen nas quadrículas de notas e no Total de Horas;
- No Campo Resultado: AP;
- No Campo Ano: o ano da conclusão dos estudos;
- Nos Campos Nome do Estabelecimento, Município e UF: registrar os nomes respectivos;
- No Campo Lei: Lei n.º 4024/61;
- Hífen (-) no campo notas da 1ª, 2ª e 3ª séries.

**OBS:** No SERE-WEB a mensagem a ser selecionada para estudos cursados na Lei n.º 4.024/61 será **VO** no campo Notas e a mensagem correspondente ao campo Observações: Cursou pela Lei n.º 4.024/61.

### **Exame de Admissão:**

Durante a vigência da LDBEN nº 4024/61, para ingresso no Curso Ginásial, era obrigatória a realização do Exame de Admissão ao Ginásio e não era exigida prova de conclusão do Curso Primário. O aluno, uma vez aprovado no Exame de Admissão, realizava matrícula na 1ª série do curso Ginásial (correspondente à 5ª série do Ensino Fundamental).

Se o aluno apresentar o Histórico Escolar da LDBEN nº 4024/61, com aprovação no Exame de Admissão não precisa comprovar escolaridade anterior (dos anos iniciais do Ensino Fundamental), conforme Ofício Circular nº 05/94 – CDE/SEED.

No Histórico Escolar do Ensino Fundamental poderá ser feita a transcrição, como segue abaixo:

Registrar na linha correspondente à 4ª série:

- No Campo Notas: Realizou Exame de Admissão;
- No Campo Total de horas: hífen (-);
- No Campo Resultado: AP;
- No Campo Ano: o ano de realização do Exame de Admissão;
- No Campo Lei n.º : LDBEN n.º 4.024/61;
- Nos Campos Estabelecimento, Município e UF: registrar os nomes respectivos da época.

**OBS:** No SERE-WEB a mensagem a ser selecionada para estudos cursados na Lei n.º 4.024/61 será **VO** no campo Notas e a mensagem correspondente ao campo Observações: Cursou pela Lei n.º 4.024/61.

### **Exame Classificatório ou dispensa do Exame de Admissão:**

Na linha correspondente à 4ª série, registrar:

- No Campo Notas:  
Dispensado pela Resolução n.º 5377/71 – SEED (no ano de 1971, o Amparo Legal é essa Resolução citada);

Exame Classificatório amparado pela Resolução n.º 5377/71 – SEED ou Deliberação n.º 42/71 – CEE (após 1971, o Amparo Legal é essa Deliberação citada), não é necessário comprovar escolaridade anterior.

- No Campo Total de Horas: hífen (-);
- No Campo Resultado: AP;
- No Campo Ano: o ano da dispensa do Exame de Admissão ou da realização do Exame Classificatório;
- No Campo Lei n.º : LDBEN n.º 5692/71;
- Nos Campos Estabelecimento, Município e UF: registrar os nomes respectivos da época.

**Série(s) concluída(s) no 1º ciclo (antigo ginásio), pela Lei n.º 4024/61, equivalentes a 5ª a 8ª séries:**

Transcrever na(s) série(s) correspondente(s) do Ensino Fundamental:

- No Campo Total de Horas: hífen (-);
- No Campo Resultado: o resultado obtido nas séries do 1º Ciclo (ginasial);
- No Campo Ano: o ano de realização dos estudos na Lei n.º 4.024/61;
- No Campo Lei: LDBEN n.º 4024/61;
- Nos Campos Estabelecimento, Município e UF: registrar os nomes respectivos da época.

Quadro referencial de equivalência de estudos da Lei n.º 4.024/61 e Lei n.º 5692/71

Ginásio	1ª série	Ensino Fundamental - anos finais	5ª série
	2ª série		6ª série
	3ª série		7ª série
	4ª série		8ª série

A emissão de Histórico Escolar de estudos realizados nos termos da LDBEN n.º 4024/61 e LDBEN n.º 5692/71 pode ser feita em formulário (1º Grau) ou pode-se transcrever os estudos no formulário do Ensino Fundamental, desde que se efetuem todos os registros e apostilamentos necessários.

## **11) TRANSCRIÇÃO NO HISTÓRICO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL DE ESTUDOS INCOMPLETOS REALIZADOS NA “LEI CAPANEMA” ANTERIORES À LEI n.º4024/61**

Os estudos do curso primário realizados anteriormente à implantação da Lei n.º 4.024/61, concluídos na vigência da Lei Orgânica do Ensino Primário (Lei Capanema) serão transcritos na linha correspondente à 4ª série do Ensino Fundamental.

Registrar:

- No Campo Notas ou Menções, Total de Horas, Resultado e Ano: hífen (-);
- No Campo Lei: Dec. Lei n.º 8529/46;
- Nos Campos Nome do Estabelecimento de Ensino, Município e UF: registrar os nomes respectivos da época.

## 12) HISTÓRICO ESCOLAR EM ANEXO

Deve ser original ou fotocópia com o visto confere com o original e seguir em anexo nas seguintes situações:

- Nas modalidades de Educação Profissional, Educação de Jovens e Adultos – Presencial, Semipresencial ou a Distância, em transferência para o Ensino regular ou vice-versa;
- Oriundos de escolas estrangeiras;
- Quando o número de disciplinas ultrapassar o número de colunas existentes no Histórico Escolar.

## 13) EDUCAÇÃO FÍSICA

Registrar na quadrícula de Notas de acordo com o estabelecido no Regimento Escolar:

- Nota ou conceito;
- **hífen (-)** e apostilar no campo Síntese do Sistema de Avaliação;

**OBS:** Conforme estabelecido no Regimento Escolar, não haverá registro de nota na disciplina de Educação Física.

**OBS:** No SERE-WEB ao selecionar a mensagem da(s) disciplina(s) que não possuem registro de notas, o Sistema trará automaticamente o símbolo **++** no campo Notas e a mensagem correspondente no campo Observações:

**++** Disciplinas cuja aprovação decorreu apenas da apuração da assiduidade.

- **D** e no campo Observações, apostilar: D – Dispensado de Educação Física, de acordo com a Lei n.º 69.450/71, Art. 6º, alínea....., (1971 a 1977);
- **D** e no campo Observações, apostilar: D – Dispensado de Educação Física, de acordo com a Lei n.º 6.503/77, Art. 1º, alínea....., (1978 a 1988);
- **D** e no campo Observações, apostilar: D – Dispensado de Educação Física, de acordo com a Lei n.º 7.692/88, Art. 1º, alínea....., (1989 a 1999 turno noturno e 1989 a 2003 turno diurno);
- **OP** no campo Observações, apostilar: OP – Optou por frequentar Educação Física; (2000 a 2003 – turno / noturno), Instrução nº 03/2000-CDE/SEED;
- Nota ou conceito a partir do ano de 2004, para todos os turnos e turmas (Instrução Normativa n.º 03/04 -CDE/SEED).

## 14) ENSINO RELIGIOSO

**Anos Iniciais do Ensino Fundamental a partir de 2008:**

Organização Seriada e com nota.

Formulário 1033 e SERE-WEB

Registrar:

- No Campo Notas ou Menções: **\*+**
- No Campo Observações:

\*+ A disciplina de Ensino Religioso não terá registro de nota ou menção para aprovação.

### **Organização Seriada com Parecer Descritivo:**

Formulário Código 1033.

Registrar:

- No Campo Notas ou Menções:  
Avaliação através de Parecer Descritivo – Del. nº 07/99 – CEE

Formulário SERE-WEB.

Registrar:

- No Campo Notas ou Menções: APD;
- No Campo Observações:  
APD – Avaliação através de Parecer Descritivo - Del. nº 07/99 – CEE.

**OBS:** No SERE-WEB ao selecionar a opção pertinente o sistema trará automaticamente APD e no campo Observações a mensagem correspondente à opção feita.

### **Organização por Ciclo com Parecer Descritivo:**

Não serão efetuados registros específicos da Disciplina de Ensino Religioso, uma vez que o registro se refere à organização ciclo.

### **Anos Finais do Ensino Fundamental, a partir de 2008:**

SERE-WEB, Aplicativo, Formulário Próprio.

Registrar:

- No Campo Notas ou Menções: **OP** (optou) ou **NO** (não optou);
- No Campo Total de Horas: acrescentar a carga horária da disciplina conforme Matriz Curricular para os alunos que optaram;
- No Campo Observações:

**OP** – optou por freqüentar a disciplina de Ensino Religioso

**NO** – optou por não freqüentar a disciplina Ensino Religioso

## **15) ARTES, ENSINO RELIGIOSO E OS COMPONENTES DA PARTE DIVERSIFICADA, COM EXCEÇÃO DA LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA:**

Registrar:

- **Hífen (-)** nas quadriculas de Notas ou Menções, quando estiver regimentado que não haverá registro de Notas.
- No campo Síntese do Sistema de Avaliação:

Conforme estabelecido em Regimento Escolar, não haverá registro de nota(s) na(s) disciplinas.....

**OBS:** Os Estabelecimentos de Ensino inseridos no SERE-WEB, ao efetuar o registro da(s) disciplina(s) que não possuem Notas ou Menções, selecionar a opção ++ e o sistema trará automaticamente a mensagem correspondente:

**++** Disciplinas cuja aprovação decorreu apenas da apuração da assiduidade.

## 16) CÁLCULO DO TOTAL DE HORAS

Registrar o Total de Horas (mínimo 800 horas e 75% de frequência), a partir do ano de 1998 em que foi implantada a Lei 9394/96.

- 1ª à 4ª série – Total de Horas Anual

Exemplo:

1 dia letivo = 4 horas

4 horas X 5 dias letivos, por semana = 20 horas

20 horas X 40 semanas, no ano letivo (módulo) (ver **Calendário Escolar**) = 800 horas

- 5ª à 8ª série – Total de Horas na Série

Exemplo:

25 horas-aula, por semana (verificar a **Matriz Curricular**)

25 X 40 semanas no ano letivo = 1000 horas-aula anuais

1000 X 50 minutos (duração de cada aula) = 50 000 minutos

50 000 minutos : 60 minutos (1 hora) = 833 horas

## 17) CAMPO LEI

Registrar a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional vigente no ano em que a série foi cursada.

- **Lei n.º 5692/71** (consultar o ano de implantação). Até o ano de 1997, registrar a Lei n.º 5692/71.
- **VV – (vide verso)** Para os anos de 1998, 1999 e 2000 registrar **VV** e apostilar no campo Observações:  
Nos anos..... os estudos foram realizados nos termos da Lei n.º 5692/71 e dispositivos da Lei n.º 9394/96.
- **Lei n.º 9394/96** a partir do ano de 2001 nas Redes Estadual, Municipal e Particular, conforme Proposta e Regimento Escolar, sendo obrigatória na Rede Estadual.

Para a Rede Estadual a obrigatoriedade se deu no ano de 2001 e para as Redes Municipal e Particular se deu no ano de 2002.

**OBS:** No SERE-WEB, no campo Lei há espaço suficiente para o registro de duas Leis, sendo dispensável o registro de **VV**.

## 18) CAMPO MUNICÍPIO

Registrar o nome do município ao qual pertence o Estabelecimento de Ensino. Para constar o nome do Distrito, registrar: **Distrito/Município**.

## 19) DATA DE EXPEDIÇÃO

Registrar a data de expedição atual, no anverso do Histórico Escolar e no verso do Certificado.

**OBS:** No SERE-WEB o Histórico Escolar é emitido apenas em uma única página, com a data de expedição atual registrada no anverso.

## 20) ASSINATURAS

Somente o Diretor e o Secretário designados para o cargo podem assinar os documentos escolares.

As assinaturas do Diretor e Secretário devem estar sobrepostas aos nomes por extenso e aos atos de designação (ato – nº /ano – DOE de ...../...../.....), emitido pela Entidade Mantenedora.

Nas redes Municipal e Particular, registrar: ato/ano de designação emitido pela Entidade Mantenedora e o nº do RG.

Nas situações de impedimento do Diretor e/ou Secretário legalmente designados, em estabelecimentos pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino, seguir o contido na Resolução n.º 4110/06 - SEED.

**OBS:** No SERE-WEB o técnico do SERE no NRE irá cadastrar o responsável designado para assinar no Campo das assinaturas do Diretor e/ou Secretário.

### **Resumo da Resolução n.º 4110/06 - SEED**

Responsável pela assinatura do Diretor:

**Rede Estadual:** Quando da inexistência ou impedimento do Diretor:

- O Chefe do NRE assina os documentos escolares. Na ausência caberá ao seu Assistente legalmente designado.

**Rede Municipal:** Quando houver impedimento ou inexistência do Diretor:

- O Secretário Municipal de Educação assinará os Documentos Escolares. Na ausência do Secretário caberá a um funcionário legalmente designado.

**Rede Particular:** Quando houver impedimento ou inexistência do Diretor:

- O responsável designado pela mantenedora assinará os Documentos Escolares. Na inexistência ou impedimento dos responsáveis pela mantenedora, a Chefia do NRE assinará os Documentos Escolares.

Responsável pela assinatura do Secretário:

**Rede Estadual:** Quando da inexistência ou impedimento do Secretário:

- O Assistente de Área do NRE de Curitiba ou o Representante do NRE no Município – Documentador Escolar, assina os Documentos Escolares.

**Rede Municipal:** Quando houver impedimento ou inexistência do Secretário:

- O funcionário designado pelo Secretário Municipal assinará os Documentos Escolares. Em última instância, o Representante do NRE no Município – Documentador Escolar, assinará os referidos documentos.

**Rede Particular:** Quando houver impedimento ou inexistência do Secretário:

- O responsável designado pela mantenedora assinará os Documentos Escolares. Em última instância, o Representante do NRE no Município – Documentador Escolar, assinará os referidos documentos.

## 21) ATO DE RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO

Registrar o Ato de Renovação de Reconhecimento (nº/ano e data do DOE) do Ensino Fundamental, no campo Observações.

No Histórico Escolar emitido pelo SERE-WEB, consta o campo para o registro de Renovação do Curso.

**OBS:** O sistema não emitirá o Ato de Renovação no campo próprio, se este estiver com a data expirada. O Ato anterior não deve ser apostilado no campo de Observações.

## 22) CAMPO OBSERVAÇÕES

Registrar todos os apostilamentos necessários à vida escolar do aluno, datar, apor carimbo e assinar.

## 23) CAMPO FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Registrar os cursos CELEM, Estágio de Ensino Médio, Adolescente Aprendiz e outros que possuam carga horária, aproveitamento e frequência autorizados pela SEED.

**OBS.:** Este campo está disponível somente para o SERE-WEB.

## 24) CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Registrar a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional vigente no ano de conclusão, somente no término do Curso e se este for Reconhecido.

## 25) ADAPTAÇÃO

Registrar:

- No Campo Notas ou Menções:  
(\*) seguido da Nota
- No Campo Observações:

\* Adaptação realizada em ..... (ano)..... .



# HISTÓRICOS ESCOLARES

## LEI Nº 4024/61

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 4024/61 unificou todas as leis orgânicas da educação vigentes anteriormente, com a organização abaixo descrita:

**01)** Curso Primário: equivalente aos estudos de 1ª à 4ª séries do Ensino Fundamental: Os estudos caracterizavam-se pela informalidade e eram registrados em Boletins, Declarações ou Diplomas, não havendo impresso oficial.

**02)** 1º Ciclo do Ensino Médio, composto de 1ª a 4ª séries do curso ginásial, correspondente aos estudos de 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental. Para ingresso na 1ª série do curso ginásial realizava-se o Exame de Admissão.

**03)** 2º Ciclo do Ensino Médio, composto de 1ª a 3ª séries (correspondente ao Ensino Médio).

**04)** Exames de Madureza: amparados pelo Artigo 99 da LDBEN nº 4024/61 e normas complementares. As orientações referentes a esses exames e preenchimento da documentação escolar pertinente estão contidos no Ofício Circular nº 08/94-CDE/SEED.

- Exames de Madureza Ginásial: permitidos aos maiores de 18 anos para fins de obtenção do certificado de conclusão do Curso Ginásial (equivalente à conclusão do Ensino Fundamental).
- Exames de Madureza Colegial: permitidos aos maiores de 19 anos, para fins de obtenção do certificado de conclusão do Curso Colegial (equivalente à conclusão do Ensino Médio).

Formulários escolares utilizados para registro dos estudos realizados pela Lei nº 4024/61:

- Curso Primário: Os estudos caracterizavam pela informalidade e eram registrados em Boletins, Declarações ou Diplomas, não havendo impresso oficial.
- Certificado de Conclusão – 1º Ciclo do Ensino Médio: para as 4 séries do Curso Ginásial. Nesse formulário também é registrado o Exame de Admissão.
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio: para as três séries do Curso Colegial, com as diversas orientações: Normal, Secretariado, Contabilidade e outras.
- Atestado de Notas: para registro de disciplinas eliminados através do Exame de Madureza.
- Atestado de Conclusão do Curso Ginásial/Colegial, através de Exames de Madureza.

Quadro referencial de equivalência de estudos da Lei n.º 4.024/61 e Lei n.º 9394/96 ( Ginásial)

Ginásio	1ª série	Ensino Fundamental - Anos Finais	5ª série
	2ª série		6ª série
	3ª série		7ª série
	4ª série		8ª série

Quadro referencial de equivalência de estudos da Lei n.º 4.024/61 e Lei n.º 9394/96 (Colegial)

Colegial	1ª série	Ensino Médio	5ª série
	2ª série		6ª série
	3ª série		7ª série

---

**HISTÓRICO ESCOLAR**  
**1º CICLO - GINASIAL**  
**Lei n.º 4024/61**

---



---

**HISTÓRICO ESCOLAR**  
**2º CICLO - COLEGIAL**  
**Lei n.º 4024/61**

---



---

## **ATESTADO DE CONCLUSÃO**

### **Lei n.º 4024/61**

---

- Para registro de conclusão dos estudos de Madureza Ginásial/Colegial

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE .....  
ESTABELECIMENTO DE ENSINO:  
MUNICÍPIO:



ATESTADO DE CONCLUSÃO DO \_\_\_\_ CICLO DO CURSO \_\_\_\_\_

A COORDENAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR / SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, de Curitiba, atesta que \_\_\_\_\_, filho (a) de \_\_\_\_\_ e de \_\_\_\_\_ nascido (a) a \_\_\_\_ de \_\_\_\_ dezembro \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ no Estado de \_\_\_\_\_ prestou exames de Madureza de acordo com o Artigo 1º do Decreto Lei nº 709/69 de 28/07/69 e Lei 4.024 de 20/12/1961, no Colégio \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ Ciclo, município de \_\_\_\_\_, tendo os seguintes resultados :

DATA	DISCIPLINAS	MÉDIA	RESULTADO
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____

Curitiba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 200\_\_.



---

## **ATESTADO DE NOTAS**

### **Lei n.º 4024/61**

---

- Para registro de disciplinas de Madureza Ginásial/Colegial

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE .....**  
**ESTABELECIMENTO DE ENSINO:**  
**MUNICÍPIO:**



**ATESTADO DE NOTAS**

A COORDENAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR / SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, de Curitiba, atesta que \_\_\_\_\_, filho (a) de \_\_\_\_\_ e de \_\_\_\_\_ nascido (a) a \_\_\_\_ de \_\_\_\_ dezembro \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ no Estado de \_\_\_\_\_ prestou exames de Madureza de acordo com o Artigo 1º do Decreto Lei nº 709/69 de 28/07/69 e Lei 4.024 de 20/12/1961, no Colégio \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ Ciclo, município de \_\_\_\_\_, tendo os seguintes resultados :

<b>DATA</b>	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>MÉDIA</b>	<b>RESULTADO</b>
-------------	--------------------	--------------	------------------

_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____

Curitiba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 200\_\_.

# LEI CAPANEMA

## HISTÓRICOS ESCOLARES

### 1- Amparo Legal:

- Decreto-lei nº 4.028/42
- Decreto-lei nº 4.073/42
- Decreto-lei nº 4.244/42
- Decreto-lei nº 6.141/43
- Decreto-lei nº 8.529/46
- Decreto-lei nº 8.530/46
- Decreto-lei nº 8.621/46
- Decreto-lei nº 8.622/46
- Decreto-lei nº 9.613/46

A partir de 1942, o ministro da Educação e Saúde Pública Gustavo Capanema iniciou as reformas que ficaram conhecidas como Leis Orgânicas do Ensino. Ao todo, são nove decretos-lei.

- Decreto-lei nº 4.028, de 22 de janeiro de 1942: Criou o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI
- Decreto-lei nº 4.073 de 30 de janeiro de 1942: Lei Orgânica do Ensino Industrial
- Decreto-lei nº 4.244, de 09 de abril de 1942: Lei Orgânica do Ensino Secundário
- Decreto-lei nº 6.141, de 28 de dezembro de 1943: Lei Orgânica do Ensino Comercial
- Decreto-lei nº 8.529, de 02 de janeiro de 1946: Lei Orgânica do Ensino Primário
- Decreto-lei nº 8.530, de 02 de janeiro de 1946: Lei Orgânica do Ensino Normal
- Decretos-lei nº 8.621 e n.º 8.622 de 10 de janeiro de 1946: Criaram o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC
- Decreto-lei nº 9.613, de 20 de agosto de 1946: Lei Orgânica do Ensino Agrícola.

O ensino secundário foi organizado em dois ciclos: o primeiro Ciclo – Ginásial – com duração de quatro séries anuais e o segundo – Colegial – subdividido em Curso Clássico e curso Científico, ambos com três séries anuais.

A Lei Capanema esteve em vigor até a implantação definitiva da LDBEN nº 4024/61, que unificou toda a legislação do ensino.

### 2- Registro na documentação escolar:

- Os impressos utilizados para estudos concluídos nessa época, para o Curso Ginásial ou Curso Colegial são os mesmos da Lei nº 4.024/61, mudando-se apenas o embasamento legal. No Certificado de conclusão deverá ser citada a lei correspondente, conforme o curso realizado.

---

**HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL**  
**Lei nº 9394/96**  
**ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO CAMPO A CAMPO**

---

Aplicativo 1033 e semelhantes



**ESTADO DO PARANÁ**  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**HISTÓRICO ESCOLAR**  
**ENSINO FUNDAMENTAL**

Constar todos os dados para identificação do Estabelecimento: nome por extenso e endereço completo (rua, nº, bairro, CEP, telefone, fax, e-mail, município e estado).

ESTABELECIMENTO:  Preencher corretamente o nome do Estabelecimento

MUNICÍPIO:  NIRE:

ENTIDADE MANTEDORA:  Registrar o nome da Entidade Mantenedora do Estabelecimento por extenso

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO:  Ato, nº/Ano, DOE de .../.../... de Autorização de Funcionamento do Estabelecimento

RECONHECIMENTO DO ESTABELECIMENTO:  Ato, nº/Ano, DOE de .../.../... de Reconhecimento do Estabelecimento

RECONHECIMENTO DO CURSO:  Ato, nº/Ano, DOE de .../.../... do Reconhecimento do Curso

ATO: (nº/ano - DOE data)

Nome do Aluno referido da Certidão de Nascimento ou Casamento:  COGM do Aluno:

DATA DE NASCIMENTO:  MUNICÍPIO:  Município de nascimento do aluno e Estado Expedidor:  UF:

SEXO e Data de Nascimento do Aluno:  Nº do RG do aluno se possuir:  e Estado Expedidor:  UF:

PAI:  Nome do Pai do aluno conforme Certidão de Nascimento:

MÃE:  Nome da Mãe do aluno conforme Certidão de Nascimento:

País de origem:

**ÁREAS DE CONHECIMENTO**

**BASE NACIONAL COMUM**

**PARTE DIVERSIFICADA**

Campo para serem registrados os nomes das disciplinas da Base Nacional Comum e Parte Diversificada, seguir preferencialmente em ordem alfabética.

**SÍNTESE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO**

Registrar a Síntese do Sistema de Avaliação conforme o Regulamento Escolar visado pelo MRE (consular o mínimo para aprovação: média e frequência)

Registrar o ano de conclusão de cada série

Registrar a Lei de Diretrizes e Bases vigente na época e nos anos de 1998, 1999 e 2000 registrar VV e fazer acasalamento no verso.

DISCIPLINA	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	RESULTADO	ANO	LEI Nº	ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO	UF
									AP= Aprovado / REP= Reprovado / P= Progresso Parcial					
Total de horas ministradas no ano letivo a partir de 1998														
ESTABELECIMENTO: Nome do Estabelecimento onde o aluno concluiu a série														
MUNICÍPIO: Nome do Município a que pertence o Estabelecimento														
UF: Estado a que pertence o Município														

Registrar o nome do Município (e não do Distrito) em que está localizado o Estabelecimento e a data atual de excusão. Para constar o nome do Distrito, registrar: **DISTRITO/MUNICÍPIO**.

LOCAL E DATA:

Assinatura do Secretário

SECRETÁRIO (nome e assinatura) / Ato, nº/Ano, DOE de .../.../...

Nome do Secretário por extenso com Ato, nº/Ano, DOE de .../.../...

Assinatura do Diretor

DIRETOR (nome e assinatura) / Ato, nº/Ano, DOE de .../.../...

Nome do Secretário por extenso com Ato, nº/Ano, DOE de .../.../...

**OBSERVAÇÕES**

Renovação de reconhecimento de curso (quando houver)  
Apostilamento dos anais utilizados nas transcrições:

- 1º Resultado contido em Comunicação e Expressão (válido até 1987)
  - 2º Resultado contido em Estudos Sociais
  - 3º Resultado contido em Ciências
  - 4º Preparação para o Trabalho inserida no contexto curricular como um todo
  - + Disciplinas cuja aprovação decorram apenas da apuração da assiduidade.
  - D Dispensa de Educação Física de acordo com a Lei 7652/88, Art. 1º Alínea "...". (Anterior a 1988), vigorava a lei 6503/77).
- Nos anos de 1988, 1989 e 2000 os estudos foram realizados nos termos da Lei nº 9692/74 e dispositivos da Lei nº 5294/85.

Atos e registro de todas as observações necessárias a vida escolar do aluno, datar e após o nome por extenso, Atos, nº/ano, DOE de .../.../... e assinatura do Secretário.

As situações de exceção, deverão ser consultadas nas INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS.

**CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_,

RG Nº \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, PAÍS \_\_\_\_\_,

NASCID \_\_\_\_\_ EM \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_, EM \_\_\_\_\_,

ESTADO \_\_\_\_\_, CONCLUIU, NESTE ESTABELECIMENTO, O ENSINO

FUNDAMENTAL DE ACORDO COM A LEI | \_\_\_\_\_ | Lei do ano de Conclusão

E NORMAS DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO.

\_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

SECRETÁRIO (nome e assinatura) | \_\_\_\_\_

DIRETOR (nome e assinatura)  
ATO (mês/ano - DOE data)

OBS: O Certificado deverá ser preenchido somente após o término do Ensino Fundamental, desde que o Curso tenha sido reconhecido. A data do Certificado será a atual e a mesma do anverso do Histórico Escolar.

ÓRGÃO SEED / NIRE

Este campo não deverá ser utilizado pelo Estabelecimento.

---

## HISTÓRICO ESCOLAR DE ALUNO EM CURSO DO ENSINO FUNDAMENTAL Lei nº 9394/96

---

### FORMULÁRIO SERE-WEB

Registros:

- Ciclo Básico de Alfabetização
- Dependência
- Opção por Ensino Religioso



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**HISTÓRICO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL**

ESTABELECIMENTO: 12345 - TOSHIO, C E - E F E MÉDIO								
ENTIDADE MANTENEDORA: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ								
ENDEREÇO: RUA: MARINGÁ		N.º 123 <b>DADOS FICTÍCIOS</b>						
TELEFONE - FAX: 41 - 3322-1100 - 41 3300-1122		E-MAIL: <a href="mailto:cetoshio@netescola.pr.gov.br">cetoshio@netescola.pr.gov.br</a>						
MUNICÍPIO: PONTAL DO PARANÁ		NRE: PARANAGUÁ						
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO RES. Nº 01/94 DOE 30/04/1994		RECONHECIMENTO DO ESTABELECIMENTO RES. Nº 02/95 DOE 30/02/1995						
		RECONHECIMENTO DO CURSO RES. Nº 02/9 DOE 30/02/1995						
		RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO RES. Nº 04/04 DOE 01/02/2004						
CGM: 87654321		ALUNO(a): <b>JACIARA CORREIA</b>						
SEXO: F		DATA DE NASCIMENTO: 10/01/1994						
MUNICÍPIO/UF: ANTONINA/PR		RG/UF: 6.222.333-4						
FILIAÇÃO: ANTÔNIO LUIS CORREIA / MARIA FERNANDA CORREIA		PAÍS: BRASIL						
DISCIPLINAS	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	4ª SÉRIE	5ª SÉRIE	6ª SÉRIE	7ª SÉRIE	8ª SÉRIE
	NOTAS OU MENÇÕES	NOTAS OU MENÇÕES	NOTAS OU MENÇÕES	NOTAS OU MENÇÕES	NOTAS OU MENÇÕES	NOTAS OU MENÇÕES	NOTAS OU MENÇÕES	NOTAS OU MENÇÕES
BASE NACIONAL COMUM								
CIÊNCIAS	CBA -1	CBA -2	CBA -3	CBA -4	8,0	DP	/	
EDUCAÇÃO FÍSICA	CBA -1	CBA -2	CBA -3	CBA -4	8,0	7,0		
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	CBA -1	CBA -2	CBA -3	CBA -4	7,0	8,0		
ENSINO RELIGIOSO	CBA -1	CBA -2	CBA -3	CBA -4	OP	-		
GEOGRAFIA	CBA -1	CBA -2	CBA -3	CBA -4	7,0	6,0		
HISTÓRIA	CBA -1	CBA -2	CBA -3	CBA -4	7,0	6,5		
LÍNGUA PORTUGUESA	CBA -1	CBA -2	CBA -3	CBA -4	7,0	90		
MATEMÁTICA	CBA -1	CBA -2	CBA -3	CBA -4	7,0	7,0		
PARTE DIVERSIFICADA								
L.E.M. INGLÊS	CBA -1	CBA -2	CBA -3	CBA -4	7,0	7,0		
HISTÓRIA DO PARANÁ	CBA -1	CBA -2	CBA -3	CBA -4	8,0	8,0		
LITERATURA INFANTO JUVENIL	CBA -1	CBA -2	CBA -3	CBA -4	7,0	8,0		
RESULTADO								
- - - AP AP PROG P								
SÉRIE	TOTAL DE HORAS	ANO	LEI Nº	ESTABELECIMENTO			MUNICÍPIO/UF	
1ª	800	2001	9394/96	PAPAGAIOS, E MUN. - EF			CURITIBA/PR	
2ª	800	2002	9394/96	FREI GALVÃO FREI, E - ENS FUND.			CURITIBA/PR	
3ª	800	2003	9394/96	TOSHIO, C E - ENS. FUND E MÉDIO			PONTAL DO PARANÁ/PR	
4ª	800	2004	9394/96	TOSHIO, C E - ENS. FUND E MÉDIO			PONTAL DO PARANÁ/PR	
5ª	833	2005	9394/96	TOSHIO, C E - ENS. FUND E MÉDIO			PONTAL DO PARANÁ/PR	
6ª	833	2006	9394/96	TOSHIO, C E - ENS. FUND E MÉDIO			PONTAL DO PARANÁ/PR	
7ª								
8ª								
FORMAÇÃO COMPLEMENTAR:								
SÍNTESE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO:								
Avaliação Através de Parecer Descritivo Del n.º 007/99-CEE e frequência mínima igual ou superior a 75%. Em 2005 para aprovação média igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero). Até 2004 a média para aprovação era igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero).				OBSERVAÇÕES:				
				CBA-1 - Ciclo Básico de Alfabetização - Art. 23 LDBEN Nº 9394/96 e Del. nº 07-99-CEE CBA-2-Ciclo Básico de Alfabetização - Art. 23 LDBEN n.º 9394/96 e Del. n.º 007/99 - CEE CBA-3 - Ciclo Básico de Alfabetização - Art. 23 LDBEN Nº 9394/96 e Del. nº 07-99-CEE CBA-4 - Ciclo Básico de Alfabetização - Art. 23 LDBEN Nº 9394/96 e Del. nº 07-99-CEE OP - Optou por frequentar a disciplina de Ensino Religioso DP - Dependência.				
<b>CERTIFICADO</b>								
Certificamos que			JACIARA CORREIA			RG/UF: 11.222.333-4/PR		
concluiu, neste estabelecimento			a 6ª série e deverá cursar a disciplina de Ciências em Regime de Dependência,			nos termos da Lei nº 9394/96 e normas do Sistema Estadual.		
Pontal do Paraná, 30 de junho de 2008.								
SECRETÁRIO(A) (nome e assinatura) ATO (Nº/ano - DOE data)				DIRETOR(A) (nome e assinatura) ATO (Nº/ano - DOE data)				



---

**HISTÓRICO ESCOLAR**  
**ALUNO EM CURSO DO ENSINO FUNDAMENTAL**  
**LEI n.º 9394/96**  
**Transcrições de Estudos Incompletos nos termos da**  
**Lei nº 5692/71**

---

FORMULÁRIO 1033 E SEMELHANTES

Registros:

- Organização em Ciclo
- Organização seriada com Parecer Descritivo
- Disciplinas cuja aprovação decorreu apenas da apuração da assiduidade
- Estudos realizados nos termos da Lei nº 5692/71, e dispositivos da Lei nº 9394/96.



**ESTADO DO PARANÁ**  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESTABELECIMENTO	
NU NÍCI P/O PITANGA	ESCOLA ESTADUAL RIBAS DE LEÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
ENTIDADE MANTENEDORA	PITANGA
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Res 477/81 DOE 31/12/1981	RECONHECIMENTO DO ESTABELECIMENTO
Res 1450/84 DOE 16/05/1984	RECONHECIMENTO DO CURSO
ATO ( nº/ano - DOE data)	Res 1450/84 DOE 16/05/1984
	ATO ( nº/ano - DOE data)

SÉRIES	ÁREAS DE CONHECIMENTO										TOTAL DE HORAS	RESULTADO		
	BASE NACIONAL COMUM					PARTE DIVERSIFICADA								
1ª	8,2	+	8,0	7,7	8,0	7,0	+						800	AP
2ª	7,5	+	7,8	7,6	7,8	8,5	+						800	AP
3ª	8,4	+	7,5	8,0	7,9	9,0	+						800	AP
4ª	2º Ano do 2º Ciclo - Art. 23 da LDBEN n.º 9394/96 e Del. n.º 007/99-CEE													
5ª	Avaliação Através de Parecer Descritivo Del. n.º 007/99 - CEE													
6ª	Avaliação Através de Parecer Descritivo Del. n.º 007/99 - CEE													
7ª	Avaliação Através de Parecer Descritivo Del. n.º 007/99 - CEE													
8ª														

ALUNO	MARIA NASCIMENTO		CÓDIGO	123456
SEXO	DATA DE NASCIMENTO	MUNICÍPIO	UF	PR
F	25.02.1991	MARINGÁ	UF	PR
PAIS	RG	PAI	PAI	PAULO JOSÉ NASCIMENTO
BRASIL	2.131.249-1	MÃE	MÃE	REGINA NASCIMENTO
		FILIAÇÃO		

**SINTESE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO**  
De 1998 a 2000, média igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero) e frequência mínima de 75%.

Avaliação Através de Parecer Descritivo - Del. n.º 007/99 - CEE.

ANO	LEI N.º	ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO	UF
1998	V.V.	Escola Estadual Monteiro Lobato	MARINGÁ	PR
1999	V.V.	Escola Estadual Monteiro Lobato	MARINGÁ	PR
2000	V.V.	Escola Estadual Rocha Pombo	PINHAI	PR
2001	9394/96	Escola Municipal José de Alencar	COLOMBO	PR
2002	9394/96	Escola Estadual D. Pedro II	PARANAGUÁ	PR
2003	9394/96	Escola Estadual Ribas de Leão	PITANGA	PR
2004	9394/96	Escola Estadual Ribas de Leão	PITANGA	PR

Pitanga, 17 de junho de 2008	
SECRETÁRIO (nome e assinatura) ATO ( nº/ano - DOE data)	
DIRETOR (nome e assinatura) ATO ( nº/ano - DOE data)	

OBSERVAÇÕES

Renovação de Reconhecimento do Curso RES nº 2238/1998 DOE 01/02/1999.  
+ Disciplinas, cuja aprovação decorreu apenas da apuração de Assiduidade.  
De 1998 a 2000, os estudos foram realizados nos termos da Lei nº 5692/71, e dispositivos da Lei nº 9394/86.

Pitanga, 17 de junho de 2008

  
Secretário (nome e assinatura)  
Ayo/Ayo Designação

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

RG. Nº \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, PAÍS \_\_\_\_\_,

NASCID. EM \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_, EM \_\_\_\_\_

ESTADO \_\_\_\_\_, CONCLUIU, NESTE ESTABELECIMENTO, O ENSINO

FUNDAMENTAL DE ACORDO COM A LEI \_\_\_\_\_

E NORMAS DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO.

\_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

SECRETÁRIO (nome e assinatura)  
ATO (nºano - DOE (DOE))

DIRETOR (nome e assinatura)  
ATO (nºano - DOE (DOE))

ÓRGÃO SEED / NRE

---

## **HISTÓRICO ESCOLAR DE ALUNO CONCLUINTE DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**Lei nº 9394/96**

**Transcrições de Estudos Incompletos nos termos da  
Lei nº 4024/61 e Lei nº 5692/71**

---

### **FORMULÁRIO SERE-WEB**

Registros:

- Disciplinas cuja aprovação decorreu apenas da aprovação da assiduidade
- Reclassificação



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
HISTÓRICO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL

ESTABELECIMENTO: 123589 - VARGAS, C.E. - E FUND E MÉDIO									
ENTIDADE MANTENEDORA: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ									
ENDEREÇO: RUA: MORRETES	N.º3810 <b>DADOS FICTÍCIOS</b>								
TELEFONE - FAX: 42 - 33221100 - 42 3300-1122	E-MAIL: <a href="mailto:vargas@netescola.pr.gov.br">vargas@netescola.pr.gov.br</a>								
MUNICÍPIO: JAGUARIAÍVA	NRE: PONTA GROSSA								
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO RES. Nº 2312/1980 DO E 1505/1980	RECONHECIMENTO DO ESTABELECIMENTO RES. Nº 2245/89 DO E 30/12/1981	RECONHECIMENTO DO CURSO RES. Nº 2245/1981 DO E 30/12/1981	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO RES. Nº 35 02/2007 DO E 02/10/2007						
CGM: 987654321 ALUNO(A): JOSICLEIDE TAVARES									
SEXO: F	DATA DE NASCIMENTO: 10/03/1972	RG/UF:4963636-6							
MUNICÍPIO/UF: CHOPINZINHO/PR		PAÍS: BRASIL							
FILIAÇÃO: ARLINDO CORREIA TAVARES EMARIANA TAVARES									
DISCIPLINAS	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	4ª SÉRIE	5ª SÉRIE	6ª SÉRIE	7ª SÉRIE	8ª SÉRIE	
	NOTAS OU MENÇÕES	NOTAS OU MENÇÕES	NOTAS OU MENÇÕES	NOTAS OU MENÇÕES	NOTAS OU MENÇÕES	NOTAS OU MENÇÕES	NOTAS OU MENÇÕES	NOTAS OU MENÇÕES	
<b>BASE NACIONAL COMUM</b>									
ARTES	VO	* 1	++	++	RECL	RECL	RECL	6,0	
CIÊNCIAS	VO	7,0	8,0	8,0	RECL	RECL	RECL	6,0	
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	VO	* 1	++	++	RECL	RECL	RECL	-	
EDUCAÇÃO FÍSICA	VO	* 1	++	++	RECL	RECL	RECL	7,0	
EDUCAÇÃO MORAL E CÍVICA	VO	* 2	++	++	RECL	RECL	RECL	-	
ENSINO RELIGIOSO	VO	* 2	++	++	RECL	RECL	RECL	-	
ESTUDOS SOCIAIS	VO	7,0	-	-	RECL	RECL	RECL	-	
GEOGRAFIA	VO	-	7,0	6,0	RECL	RECL	RECL	6,5	
HISTÓRIA	VO	-	6,5	5,5	RECL	RECL	RECL	7,0	
LÍNGUA PORTUGUESA	VO	7,0	6,0	6,5	RECL	RECL	RECL	5,0	
MATEMÁTICA	VO	6,0	7,0	7,5	RECL	RECL	RECL	5,0	
PROGRAMAS DE SAÚDE	VO	* 3	++	++	RECL	RECL	RECL	-	
<b>PARTE DIVERSIFICADA</b>									
L.E.M. INGLÊS	VO	-	-	-	RECL	RECL	RECL	6,0	
P.E.C. - CIÊNCIAS	VO	-	-	-	RECL	RECL	RECL	7,0	
P.E.C. - LÍNGUA PORTUGUESA	VO	-	-	-	RECL	RECL	RECL	6,0	
P.E.C. - MATEMÁTICA	VO	-	-	-	RECL	RECL	RECL	6,5	
<b>RESULTADO</b>		APROV	APROV	APROV	APROV	-	-	-	APROV
SÉRIE	TOTAL DE HORAS	ANO	LEI Nº	ESTABELECIMENTO			MUNICÍPIO/UF		
1a	-	1980	4024/61	E. MUN. FLORESTA - EF			CURITIBA/PR		
2a	-	1987	5692/71	E. TRÊS ÂNGULOS - E FUND			CURITIBA/PR		
3a	-	1989	5692/71	TOSHIO, C E - E FUND E MÉDIO			PONTAL DO PARANÁ/PR		
4a	-	1990	5692/71	TOSHIO, C E - E FUND E MÉDIO			PONTAL DO PARANÁ/PR		
5a	833	2004	9394/96	VARGAS, C E - E FUND E MÉDIO			JAGUARIAÍVA/PR		
6a	833	2004	9394/96	VARGAS, C E - E FUND E MÉDIO			JAGUARIAÍVA/PR		
7a	833	2004	9394/96	VARGAS, C E - E FUND E MÉDIO			JAGUARIAÍVA/PR		
8a	833	2007	9394/96	VARGAS, C E - E FUND E MÉDIO			JAGUARIAÍVA/PR		
<b>FORMAÇÃO COMPLEMENTAR:</b>									
<b>SÍNTESE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO:</b>				<b>OBSERVAÇÕES:</b>					
Para aprovação exige-se média igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) e frequência igual ou superior a 75%. Até 2004 a média para aprovação era igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero).				*1 - Resultado obtido em Língua Portuguesa *2 - Resultado obtido em Estudos Sociais *3 - Resultado obtido em Ciências ++ Disciplinas cuja aprovação decorre apenas da aprovação da assiduidade. RECL - Reclassificação - De liberação nº 09/01-CEE VO - Círculo pela Lei nº 4024/61, E 49					
<b>CERTIFICADO</b>									
Certificamos que <b>JOSICLEIDE TAVARES</b>				RG/UF: 11.222.333-4/PR					
concluiu, neste estabelecimento o <b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>				nos termos da Lei LDBEN nº 9394/96 e					
normas do Sistema Estadual.									
Jaguariaíva, 09 de julho de 2008									
_____ SECRETARIA (nome e assinatura) ATO (Nº/ano - DOE data)				_____ DIRETOR(A) (nome e assinatura) ATO (Nº/ano - DOE data)					

---

**HISTÓRICO ESCOLAR - ALUNO CONCLUINTE  
DO ENSINO FUNDAMENTAL  
LEI n.º 9394/96**

**Transcrições de Estudos Incompletos nos termos da  
Lei n.º 4024/61 e Lei n.º 5692/71**

---

**FORMULÁRIO 1033 E SEMELHANTES**

Registros:

- Reclassificação
- Ciclo Básico de Alfabetização
- Classificação
- Disciplinas cuja aprovação decorreu apenas da apuração da assiduidade



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

ESTABELECIMENTO		
ESCOLA ESTADUAL INTERLAGOS - ENSINO FUNDAMENTAL		NIRE
MUNICÍPIO		PARANAÍ
ENTIDADE MANTENEDORA		
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ		RECONHECIMENTO DO CURSO
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO	RECONHECIMENTO DO ESTABELECIMENTO	RECONHECIMENTO DO CURSO
Res 4771/81 DOE 31/12/1981 ATO ( nº/ano - DOE data)	Res 1450/84 DOE 16/05/1984 ATO ( nº/ano - DOE data)	Res 1540/84 DOE 16/05/1984 ATO ( nº/ano - DOE data)

<b>HISTÓRICO ESCOLAR</b> <b>ENSINO FUNDAMENTAL</b> <b>DADOS FICTÍCIOS</b>		<b>DADOS DE IDENTIFICAÇÃO</b> <b>E LOCALIZAÇÃO</b> <b>DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO</b>	
ALUNO		CÁRIMBO DO ESTABELECIMENTO	
GEOVANNIA FERNANDES		CÓDIGO	
MUNICÍPIO		2	
UNIÃO DA VITÓRIA		UF	
RG 1.222.333-4		UF	
PAIS		PR	
FILIAÇÃO		PR	
PAI		GERALDO JOSÉ FERNANDES	
MÃE		SANDRA MARIA FERNANDES	
BRASIL			

SÉRIES	ÁREAS DE CONHECIMENTO													TOTAL DE HORAS	RESULTADO	UF				
	BASE NACIONAL COMUM							PARTE DIVERSIFICADA												
	Ares	Ciências	Educação Física	Educação Moral e Cívica	Ensino Religioso	Estudos Sociais	Geografia	História	Língua Portuguesa	Matemática	Programas de Saúde	L.E.M. - Inglês	Preparação para o Trabalho							
1ª	*1	68	*1	*2	*2	77	-	80	-	*3	-	-	-	-	-	-	800	AP	PR	
2ª	+ 70	+ 70	+ 80	+ 80	+ 80	75	+	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AP	PR	
3ª	CICLO BÁSICO DE ALFABETIZAÇÃO - DECRETO 2325/93																			
4ª	CLASSIFICAÇÃO - DELIBERAÇÃO Nº 05/98 - CEE																			
5ª	81	77	68	-	-	77	-	79	81	74	70	*3	-	74	*4	-	-	800	AP	PR
6ª	77	74	72	-	-	-	-	57	77	63	71	*3	-	70	*4	-	-	800	AP	PR
7ª	RECLASSIFICAÇÃO - DELIBERAÇÃO Nº 09/01 - CEE																			
8ª	9,0	8,1	8,0	-	-	-	-	6,5	7,4	7,0	6,0	-	-	8,2	-	-	-	833	AP	PR

**SÍNTESE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO**

PARA PARA APROVAÇÃO EXIGE-SE MÉDIA IGUAL OU SUPERIOR A 6,0 (SEIS VÍRGULA ZERO) E FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 75%.

ATÉ 2000 A MÉDIA PARA A APROVAÇÃO ERA IGUAL OU SUPERIOR A 5,0 (CINCO VÍRGULA ZERO).

ANO	LEI N.º	ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO	UF
1987	5692/71	ESCOLA MUN. CASTRO ALVES	COLOMBO	PR
1989	5692/71	ESCOLA MUN. CASTRO ALVES	COLOMBO	PR
1994	5692/71	ESCOLA EST. SANTA BÁRBARA	CURITIBA	PR
1999	V.V	ESCOLA EST. ANITA GARIBALDI	PONTA GROSSA	PR
1999	V.V	ESCOLA EST. ANITA GARIBALDI	PONTA GROSSA	PR
2000	V.V	COLÉGIO EST. FERNÃO DIAS	PONTA GROSSA	PR
2007	9394/96	ESCOLA EST. INTERLAGOS	BOA ESPERANÇA	PR
2007	9394/96	ESCOLA EST. INTERLAGOS	BOA ESPERANÇA	PR

Boa Esperança, 14 de junho de 2008

SECRETÁRIO (nome e assinatura)  
ATO ( nº/ano - DOE data)

DIRETOR (nome e assinatura)  
ATO ( nº/ano - DOE data)

OBSERVAÇÕES

Renovação de Reconhecimento de Curso RES nº 0887/01 DOE 03/04/2001.  
D - Dispensada de Educação Física pela Lei nº 7692/88, Art. 1º alínea "a".

Siqueira Campos, 20 de junho de 2008

Secretário (nome e assinatura)  
Ato/Ano Designação

**CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

CERTIFICAMOS QUE CLEUZA BATISTA \_\_\_\_\_,

RG Nº 1.388.878-9 \_\_\_\_\_, UF PR \_\_\_\_\_, PAÍS BRASIL \_\_\_\_\_,

NASCID A 10 DE ABRIL DE 1958, EM JACAREZINHO \_\_\_\_\_,

ESTADO PARANÁ \_\_\_\_\_, CONCLUIU, NESTE ESTABELECIMENTO, O ENSINO

FUNDAMENTAL DE ACORDO COM A LEI Nº 3394/86 \_\_\_\_\_

E NORMAS DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO.

SIQUEIRA CAMPOS \_\_\_\_\_, 20 DE JUNHO DE 2008 \_\_\_\_\_

SECRETÁRIO (nome e assinatura)  
Ato/Ano - DOE (aba)

DIRETOR (nome e assinatura)  
Ato/Ano - DOE (aba)

ORGÃO SEED / NRE



---

## **HISTÓRICO ESCOLAR ALUNO EM CURSO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS LEI nº 9394/96**

---

### **FORMULÁRIO SERE-WEB, APLICATIVOS**

Registros:

- Organização em Ciclo

Registros:

- Organização seriada com avaliação através de Parecer Descritivo
- Ensino Religioso nos anos iniciais



**ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
HISTÓRICO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL DE NOVE ANOS**

ESTABELECIMENTO: ESCOLA GESTÃO - ENSINO FUNDAMENTAL		ENTIDADE MANTENEDORA: ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO E GESTÃO		<b>DADOS FICTÍCIOS</b>					
ENDEREÇO: RUA: GONÇALVES DIAS, 406		TELEFONE - FAX: 41 - 3322-1100 - 41 3300-1122		E-MAIL: efreigalvao@pop.com.br					
MUNICÍPIO: ARAUCÁRIA		RES. Nº 02/91 D.OE 1004/1991		NRE: ÁREA METROPOLITANA SUL					
AUTORIZAÇÃO DE FUNDAMENTO DO ESTABELECIMENTO	RECONHECIMENTO DO ESTABELECIMENTO	RECONHECIMENTO DO CURSO	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO						
RES. Nº 169 D.OE 20/05/1989	RES. Nº 02/91 D.OE 1004/1991	*****	*****						
COM: 12345678901		ALUNO(A): JULIANO EVERTON DE CASTRO		MUNICÍPIO/UF: FORTALEZA/CE					
SEXO: M		DATA DE NASCIMENTO: 8/7/2001		RG/UF: 11.222.333-4/PR					
FIU/UF: 11.222.333-4/PR		PAÍS: BRASIL		MUNICÍPIO/UF: FORTALEZA/CE					
FIU/UF: ANA JÚLIA DE CASTRO		E: EVERTON DE CASTRO							
DISCIPLINAS	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO
	NOTAS OU MENÇÕES	NOTAS OU MENÇÕES	NOTAS OU MENÇÕES	NOTAS OU MENÇÕES	NOTAS OU MENÇÕES	NOTAS OU MENÇÕES	NOTAS OU MENÇÕES	NOTAS OU MENÇÕES	NOTAS OU MENÇÕES
BASE NACIONAL COMUM									
ARTES	APD	8,0	T R A N S F E R I D O						
CIÊNCIAS	APD	7,0							
EDUCAÇÃO FÍSICA	APD	7,0							
ENSINO RELIGIOSO	APD	* +							
GEOGRAFIA	APD	6,0							
HISTÓRIA	APD	6,0							
LÍNGUA PORTUGUESA	APD	8,0							
MATEMÁTICA	APD	7,0							
PARTE DIVERSIFICADA									
L.E.M. INGLÊS	APD	7,0	I N D E T E R M I N A D O						
LITERATURA INFANTO JUVENIL	APD	8,0							
RESULTADO									
		APROV	APROV						
ANO	TOTAL DE HORAS	ANO	LEI Nº	ESTABELECIMENTO			MUNICÍPIO/UF		
1º	833	2007	9394/96	E. GESTÃO - ENS. FUND.			ARAUCÁRIA/PR		
2º	833	2008	9394/96	E. GESTÃO - ENS. FUND.			ARAUCÁRIA/PR		
3º				TRANSFERIDO			ARAUCÁRIA/PR		
4º									
5º									
6º									
7º									
8º									
9º									
FORMAÇÃO COMPLEMENTAR:									
SÍNTESE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO:				OBSERVAÇÕES:					
Para aprovação exige-se média igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) e frequência mínima de 75%. Avaliação Através de Parecer Des critivo.				APD - Avaliação através de Parecer Descritivo DEL. nº 07/99 - CEE * + A disciplina de Ensino Religioso não terá registro de nota ou menção para aprovação					
<b>CERTIFICADO</b>									
Certificamos que		JULIANO EVERTON DE CASTRO			RG/UF: 11.222.333-4/PR				
concluiu neste Estabelecimento,		o 2º ano de acordo com a Lei nº 9394/96 e normas do Sistema Estadual de Ensino.							
Araucária, 20 de dezembro de 2008.									
SECRETÁRIO (a) (0017-441) 2008 ATO (P110 - DOE 08)				DIRETOR (a) (0017-441) 2008 ATO (P110 - DOE 08)					

0 presente documento não contém emendas ou rasuras.

lento de reconhecimento de firma.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**HISTÓRICO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL DE NOVE ANOS**

ESTABELECIMENTO: ESCOLA FREI GALVÃO - ENSINO FUNDAMENTAL  
 ENTIDADE MANTENEDORA: ASSOCIAÇÃO DOS IRMÃOS MENORES  
 ENDEREÇO: RUA: GONÇALVES DIAS, 406 BATEL  
 TELEFONE - FAX: 41 - 3322-1100 - 41 3300-1122 E-MAIL: efreiagalvao@pop.com.br  
 MUNICÍPIO: CURITIBA NRE: CURITIBA

**DADOS FICTÍCIOS**

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO RES. Nº 01/89 DOE 2005/1089	RECONHECIMENTO DO ESTABELECIMENTO RES. Nº 02/91 DOE 1004/1991	RECONHECIMENTO DO CURSO .....	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO .....
--	--	----------------------------------	---

CGM: 12345678901 ALUNO(a): **JOÃO VITOR CAMARGO**  
 SEXO: M DATA DE NASCIMENTO: 8/7/2000 MUNICÍPIO/UF: FORTALEZA/CE  
 RG/UF: 11.222.333-4/PR PAÍS: BRASIL  
 FILIAÇÃO: LUCIANA CAMARGO E EMERSON CAMARGO

DISCIPLINAS	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO
	NOTAS OU MENÇÕES	NOTAS OU MENÇÕES	NOTAS OU MENÇÕES	NOTAS OU MENÇÕES	NOTAS OU MENÇÕES	NOTAS OU MENÇÕES	NOTAS OU MENÇÕES	NOTAS OU MENÇÕES	NOTAS OU MENÇÕES
<b>BASE NACIONAL COMUM</b>									
ARTES	1º A 1 C	2º A 1 C	/						
CIÊNCIAS	1º A 1 C	2º A 1 C							
EDUCAÇÃO FÍSICA	1º A 1 C	2º A 1 C							
ENSINO RELIGIOSO	1º A 1 C	2º A 1 C							
GEOGRAFIA	1º A 1 C	2º A 1 C							
HISTÓRIA	1º A 1 C	2º A 1 C							
LÍNGUA PORTUGUESA	1º A 1 C	2º A 1 C							
MATEMÁTICA	1º A 1 C	2º A 1 C							
<b>PARTE DIVERSIFICADA</b>									
L.E.M. INGLÊS	1º A 1 C	2º A 1 C							
LITERATURA INFANTO JUVENIL	1º A 1 C	2º A 1 C							
<b>RESULTADO</b>	-	APROV							

ANO	TOTAL DE HORAS	ANO	LEI Nº	ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO/UF
1º	800	2007	9394/96	E. FREI GALVÃO - ENS. FUND.	CURITIBA/PR
2º	800	2008	9394/96	E. FREI GALVÃO - ENS. FUND.	CURITIBA/PR
3º					
4º					
5º					
6º					
7º					
8º					
9º					

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

<b>SÍNTESE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO:</b> Avaliação através de Parecer Descritivo DEL nº 07/99 - CEE e frequência mínima de 75%.	<b>OBSERVAÇÕES:</b> 1º A 1C-1º ano do 1º Ciclo - Art. 23 LDBEN Nº 9394/96 e Del. nº 07-99-CEE 2º A 1C-2º ano do 1º Ciclo - Art. 23 LDBEN Nº 9394/96 e Del. nº 07-99-CEE
---	---

**CERTIFICADO**

Certificamos que **JOÃO VITOR CAMARGO** RG/UF: 11.222.333-4/PR  
 concluiu neste Estabelecimento, o 2º ano do 1º Ciclo, de acordo com a Lei nº 9394/96 e normas do Sistema Estadual de Ensino.

Curitiba, 23 de dezembro de 2008.

 SECRETÁRIO (a) (com F.assin. digital) ATO (P.º ano - DOE data)	 DIRETOR (a) (com F.assin. digital) ATO (P.º ano - DOE data)
--	--

---

## **HISTÓRICO ESCOLAR ALUNO EM CURSO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS Lei n.º 9394/96**

---

### **Formulário 1033 e semelhantes**

Registros:

- Organização em ciclos

Registros:

- Regime seriado com avaliação através de Parecer Descritivo
- Ensino Religioso nos anos iniciais



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**ESTABELECIMENTO:** COLÉGIO PAULINA - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO  
MUNICÍPIO: UNIÃO DA VITÓRIA

**ESTABELECIMENTO:** SÃO MATEUS DO SUL  
MUNICÍPIO: SÃO MATEUS DO SUL

**ESTABELECIMENTO:** SOCIEDADE MADRE PAULINA  
MUNICÍPIO: UNIÃO DA VITÓRIA

**ESTABELECIMENTO:** ALTERNATIVA EDUCACIONAL DO PARANÁ  
MUNICÍPIO: UNIÃO DA VITÓRIA

Doc. nº 126375 Doc. 281721975  
Ano: 2007

Doc. nº 303761 Doc. 28184562  
Ano: 2007

Doc. nº 303761 Doc. 28184562  
Ano: 2007

**HISTÓRICO E SCOLAR**  
**ENSINO FUNDAMENTAL**  
**DA DOS FICTÍCIOS**

**COLÉGIO PAULINA**  
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO  
AV. SETE SETEMBRO, 4639  
BARRIO OLINDA CEP 80000-001  
SÃO MATEUS DO SUL - PARANÁ  
FONE - FAX : XX-42 33-2233  
e-mail: ospaulina@pr.gov.br

**VIAGEM DA SILVA**

CPF: 87733000  
RUA: CARLOS DA SILVA  
Nº: 72A  
CIDADE: MARINHE VITÓRIA DA SILVA  
UF: PR  
CEP: 716400

ANOS	ANTES	ÁREAS DE CONHECIMENTO				TOTAL DE HORAS	ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO	UF							
		BASE NACIONAL COMUM	PARTE DIVERSIFICADA													
1		CÊNCIAS	ENSINO RELIGIOSO	EDUCAÇÃO FÍSICA	GEOGRAFIA	HISTÓRIA	LÍNGUA	PORTUGUESA	MATEMÁTICA	LÍNGUA - INGLÊS	800	3007	939496	C. PAULINA - ENS. FUND. EMÉDIO	SÃO MATEUS DO SUL	PR
2		CÊNCIAS	ENSINO RELIGIOSO	EDUCAÇÃO FÍSICA	GEOGRAFIA	HISTÓRIA	LÍNGUA	PORTUGUESA	MATEMÁTICA	LÍNGUA - INGLÊS	800	3008	939496	C. PAULINA - ENS. FUND. EMÉDIO	SÃO MATEUS DO SUL	PR
3																
4																
5																
6																
7																
8																
9																

SISTEMA DE AVALIAÇÃO  
AVALIAÇÃO ATRAVÉS DE PARECER DESCRITIVO - DEL Nº 01794-CEE E FREQUÊNCIA  
MÍNIMA DE 75%.

São Mateus do Sul, 23 de dezembro de 2008.

LOCAL E DATA

SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
ADJUNTO

SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
ADJUNTO

**SUBSCRIÇÕES**

Renovação de Reconhecimento do Curso: Resolução nº 3652/07 DOE 0 10/22/07.

São Mateus do Sul, 23 de dezembro de 2008.

SECRETÁRIO (nome e assinatura)  
ATOVANO DE SIGNAÇÃO

**CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

R.G. Nº \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, PMS \_\_\_\_\_

NASCIDO EM \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ EM \_\_\_\_\_

ESTADO \_\_\_\_\_, CONCLUIU, NESTE ESTABELECIMENTO, O ENSINO

FUNDAMENTAL DE ACORDO COM A LEI \_\_\_\_\_

ENVIAMOS DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(nome e assinatura)  
ATOVANO DE SIGNAÇÃO

\_\_\_\_\_  
(nome e assinatura)  
ATOVANO DE SIGNAÇÃO

Sendo assim, etc.



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO		COLEGIO ANDRÁ - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	UNião DA VITÓRIA	
ESTADO	SÃO MATEUS DO SUL			PR
PREFERÊNCIA				
SOCIEDADE PARANENSE				
ALTERNATIVA DE FUNCIONAMENTO		RECUNDAÇÃO DE	PROVA DIVERSIFICADA	
1019 (2004) (CABELO)		2019 (CABELO)	01/2003	
Doc. nº 196075/DOC. 2012/21015		Real.º 2007/01 DOC. 2010/1962		
2011 (SUL - MATRIZ)		2011 (SUL - MATRIZ)		

ANOS	ÁREAS DE CONHECIMENTO				PARTE DIVERSIFICADA			TOTAL DE HORAS	RESULTADO	ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO	UF	
	CIÊNCIAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	GEOGRAFIA	HISTÓRIA	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	LENG - INGLÊS						
1º								800	AP	3006	939496	SÃO MATEUS DO SUL	PR
2º								800	AP	3007	939496	SÃO MATEUS DO SUL	PR
3º	7,1	7,8	6,3	7,5	8,9	-	-	800	AP	3008	939496	SÃO MATEUS DO SUL	PR
4º													
5º													
6º													
7º													
8º													
9º													

SELEÇÃO DE ALUNOS												
Avaliação através de Prova Descritiva - Del. nº 07/99-CEE												
Avaliação através de Prova Descritiva - Del. nº 07/99-CEE												
SÍNTESE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO												
AValiação ATRAVÉS DE PARCEIRO DESCRITIVO - DELIBERAÇÃO N.º 07/99-CEE.												
PARA APROVAÇÃO EXIGE-SE MÉDIA IGUAL OU SUPERIOR A 8,0 (SEIS VÍRGULA ZERO).												
FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 75%.												

SÃO MATEUS DO SUL, 23 de dezembro de 2018.											
LOCAL E DATA											
_____											
SECRETÁRIO (nome e assinatura) e COORDENADOR											

HISTÓRICO ESCOLAR		COLÉGIO ANDRÁ	
ENSINO FUNDAMENTAL		ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	
DA DOS FICTÍCIOS		AV. SETE SETEMBRO, 4920	
		BARRIO CLINDA CEP 80000-001	
		SÃO MATEUS DO SUL - PARANÁ	
		FONE - FAX XX 42 11-2233	
		e-mail: ospaadm@pr.gov.br	
DEPARTAMENTO DE REGISTRO ESCOLAR			
76656			

MARCILENE DE SOUZA			
BAURU			
9 030 0772			
CARLOS DE SOUZA			
MARCINE VITÓRIA DE SOUZA			

SELEÇÃO DE ALUNOS												
Avaliação através de Prova Descritiva - Del. nº 07/99-CEE												
Avaliação através de Prova Descritiva - Del. nº 07/99-CEE												
SÍNTESE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO												
AValiação ATRAVÉS DE PARCEIRO DESCRITIVO - DELIBERAÇÃO N.º 07/99-CEE.												
PARA APROVAÇÃO EXIGE-SE MÉDIA IGUAL OU SUPERIOR A 8,0 (SEIS VÍRGULA ZERO).												
FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 75%.												

SÃO MATEUS DO SUL, 23 de dezembro de 2018.											
LOCAL E DATA											
_____											
SECRETÁRIO (nome e assinatura) e COORDENADOR											

**OBSERVAÇÕES**

Renovação do Reconhecimento do Curso: Resolução nº 3652/07 DOE 0 10/2/2007.

\* A disciplina de Ensino Prático não terá registro de nota ou menção para aprovação.

São Mateus do Sul, 23 de dezembro de 2008.

SECRETÁRIO (nome e assinatura)  
ATÓVANO DE SIGNAÇÃO

**CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

R.G. Nº \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, NAS \_\_\_\_\_

NASCID \_\_\_\_\_ EM \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ EM \_\_\_\_\_

ESTADO \_\_\_\_\_, CONCLUIU, NESTE ESTABELECIMENTO, O ENSINO

FUNDAMENTAL DE ACORDO COM ALIQUOTA \_\_\_\_\_

ENORMES DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO.

\_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

SECRETÁRIO (nome e assinatura) \_\_\_\_\_

ATÓVANO DE SIGNAÇÃO

DEPREDI (nome e assinatura) \_\_\_\_\_

ATÓVANO DE SIGNAÇÃO

SECRETÁRIO (nome e assinatura)





# ENSINO MÉDIO

# HISTÓRICO ESCOLAR – ENSINO MÉDIO

LEI N.º 9394/96

## 1) UTILIZAÇÃO DO IMPRESSO

A Coordenação de Documentação Escolar disponibiliza o aplicativo deste formulário, código 1034, para ser utilizado pelos estabelecimentos de ensino das redes estadual, municipal e particular.

No SERE-WEB o formulário está disponível no sistema

## 2) REGISTRO DAS DISCIPLINAS DO CURRÍCULO DO ENSINO MÉDIO

Registrar as disciplinas sem abreviações, e em ordem alfabética, conforme a Matriz Curricular.

## 3) DISCIPLINAS COM NOMENCLATURAS DIFERENCIADAS

Transcrever as disciplinas com nomenclaturas diferenciadas preferencialmente em ordem alfabética.

## 4) NÚCLEO COMUM (Lei n.º 5692/71) / BASE NACIONAL COMUM (Lei n.º 9394/96)

Transcrever as disciplinas do Núcleo Comum na Base Nacional Comum.

Exemplos:

- Língua Portuguesa e Literatura na coluna destinada ao registro de **Língua Portuguesa**.
- Ciências Físicas e Biológicas na coluna destinada ao registro de **Biologia**.
- Programas de Saúde em **colunas próprias**, assim como as disciplinas que fizeram parte do currículo até o ano de 1993 – **Educação Moral e Cívica e OSPB** (suprimidas do Currículo Escolar pela Lei n.º 8663/93 e Deliberação nº 17/93 – CEE).

Não registrar as disciplinas da Parte Diversificada no espaço da Base Nacional Comum.

## 5) DISCIPLINAS DA PARTE DIVERSIFICADA

Transcrever as disciplinas da Parte Diversificada cursadas na LDBEN n.º 5692/71:

- Preparação para o Trabalho: (conteúdos inseridos no contexto curricular como um todo)

## 6) DISCIPLINAS DO ARTIGO 7º (LDBEN N.º 5692/71)

Registrar as disciplinas do Artigo 7.º fazendo a correspondência com os seus símbolos nas quadrículas de Notas, no Histórico Escolar do Ensino Fundamental a partir da implantação da LDBEN n.º 5692/71 (consultar o ano de implantação no Estabelecimento de Ensino). Os símbolos correspondentes são:

- Educação Moral e Cívica \*1
- Programas de Saúde \*2
- Preparação para o Trabalho \*3

No Campo Observações, apostilar:

\*1 - Resultado contido em História (Válido até 1993)

\*2 - Resultado contido em Biologia

\*3 - Preparação para o Trabalho inserida no contexto curricular como um todo.

**OBS:** Estabelecimentos de Ensino inseridos no SERE-WEB, devem fazer a opção pertinente e o programa trará a mensagem correspondente.

## 7) TRANSCRIÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SERIADA COM AVALIAÇÃO ATRAVÉS DE PARECER DESCRITIVO

Transcrever os estudos, respeitando a organização curricular da escola de origem.

### Formulário emitido pelo SERE-WEB e Aplicativo:

Registrar:

- No Campo Notas ou Menções: sigla APD;
- No Campo Resultado: AP ou REP;
- No Campo Ano: constar o ano em que os estudos foram realizados;
- No Campo Lei n.º: constar a Lei vigente no período dos estudos;
- Nos Campos Estabelecimento, Município e UF: registrar os nomes respectivos da época;
- No Campo Observações:

APD – Avaliação através de Parecer Descritivo – Del. nº 07/99-CEE.

### Formulário Código 1034 ou semelhante:

Registrar:

- No Campo Notas ou Menções:  
Avaliação através de Parecer Descritivo – Del. nº 07/99-CEE.
- No Campo Resultado: AP ou REP;
- No Campo Ano: constar o ano em que os estudos foram realizados;
- No Campo Lei n.º: constar a Lei vigente no período dos estudos;
- Nos Campos Estabelecimento, Município e UF: registrar os nomes respectivos da época;
- No Campo Síntese do Sistema de Avaliação:

Frequência mínima exigida igual ou superior a 75% e Avaliação através de Parecer Descritivo – Deliberação n.º 007/99 – CEE.

## 8) TRANSCRIÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DE CICLOS ( LEI N.º 9394/96)

O registro de ciclos no Histórico Escolar do Ensino Médio deverá obedecer à Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar.

Os Estabelecimentos de Ensino que utilizam formulário emitido pelo SERE-WEB devem registrar:

- No Campo Notas ou Menções, de acordo com a organização do Ciclo: 1º A 1C
- No Campo Observações: 1º Ano do 1º Ciclo – Art. 23 da LDBEN nº 9394/96 e Del. nº 07/99-CEE.
- No Campo Resultado a sigla **AP** no último ano do Ciclo;
- hífen ( - ) na não-terminalidade do Ciclo;
- A sigla **REP** no último ano do Ciclo, em caso de transferência e quando o aluno for Reprovado.
- No Campo Síntese do Sistema de Avaliação: Frequência mínima exigida igual ou superior a 75% e Avaliação através de Parecer Descritivo – Deliberação n.º 07/99 – CEE.
- No Campo Observações, quando o aluno não concluiu o Ciclo: O presente Histórico Escolar segue acompanhado de Parecer Descritivo..... (Parcial ou Final)..... do .....

Os Estabelecimentos de Ensino que utilizam formulário Código 1034 ou Semelhante e Aplicativo devem registrar:

- No Campo Notas ou Menções, de acordo com a organização do Ciclo: 1º Ano do 1º Ciclo – Art. 23 da LDBEN Nº 9394/96 e Del. n.º 07/99-CEE.
- No Campo Resultado: sigla **AP** no último ano do ciclo;

hífen ( - ) na não-terminalidade do Ciclo;

sigla **REP** no último ano do ciclo, em caso de transferência e quando o aluno for reprovado;

- No Campo Observações, quando o aluno não concluiu o Ciclo: O presente Histórico Escolar segue acompanhado de Parecer Descritivo.....(Parcial ou Final)..... do .....
- No Campo Síntese do Sistema de Avaliação: Frequência mínima exigida igual ou superior a 75% e Avaliação através de Parecer Descritivo – Deliberação n.º 07/99 – CEE.

Transcrever a Síntese do Sistema de Avaliação, dos estudos anteriores, junto à síntese da última série cursada no estabelecimento, quando estas diferirem entre si.

**Transcrição no Histórico Escolar – Ensino Médio de estudos incompletos de Série(s) concluída(s) no 2º ciclo (antigo colegial), pela Lei n.º 4024/61, equivalentes a 5ª a 8ª séries:**

Transcrever na(s) série(s) correspondente(s) do Ensino Médio:

- No Campo Total de horas: hífen (-);
- No Campo Resultado: o resultado obtido nas séries do 2º Ciclo (colegial);
- No Campo Ano: o ano de realização dos estudos na Lei n.º 4.024/61;
- No Campo Lei: LDBEN nº 4024/61;
- Nos Campos Estabelecimento, Município e UF: registrar os nomes respectivos da época.

Quadro referencial de equivalência de estudos da Lei n.º 4.024/61 e Lei n.º

5692/71

Colegial	1ª série	Ensino Médio	1ª série
	2ª série		2ª série
	3ª série		3ª série

A emissão de Histórico Escolar de estudos concluídos nos termos da LDBEN n.º 4024/61 e LDBEN n.º 5692/71 pode ser feita em formulário do 2º Ciclo ou do 2º Grau, respectivamente, ou pode-se transcrever os estudos no formulário do Ensino Médio, desde que se efetuem todos os registros e apostilamentos necessários.

## 9) HISTÓRICO ESCOLAR EM ANEXO

Deve ser original ou fotocópia com o visto confere com o original.

Deve seguir em anexo nas seguintes situações:

- Nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos – Presencial, Semipresencial ou a Distância, em transferência para o ensino regular ou vice-versa;
- Oriundos de escolas estrangeiras;
- Quando o número de disciplinas ultrapassar o número de colunas existentes no Histórico Escolar.

## 10) EDUCAÇÃO FÍSICA

Registrar na quadrícula de nota de acordo com o estabelecido no Regimento Escolar:

- Nota ou conceito;
- **hifen** e apostilar no campo Síntese do Sistema de Avaliação;
- **D** e no campo Observações, apostilar: D – Dispensado de Educação Física, de acordo com a Lei n.º 69.450/71, Art. 6º, alínea....., (1971 a 1977);
- **D** e no campo Observações, apostilar: D – Dispensado de Educação Física, de acordo com a Lei n.º 6.503/77, Art. 1º, alínea....., (1978 a 1988);
- **D** e no campo Observações, apostilar: D – Dispensado de Educação Física, de acordo com a Lei n.º 7.692/88, Art. 1º, alínea....., (1989 a 1999 turno noturno e 1989 a 2003 turno diurno);
- **OP** no campo Observações, apostilar: OP – Optou por freqüentar Educação Física; (2000 a 2003 – turno/noturno), Instrução nº 03/2000-CDE/SEED;
- Nota ou conceito a partir do ano de 2004, para todos os turnos e turmas (Instrução Normativa n.º 03/04 -CDE/SEED).

## 11) CÁLCULO DO TOTAL DE HORAS

Para calcular carga horária da disciplina na série:

Quantidade de aulas na semana X módulo = Carga Horária da disciplina na Série.

Para calcular Total de Horas-Aula:

Somar a Carga Horária das disciplinas na série.

Para calcular o Total de Horas diurno:

Total de Horas-Aula x 50 : 60 = Total de Horas.

Para calcular o Total de Horas noturno:

Total de Horas-Aula x 48 : 60 = Total de Horas.

## 12) CAMPO LEI

Registrar a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional vigente no ano em que a série foi cursada.

- **Lei n.º 5692/71** (consultar o ano de implantação). Até o ano de 1997, registrar a Lei n.º 5692/71.

- **VV – (vide verso)** Nos anos de 1998, 1999 e 2000 e no campo Observações, apostilar:  
Nos anos..... os estudos foram realizados nos termos da Lei n.º 5692/71 e dispositivos da Lei n.º 9394/96
- **Lei n.º 9394/96** a partir do ano 2001 nas Rede Estadual, Municipal e Particular, conforme Proposta e Regimento Escolar, sendo obrigatória na Rede Estadual.

Para a Rede Estadual a obrigatoriedade se deu no ano 2001 e para as Redes Municipal e Particular se deu no ano 2002.

---

### 13) CAMPO MUNICÍPIO

Registrar o nome do município ao qual pertence o Estabelecimento de Ensino. Para constar o nome do Distrito, registrar: **Distrito/Município**.

---

### 14) DATA DE EXPEDIÇÃO

Registrar a data de expedição atual, no anverso do Histórico Escolar e no verso do Certificado.

**OBS:** No SERE-WEB o Histórico Escolar é emitido apenas em uma única página e a data de expedição atual será registrada no anverso.

---

### 15) ASSINATURAS

Somente o Diretor e o Secretário designados para o cargo poderão assinar Históricos Escolares e Diplomas.

As assinaturas do Diretor e Secretário devem estar sobrepostas aos nomes por extenso e atos de designações (ato – nº /ano – DOE de ...../...../.....), emitidos pela Entidade Mantenedora.

Nas redes Municipal e Particular, registrar: ato/ano de designação emitido pela Entidade Mantenedora e o nº do RG.

Nas situações de impedimento do Diretor e/ou Secretário legalmente designado, em estabelecimentos pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino, seguir o contido na Resolução n.º 4110/06 - SEED.

**OBS:** No SERE – WEB o técnico do SERE no NRE irá cadastrar o responsável designado para assinar no campo das assinaturas do Diretor e/ou secretário.

---

### 16) ATO DE RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO

Registrar o Ato de Renovação de Reconhecimento (nº/ano e data do DOE) do Ensino Médio, no campo Observações.

**OBS:** No Histórico Escolar emitido pelo SERE-WEB, consta o campo para o registro de Renovação do Curso. O Sistema não emitirá o Ato de Renovação no campo próprio, se este estiver com a data expirada e o Ato anterior não deve ser apostilado no campo de Observações.

---

### 17) CAMPO OBSERVAÇÕES

Registrar todos os apostilamentos necessários à vida escolar do aluno, datar, apor carimbo e assinar.

## 18) CAMPO FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Registrar os cursos CELEM, Estágio de Ensino Médio, Adolescente Aprendiz e outros que possuam carga horária, aproveitamento e frequência autorizados pela SEED.

**OBS.:** Este campo está disponível somente para o SERE-WEB.

## 19) CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Registrar a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional vigente no ano de conclusão, somente no término do curso e se este for Reconhecido.

## 20) APROVEITAMENTO DE ESTUDOS DAS DISCIPLINAS DE FILOSOFIA E SOCIOLOGIA – INSTRUÇÃO Nº 12/07 – CDE/SEED

Registrar:

- No Campo Notas ou Menções: (\*\*);
- No Campo Carga-Horária: ( - ) Hífen;
- No Campo Observações:

Aproveitamento da disciplina Filosofia (Noções de Filosofia/ Introdução à Filosofia) (Sociologia), da Parte Diversificada, para a Base Nacional Comum, da ..... série.

## 21) ADAPTAÇÃO

Registrar:

- No Campo Notas ou Menções: (\*) seguido da Nota.
- No Campo Observações:  
\* Adaptação realizada em ..... (ano)..... .

## 22) PROJETO INTERDISCIPLINAR NO ENSINO MÉDIO NOTURNO

Registrar:

- No Campo Notas ou Menções: ( - ) Hífen;
- No Campo Observações:

Conforme estabelecido em Regimento Escolar, não haverá registro de nota na disciplina Projeto Interdisciplinar.



---

**HISTÓRICO ESCOLAR**  
**ALUNO CONCLUINTE DO ENSINO MÉDIO**  
**Lei n.º 9394/96**

---

**APLICATIVO 1034 E SEMELHANTES**

Registros:

- Reclassificação
- Dependência



**ESTADO DO PARANÁ**  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**HISTÓRICO ESCOLAR**

**ENSINO MÉDIO**

COLÉGIO ESTADUAL RIO BRANCO  
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO  
Rua: XV de Novembro, 001 Vila Glória  
Telefone - 44 909 88 77  
e-mail: cenob@netescola.pr.gov.br

TAPEJARA - PARANÁ

CEP 86555-44

CONTATO DO ESTABELECIMENTO

<b>ESTABELECIMENTO</b> MUNICÍPIO		COLÉGIO ESTADUAL RIO BRANCO - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO		MUNICÍPIO		CIANORTE
<b>ENTIDADE MANTEDORA</b>		GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ		MUNICÍPIO		CIANORTE
<b>AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO</b>		RECONHECIMENTO DO ESTABELECIMENTO		RECONHECIMENTO DO CURSO		
RES: 123/78 DOE (03/04/1978) ATO: (PMS - DOE 034)		RES: 542/88 DOE (11/05/1988) ATO: (PMS - DOE 044)		RES: 2810/90 DOE (25/05/1990) ATO: (PMS - DOE 044)		

DISCIPLINAS	BASE NACIONAL COMUM												PARTE DIVERSIFICADA				RESULTADO
	ARTE	BIOLÓGIA	EDUCAÇÃO FÍSICA	FILOSOFIA	FÍSICA	GEOGRAFIA	HISTÓRIA	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	QUÍMICA	SOLOGIA	LEM - INGLÊS	CARGA HORÁRIA		LETR. <sup>a</sup>	LETR. <sup>a</sup>	
TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO CURSO POR DISCIPLINA	80	240	240	160	240	240	360	480	480	240	80	100	TOTAL DE HORAS - ALMA	TOTAL DE HORAS DE ESTUDOS			2500
RECLASSIFICAÇÃO DEL. N° 08/01 - CEE																	
CIANORTE																	
NOTAS OU MÉDIAS	8,0	8,0	7,0	7,0	6,0	7,0	6,5	7,5	+7,0	7,5	7,0	7,5				939/496	
CARGA HORÁRIA ANO	80	80	80	80	80	80	80	80	160	80	80	80	1040	888	888		AP
CIANORTE																	
NOTAS OU MÉDIAS	7,0	7,0	8,0	7,0	6,0	9,0	7,0	8,0	7,0	7,0	7,0	7,0				839/496	
CARGA HORÁRIA ANO	80	80	80	120	80	80	160	160	80	80	80	80	1000	600	600		AP

		CIANORTE			CIANORTE			CIANORTE			CIANORTE				
	UF	PARANÁ	PARANÁ	UF	PARANÁ	PARANÁ	UF	PARANÁ	PARANÁ	UF	PARANÁ	PARANÁ	UF	PARANÁ	PARANÁ
TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO CURSO POR DISCIPLINA															
NOTAS OU MÉDIAS															
CARGA HORÁRIA ANO															

<p><b>TAPEJARA, 23 DE DEZEMBRO DE 2009.</b></p> <p>LOCAL E DATA</p>		<p>SECRETÁRIO (nome e assinatura)</p> <p>ATO (PMS - DOE 044)</p>		<p>DIRETOR (nome e assinatura)</p> <p>ATO (PMS - DOE 044)</p>	
---	--	--	--	---	--

SEMTE DE RECONHECIMENTO DE FIRMA

SÍNTESE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Para aprovação, exige-se média igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) e frequência igual ou superior a 75%.

OBSERVAÇÕES

Renovação de Reconhecimento de Curso RES 15/10/2005 DOE 27/12/2005.

+ Dependência realizada no ano de 2009, no Col. Est. Rio Branco - Ens. Fundamental e Médio, Tapejara/PR, tendo direito ao Certificado de Conclusão.  
No ano de 2008, para fins de registro de cálculo do total de horas foi considerada a média de 48 minutos por aula.

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO

CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_ RAKELIU CONRADO \_\_\_\_\_

R.G. Nº 11.222.330-4 \_\_\_\_\_, UF SP \_\_\_\_\_, PAÍS BRASIL \_\_\_\_\_

NASCID A \_\_\_\_\_ EM 12 DE SETEMBRO DE 1985, EM ITABARE \_\_\_\_\_

ESTADO SÃO PAULO \_\_\_\_\_, CONCLUIU, NESTE ESTABELECIMENTO, O ENSINO MÉDIO, NOS TERMOS DA LEI \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ E HORAS COMPLEMENTARES DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO. \_\_\_\_\_

TAPEJARA \_\_\_\_\_ 23 DE DEZEMBRO DE 2009 \_\_\_\_\_

~~SECRETÁRIO (Nome e Assinatura)  
ATO (Nº/ano - DOE data)~~

~~DIRETOR (Nome e Assinatura)  
ATO (Nº/ano - DOE data)~~

ORGANIZADORA

SECRETÁRIO (NOME E ASSINATURA)  
ATO (Nº/ano - DOE data)

TAPEJARA, 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

---

**HISTÓRICO ESCOLAR**  
**ALUNO EM CURSO DO ENSINO MÉDIO**  
**Lei n.º 9394/96**

---

**APLICATIVO 1034 E SEMELHANTES**

Registros:

- Regularização de Vida Escolar
- Transferência



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**HISTÓRICO ESCOLAR**

**ENSINO MÉDIO**

**DADOS FICTÍCIOS**

COLÉGIO ESTADUAL RIO BRANCO  
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO  
Rua: XV de Novembro, 001 Vila Glória  
Telefone - 44 969-88 77  
e-mail: cenoh@retecologia.pr.gov.br

TAPEJARA - PARANÁ  
CEP 86555-44

ALUNO	RUBINHO MARCONDES				12049713
SEDE	DATA DE NASCIMENTO	MUNICÍPIO	UF	RG	UF
M	21/07/1985	ASSIS	SP	77.222.333-4	SP
RAIS	RA	RA	RA	RA	RA
BRASIL	BRASIL	JULIANO MARCONDES	JULIANO MARCONDES	JULIANO MARCONDES	JULIANO MARCONDES
		MARISA MARCONDES	MARISA MARCONDES	MARISA MARCONDES	MARISA MARCONDES

ESTABELECIMENTO	COLÉGIO ESTADUAL ITACELINA BITTENCOURT - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	NRE	CIANORTE
MUNICÍPIO	CIANORTE		
ENTIDADE MANTEDORA	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	RECONHECIMENTO DO CURSO	RECONHECIMENTO DO CURSO
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO	RES: 542/988 DOE 11/05/1988 ATO (nºms - DOE 084)	RES: 2010/050 DOE 25/05/1980 ATO (nºms - DOE 084)	
RES: 1233/78 DOE 02/04/1978 ATO (nºms - DOE 084)			

DISCIPLINAS	BASE NACIONAL COMUM										PARTE DIVERSIFICADA		CARGA HORÁRIA		RESULTADO		
	ARTE	BIOLOGIA	EDUCAÇÃO FÍSICA	FÍSICA	GEOMETRIA	HISTÓRIA	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	QUÍMICA	SOCIOLOGIA	LE.M - INGLÊS		1	2		TOTAL DE HORAS	COMPLEMENTAÇÃO DE ESTUDOS
NOTAS OU MÉDIAS	8,0	8,0	7,0	7,0	6,0	7,0	6,5	7,5	7,0	7,5	7,0	-	-	-	3000	-	2000
MÉDIA	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	-	-	-	1040	-	888
LETRAS OU CARGA HORÁRIA	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	-	-	-	1040	-	888
LETRAS OU CARGA HORÁRIA	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	-	-	-	1040	-	888

REGULARIZAÇÃO DE VIDA ESCOLAR DEL. Nº 08/01 - CEE, ATO Nº ____/____ - NRE.																	
NOTAS OU MÉDIAS																	
MÉDIA																	
LETRAS OU CARGA HORÁRIA																	
LETRAS OU CARGA HORÁRIA																	

NOTAS OU MÉDIAS																	
MÉDIA																	
LETRAS OU CARGA HORÁRIA																	
LETRAS OU CARGA HORÁRIA																	

**CIANORTE, 17 DE JUNHO DE 2008**

LOCAL E DATA

SECRETARIA (nome e assinatura)  
ATO (nºms - DOE 084)

DIRETOR (nome e assinatura)  
ATO (nºms - DOE 084)

SENTO DE RECONHECIMENTO DE FIRMA

SÍNTESE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Para aprovação, exige-se média igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) e frequência igual ou superior a 75%.

OBSERVAÇÕES

Renovação de Reconhecimento de Curso RES 15/10/2006 DOE 27/12/2005.

CIANORTE, 17 DE JUNHO DE 2008.

SECRETÁRIO (NOME E ASSINATURA)  
ATO (Nº/ano - DOE data)

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO

CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_  
R.G. Nº \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, PAÍS \_\_\_\_\_,  
NASCIDO EM \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ EM \_\_\_\_\_,  
ESTADO \_\_\_\_\_, CONCLUIU, NESTE ESTABELECIMENTO, O ENSINO MÉDIO, NOS TERMOS DA LEI  
E NORMAS COMPLEMENTARES DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO.

\_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

SECRETÁRIO (NOME E ASSINATURA)  
ATO (Nº/ano - DOE data)

DIRETOR (nome e assinatura)  
ATO (Nº/ano - DOE data)

ORGANIZAÇÃO

# HISTÓRICO ESCOLAR

## ALUNO EM CURSO DO ENSINO MÉDIO

Lei nº 9394/96

Formulário SERE-WEB



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO**

**DADOS FICTÍCIOS**

ESTABELECIMENTO: GOMES DA COSTA, C E - ENS MED PROF					
ENTIDADE MANTENEDORA: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ					
ENDEREÇO: RUA DIMAS AUXILIADOR Nº: 1234		BAIRRO: ORLEANS CEP: 80210-000			
TELEFONE - FAX: 3239-9192		E-MAIL: cgomescosta@netescola.pr.gov.br			
MUNICÍPIO: CURITIBA		NRE: CURITIBA			
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO RES. 1579/1976 DOE 11/02/1976	RECONHECIMENTO DO ESTABELECIMENTO RES. 3098/1981 DOE 15/01/1982	RECONHECIMENTO DO CURSO RES. nº 4667/1986 DOE 13/11/1986	RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO RES. nº 1670/2006 DOE 01/02/06		
CGM: 111222333 ALUNO(a): LAYLA DJALMA					
SEXO F DATA DE NASCIMENTO: 10/01/1990		RG/UF: 1.234.234-5/PR			
MUNICÍPIO/UF: PARANAGUÁ/PR		PAÍS: BRASIL			
FILIAÇÃO: ANTONIO LUIS DJALMA E MARIA FERNANDA DJALMA					
DISCIPLINAS		TOTAL DE HORAS AULA POR DISCIPLINA	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE
			NOTAS OU MENÇÕES	NOTAS OU MENÇÕES	NOTAS OU MENÇÕES
<i>BASE NACIONAL COMUM</i>					
ARTE		160	7,5	8,5	T R A N S F E R I D O
BIOLOGIA		280	7,1	7,5	
EDUCAÇÃO FÍSICA		240	8,8	8,3	
FILOSOFIA		80	-	-	
FÍSICA		280	8,1	6,5	
GEOGRAFIA		240	7,1	6,4	
HISTÓRIA		240	8,2	6,5	
LÍNGUA PORTUGUESA		480	6,5	6,3	
MATEMÁTICA		440	6,5	9,5	
QUÍMICA		240	6,1	6,5	
SOCIOLOGIA		80	-	8,4	
<i>PARTE DIVERSIFICADA</i>					
L.E.M. INGLÊS		240	7,1	7,1	T R A N S F E R I D O
TOTAL DE HORAS-AULA / RESULTADO		3000	APROV	APROV	-
SÉRIES	ANO	LEI Nº	TOTAL HORAS	ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO/UF
1a.	2006	9394/96	833	LAMENHA LINS, C E PRES - E FUND MED PROF	CURITIBA/PR
2a.	2007	9394/96	833	GOMES DA COSTA, C E - E MED PROF	CURITIBA/PR
3a.	2008	9394/96	833	GOMES DA COSTA, C E - E MED PROF	CURITIBA/PR
Formação Complementar:					
Síntese do Sistema de Avaliação: PARA APROVAÇÃO EXIGE-SE MÉDIA IGUAL OU SUPERIOR A 6,0 (SEIS VÍRGULA ZERO) E FREQUÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 75%			Observações:		
<b>CERTIFICADO</b>					
Certificamos que <b>LAYLA DJALMA</b> , RG/UF <b>1.234.234-5/PR</b> , concluiu neste estabelecimento a 2ª série nos termos da Lei LDBEN nº 9394/96 e normas do Sistema Estadual de Ensino.					
Curitiba, 17 de abril de 2006					
_____ Secretário(a) nome assinatura Ato (nº/ano, DOE data)			_____ Diretor(a) nome assinatura Ato (nº/ano, DOE data)		

# EDUCAÇÃO PROFISSIONAL



# HISTÓRICO ESCOLAR - FORMAÇÃO DE DOCENTES MODALIDADE NORMAL

LDBEN nº 9394/96, DOU 23/12/96

## 1) UTILIZAÇÃO DO IMPRESSO

Os Estabelecimentos de Ensino Estaduais emitirão este documento através do Sistema de Registro Escolar (**SERE**).

A Coordenação de Documentação Escolar disponibiliza o **aplicativo** deste documento para ser usado pelos Estabelecimentos de Ensino Particulares e Estaduais que ainda não estão inseridos no Novo Sistema.

## 2) ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO:

Campo 1 – Título:

- Possibilita a identificação do formulário e impede o seu uso indevido.

Campo 2 – Dados do Estabelecimento:

- Devem ser fidedignos;
- Os nomes do Estabelecimento e da entidade mantenedora constam na Resolução que reconheceu o estabelecimento, de onde devem ser extraídos;
- O endereço completo facilitará o contato com o Estabelecimento.
- O Ato oficial do Curso e a Resolução de Reconhecimento do Curso.

Campo 3 – Nome do Curso/Total de Horas:

- A Resolução que autorizou/reconheceu o Curso traz o nome correto e deve constar neste campo;
- Carga horária total do curso, em horas-relógio.

Campo 4 – Dados pessoais do aluno:

- CGM (Código Geral de Matrícula);
- nome, sexo, data de nascimento;
- município/UF, país de origem, filiação (dados que devem ser retirados da certidão de nascimento e/ou casamento);
- o número do Registro Geral (RG) deve vir acompanhado da Unidade da Federação que o expediu.

Campo 5 – Observações, apostilar:

- Orientações que esclareçam possíveis dúvidas, datar e assinar.

Campo 6 – Curso anterior:

- Registrar o curso anterior que possibilitou o ingresso no curso atual.

**OBS.:** Os cursos integrados ao Ensino Médio são destinados aos alunos egressos do Ensino Fundamental. Os cursos subseqüentes são destinados aos alunos

egressos do Ensino Médio.

Campo 7 – Síntese do Sistema de Avaliação:

- Deve constar no Regimento Escolar;
- Para os Estabelecimentos de Ensino Estaduais, a partir do ano de 2005, a média mínima para aprovação 6,0 (seis vírgula zero) e frequência igual ou superior a 75%.

Campo 8 – Estudos Complementares:

- Cursos CELEM, Estágio de Ensino Médio, Adolescente Aprendiz e outros cursos que possuam carga horária, aproveitamento e frequência autorizados pela SEED.

Campo 9 – Certificado:

- Deve ser preenchido no título com a expressão: Conclusão;
- Usa-se a expressão Conclusão quando o aluno houver concluído todas as séries ou semestres;
- O preenchimento deste campo deve ser contínuo, ou seja, sem deixar lacunas. Exemplo: Certificamos que **João da Silva**, RG/UF, concluiu neste Estabelecimento de Ensino, o Curso de Formação de Docente da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental de acordo com a LDBEN nº 9394/96, Deliberação nº 10/99 – CEE e normas complementares do Sistema Estadual de Ensino.

Campo 10 – CGM, aluno e curso:

- Código geral de Matrícula, nome completo do aluno(a) e o nome completo do Curso conforme Resolução de Autorização/Reconhecimento.

Campo 11 – Modalidade ofertada:

- Se a oferta foi de forma integrada, registrar a palavra SÉRIE, e nas demais quadrículas, 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup>, 3<sup>a</sup> e 4<sup>a</sup>;
- Se a oferta foi seqüencial ao Ensino Médio, registrar a palavra SEMESTRE, e nas demais quadrículas, 1<sup>o</sup>, 2<sup>o</sup>, 3<sup>o</sup> e 4<sup>o</sup>.

Campo 12 – Disciplinas:

- Deve ser cópia fiel da Matriz Curricular
- Base Nacional Comum, Parte Diversificada, Formação Específica e Estágio Supervisionado, devem ser separadas com um traço para facilitar a identificação das disciplinas.

Campo 13 – Horas-Aula:

**OBS.:** Se na Matriz Curricular constar apenas a carga horária em horas-relógio, a escola deverá fazer a transformação.

Exemplo: Informática Básica 80 horas

80 x 60 min. = 4800 min. = 96 horas/aula

50 min.

Campo 14 – Notas ou Menções:

Registrar:

- Notas das disciplinas constantes no Relatório Final das séries ou semestres concluídos ao longo do curso.

Campo 15 – Total horas/aula e resultado:

Registrar:

- Soma do total de horas-aula das disciplinas e nas quadrículas referentes às séries e semestre o Resultado AP ou REP.

Campo 16 – Ano:

- Ano em que foi ofertada a série ou o semestre, tendo em vista que esta informação é fundamental para se localizar os estudos do aluno no Relatório Final.

**Exemplo:** No ano de 2006 foram ofertados o 1º e o 2º semestres e no ano de 2007 foram ofertados o 3º e o 4º semestres:

ANO	SEMESTRE	LEI	ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO/UF
2006	1º	9394/96	Col. Est. Monteiro Lobato	Paranavaí/PR
2006	2º	9394/96	Col. Est. Monteiro Lobato	Paranavaí/PR
2007	3º	9394/96	Col. Est. Monteiro Lobato	Paranavaí/PR
2007	4º	9394/96	Col. Est. Monteiro Lobato	Paranavaí/PR

Campo 17 – Série ou Semestre:

- Se a oferta for seriada, registrar as séries; se for semestral, registrar os semestres, sempre em ordem crescente: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª ou 1º, 2º, 3º, 4º.

Campo 18 – Lei

- Registrar a Lei que estava vigente durante a série ou semestre cursado pelo aluno.

Campo 19 – Estabelecimento:

- Nome correto do Estabelecimento onde foram cursadas as séries e/ou semestres.

Campo 20 – Município:

- Nome do Município acompanhado da Unidade da Federação onde se encontra o Estabelecimento.

Campo 21 – Local, data e assinatura:

- Nome do Município e a data da expedição (igual na frente e verso); assinado pelo Secretário e Diretor, com os respectivos atos de designação

e data do DOE.



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

HISTÓRICO ESCOLAR  
LDBEN Nº 9394/96 DOU 23/12/96

C1 **FORMAÇÃO DE DOCENTES – MODALIDADE NORMAL**

ESTABELECIMENTO:			
ENTIDADE MANTENEDORA:	C2		
ENDEREÇO:			
TELEFONE - FAX:		E-MAIL:	
MUNICÍPIO:		NRE:	
ATO OFICIAL DO ESTABELECIMENTO:			
ATO OFICIAL DO CURSO:			

<b>CURSO:</b>	C3	TOTAL DE HORAS:	
---------------	----	-----------------	--

CGM:	ALUNO:	C4	
DATA DE NASCIMENTO:		MUNICÍPIO/UF:	RG/UF:
SEXO:	PAÍS:		
FILIAÇÃO:			

OBSERVAÇÕES:
C5

CURSO ANTERIOR:	
ANO/DATA DE CONCLUSÃO:	
ESTABELECIMENTO:	C6
MUNICÍPIO/UF:	

SÍNTESE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO:
C7

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR:
C8

C9 <b>CERTIFICADO DE CONCLUSÃO</b>	
Certificamos que	RG/UF
concluiu, neste Estabelecimento,	de acordo
com a LDBEN nº 9394/96, Deliberação nº 10/99 - CEE e normas complementares do Sistema Estadual de Ensino.	
_____ , _____	de _____ de _____
_____ Secretário(a) (nome e assinatura), ato (nº/ano, DOE data)	_____ Diretor(a) (nome e assinatura), ato (nº/ano, DOE data)

**CGM:** Aluno(a): C10  
**Histórico Escolar - Curso**

DISCIPLINAS	C11			
	HORAS AULA	NOTAS OU MENÇÕES	NOTAS OU MENÇÕES	NOTAS OU MENÇÕES
C12	C13	C14		
TOTAL DE HORAS - AULA / RESULTADO				
	C15			

ANO	LEI	ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO/UF
C16	C17	C18	C19
			C20

C21 \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

SECRETÁRIO(a) (nome e assinatura), Ato (Nº/ano - DOE data)      DIRETOR (a) (nome e assinatura), Ato (Nº/ano - DOE data)

O presente Documento não contém emendas nem rasuras

**HISTÓRICO ESCOLAR – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
LEI nº 5692/71 – ENSINO DE 2º GRAU REGULAR  
MAGISTÉRIO E CURSOS TÉCNICOS**

**APLICATIVO**

**1) ADAPTAÇÃO**

Registrar:

- No Campo Nota: \* nota e carga horária;
- No Campo Observações, apostilar:

\* Adaptação realizada em .....

**2) APROVEITAMENTO DE ESTUDOS DE DISCIPLINA(S)**

Registrar:

- No Campo Nota: \*\* e hífen na carga horária;
- No Campo Observações, apostilar:

\*\*Aproveitamento da disciplina de .....da.....série para .....série.

**3) APROVEITAMENTO DE ESTUDOS DO NÚCLEO COMUM**

Registrar:

- No Campo Nota: Aproveitamento de Estudos do Núcleo Comum, Carga Horária .....horas, do Curso....., concluído em ..... no Colégio....., Município..... Estado. Fundamentação Legal: Deliberação...../CEE.

**4) ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

Registrar:

- **Quando o aluno concluiu o Curso e não completou o Estágio conforme consta na Grade Curricular:**

Estágio Supervisionado concluído em ..../..../....., conforme Parecer nº .... (CEF/SEED ou CEE).

- **Quando a legislação permite a complementação do Estágio Supervisionado, após a conclusão da última série:**

Estágio Supervisionado concluído em ..../..../.....

- **Estágio Supervisionado concluído em empresas no mesmo ano letivo em que o término do Curso:**

Estágio Supervisionado concluído em ..../..../....., Carga Horária ....horas na empresa.....

**OBS.:** A emissão de Históricos Escolares de estudos realizados nos termos das Leis nº 4024/61 e Lei nº 5692/71 devem ser transcritos em formulários próprios das respectivas Leis:

Lei nº 4024/61 – Histórico do Ensino de 2º Ciclo

Lei nº 5692/71 – Histórico de 2º Grau Regular

As observações devem ser datadas e assinadas.

No Histórico Escolar da Habilitação Magistério, foi acrescentada a palavra Educacional após Biologia na legenda do \*2.





<p>LEIBUNA</p> <p>1- Resultado corrido em Habilita (válido até 1993)</p> <p>2- Resultado corrido em Biologia</p> <p>3- Preparação para o Trabalho inserido no contexto curricular como um todo.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>A partir de 1989, inclusive, na conformidade da Deliberação nº 010/89 -CEE</p> <p>A) a aprovação no Art. 7º obedecer aos dispositivos regimentais do estabelecimento;</p> <p>B) os componentes curriculares, que não forem objeto de reprovação, não terão registro de notas ou menções na documentação escolar.</p> <p>observações complementares</p>	<h3 style="text-align: center;">CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO DE 2º GRAU</h3> <p>CERTIFICAMOS QUE _____</p> <p>R.G. Nº _____ DE NACIONALIDADE _____</p> <p>NASCID _____ (EM _____ DE _____ DE _____) EM _____</p> <p>ESTADO _____, CONCLUIU, NESTE ESTABELECIMENTO, O ENSINO DE 2º GRAU, NOS</p> <p>TERMINOS DA LEI _____ E NORMAS _____</p> <p>COMPLEMENTARES DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO.</p> <p>_____ DE _____ DE _____</p> <p>SECRETÁRIO (nome e assinatura) _____ DIRETOR (nome e assinatura)</p> <p>ATOMNO DESIGNAÇÃO _____ ATOMNO DESIGNAÇÃO</p> <p>ORGÃOSEED/INRE</p>
---	--

**HISTÓRICO ESCOLAR – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO  
LDBEN nº 9394/96, DOU 23/12/1996**

## 1) UTILIZAÇÃO DO IMPRESSO

Os Estabelecimentos de Ensino Estaduais emitirão este documento através do Sistema de Registro Escolar (**SERE**).

A Coordenação de Documentação Escolar disponibiliza o **aplicativo** deste documento para ser usado pelos Estabelecimentos de Ensino Particulares e Estaduais que ainda não estão inseridos no Sistema.

## 2) ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO

Campo 1 – Título do Formulário:

- Permite a identificação do formulário e impede o seu uso indevido.

Campo 2 – Dados do Estabelecimento:

- Devem ser fidedignos;
- Os nomes do Estabelecimento e da entidade mantenedora a serem transcritos nesse campo, constam na Resolução que credenciou o estabelecimento;
- O endereço completo facilita o contato com o Estabelecimento.

Campo 3 – Curso/Carga Horária:

- A Resolução que autorizou/reconheceu o Curso traz o nome correto e deve constar neste campo;
- Carga horária total do curso, em horas-relógio.

Campo 4 – Dados pessoais do aluno:

- CGM (Código Geral de Matrícula);
- Nome, sexo, data de nascimento;
- Município/UF, país de origem, filiação são dados que devem ser retirados da certidão de nascimento e/ou casamento;
- O número do Registro Geral (RG) deve vir acompanhado da Unidade da Federação que o expediu.

Campo 5 – Perfil Profissional:

- Retirar do Parecer do Conselho Estadual de Educação – CEE que autorizou/reconheceu o Curso;
- Se houver alteração do perfil profissional, registrar a última versão devidamente autorizada pelo CEE.

Campo 6 – Curso anterior:

- Curso anterior que possibilitou o ingresso no curso atual.

**OBS.:** Os cursos integrados ao Ensino Médio são destinados aos alunos egressos do Ensino Fundamental. Os cursos subseqüentes são destinados aos alunos egressos do Ensino Médio.

Campo 7 – Estágio:

- Alguns cursos trazem como componente curricular a obrigatoriedade do estágio. Nesse caso, é necessário o preenchimento deste campo;
- Quando o estágio não for obrigatório, anular o campo.

Campo 8 - Síntese do Sistema de Avaliação:

- Constar no Regimento Escolar;
- Registrar fielmente o que está escrito e em vigência.

**OBS.:** Para os Estabelecimentos de Ensino Estaduais, a partir do ano de 2005, a média mínima para aprovação é 6,0 (seis vírgula zero) e Frequência igual ou superior a 75%.

Campo 9 – Observações:

- Orientações que esclareçam qualquer situação duvidosa, datar e assinar.

Campo 10 – Certificado:

- Deve ser preenchido no título com as expressões: **Conclusão** ou **Qualificação Profissional**;
- Usa-se a expressão Conclusão quando o aluno houver concluído todas as séries ou semestres;
- A expressão Qualificação Profissional será usada exclusivamente quando se tratar do curso Técnico de Enfermagem, que possibilita a certificação da Qualificação de Auxiliar de Enfermagem no decorrer do curso;
- O preenchimento deste campo deve ser contínuo, ou seja, sem deixar lacunas.

**Exemplo:** Certificamos que João da Silva concluiu neste Estabelecimento de Ensino, o Curso de Técnico em Eletrônica, RG/UF de acordo com a LDBEN nº 9394/96. Decreto Federal nº 5154/04, Resolução nº 04/99 – CNE e normas complementares do Sistema Estadual de Ensino.

Campo 11 – CGM, aluno e curso:

- Código Geral de Matrícula, nome completo do aluno(a) e o nome completo do Curso conforme Resolução de Autorização/Reconhecimento.

Campo 12 – Deve-se registrar a modalidade ofertada:

- Se a oferta foi de forma integrada, registrar a palavra SÉRIE, e nas demais quadrículas, 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup>, 3<sup>a</sup> e 4<sup>a</sup>;
- Se a oferta foi seqüencial ao Ensino Médio, registrar a palavra SEMESTRE, e nas demais quadrículas, 1<sup>o</sup>, 2<sup>o</sup>, 3<sup>o</sup> e 4<sup>o</sup>.

Campo 13 – Disciplinas:

- Deve ser cópia fiel da Matriz Curricular

Exemplo: Na Matriz Curricular do Curso Técnico em Administração Integrado constam a Base Nacional Comum, a Parte Diversificada e a Formação Específica, Estágio Supervisionado (quando tiver) que devem ser separadas com um traço para facilitar a identificação das disciplinas.

No Curso Subseqüente consta apenas a Formação Específica, Estágio Supervisionado (quando tiver).

Campo 14 – Horas-Aula:

- Nas matrizes curriculares consta a carga horária das disciplinas em horas-aula e em horas. Neste campo será registrado o número de horas-aula de cada disciplina.

**OBS.:** Se na Matriz Curricular constar apenas a carga horária em horas-relógio, a escola deverá fazer a transformação.

**Exemplo:** Informática Básica 80 horas

$$80h \times 60 \text{ min.} = \frac{4800 \text{ min.}}{50 \text{ min.}} = 96 \text{ horas-aula}$$

Campo 15 – Notas:

- Notas das disciplinas constantes no Relatório Final das séries ou semestres concluídos ao longo do curso.

Campo 16 – Total horas-aula e resultado:

- Total das horas-aula das disciplinas e nas quadrículas referentes às séries e semestre, o Resultado AP ou REP.

Campo 17 – Ano:

- Ano em que foi ofertada a série ou o semestre, tendo em vista que esta informação é fundamental para localizar os estudos do aluno no Relatório Final.

Campo 18 – Série ou Semestre:

- Se a oferta for seriada, registrar as séries; se for semestral, registrar os semestres, sempre em ordem crescente: 1ª, 2ª, 3ª 4ª ou 1º, 2º, 3º, 4º.

Campo 19 – Estabelecimento:

- Nome correto do Estabelecimento onde foram cursadas as séries e/ou semestres.

Campo 20 – Município:

- Nome do Município acompanhado da Unidade da Federação onde se encontra o Estabelecimento.

Campo 21 – Local, data e assinatura:

- Nome do Município e a data da expedição (igual na frente e verso); assinado pelo Secretário e Diretor, com os respectivos atos de designação e data do DOE.



EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

C1

ESTABELECIMENTO:	
ENTIDADE MANTENEDORA:	C2
ENDEREÇO:	
TELEFONE - FAX:	E-MAIL:
MUNICÍPIO:	NRE:
ATO OFICIAL DO ESTABELECIMENTO:	
ATO OFICIAL DO CURSO:	

CURSO:	C3	TOTAL DE HORAS:
--------	----	-----------------

CGM:	ALUNO:	MUNICÍPIO/UF:	C4	RG/UF:
DATA DE NASCIMENTO:	SEXO:	PAÍS:		
FILIAÇÃO:				

PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DO CURSO:
C5

CURSO ANTERIOR:	ESTÁGIO CONCLUÍDO EM:
ANO/DATA DE CONCLUSÃO:	CARGA HORÁRIA:
C6	C7
ESTABELECIMENTO:	EMPRESA/ÓRGÃO:
MUNICÍPIO/UF:	

SÍNTESE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO:	OBSERVAÇÕES:
C8	C9

<b>CERTIFICADO DE</b>	
C10	
Certificamos que	concluiu, neste Estabelecimento de
Ensino, o Curso de	nos termos da LDBEN nº 9394/96,
Decreto Federal nº 5154/04, Resolução nº 04/99 - CNE, Parecer nº 1 16/99 - CNE e Deliberação nº 09/06 - CEE e	normas complementares do Sistema Estadual de Ensino.
_____ de _____ de _____	
_____ Secretário(a) (nome e assinatura) Ato (nº/ano, DOE data)	_____ Diretor(a) (nome e assinatura) Ato (nº/ano, DOE data)

Isento de reconhecimento de firma

CGM: Aluno(a): C11  
**Histórico Escolar - Curso**

DISCIPLINAS	C12				
	HORAS AULA	NOTAS OU MENÇÕES	NOTAS OU MENÇÕES	NOTAS OU MENÇÕES	NOTAS OU MENÇÕES
C13	C14	C15			
TOTAL DE HORAS - AULA / RESULTADO					
	C16				

ANO		ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO/UF
C17	C18	C19	C20

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR:  
C21'

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

SECRETÁRIO(a) (nome e assinatura), Ato (Nº/ano - DOE data)      DIRETOR (a) (nome e assinatura), Ato (Nº/ano - DOE data)

O presente documento não contém emendas nem rasuras

**HISTÓRICO ESCOLAR – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO  
LDBEN nº 9394/96, DOU 23/12/1996**

## 1) UTILIZAÇÃO DO IMPRESSO

Os Estabelecimentos de Ensino Estaduais emitirão este documento através do Sistema de Registro Escolar (**SERE - WEB**).

## 2) ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO

Campo 1 – Título do Formulário:

- Identifica o formulário e impede o seu uso indevido.

Campo 2 – Dados do Estabelecimento:

- Devem ser fidedignos;
- Os nomes do Estabelecimento e da entidade mantenedora devem ser aqueles que constam na Resolução que credenciou o estabelecimento;
- O endereço completo facilita o contato com o Estabelecimento.

Campo 3 – Curso/Carga Horária:

- A Resolução que autorizou/reconheceu o Curso traz o nome correto e deve constar neste campo. Registrar também a carga horária total do curso, em horas-relógio.

Campo 4 – Dados pessoais do aluno:

- CGM (Código Geral de Matrícula);
- Nome, sexo, data de nascimento;
- Município/UF, nacionalidade, filiação são dados que devem ser retirados da certidão de nascimento e/ou casamento;
- O número do Registro Geral (RG) deve vir acompanhado da Unidade da Federação que o expediu.

Campo 5 – Perfil Profissional:

- Retirar do Parecer do Conselho Estadual de Educação – CEE que autorizou/reconheceu o curso;
- Se houver ocorrido alteração do perfil profissional, registrar a última versão devidamente autorizada pelo CEE.

Campo 6 – Curso anterior:

- Curso anterior que possibilitou o ingresso no curso atual.

**OBS.:** Os cursos integrados ao Ensino Médio são destinados aos alunos egressos do Ensino Fundamental. Os cursos subseqüentes são destinados aos alunos egressos do Ensino Médio.

#### Campo 7 – Estágio:

- Alguns cursos trazem como componente curricular a obrigatoriedade do estágio. Nesse caso, é necessário o preenchimento deste campo. Quando o estágio não for obrigatório, anular o campo.

#### Campo 8 - Síntese do Sistema de Avaliação:

- Constar no Regimento Escolar;
- Registrar fielmente o que está escrito e em vigência.

**OBS.:** Para os Estabelecimentos de Ensino Estaduais, a partir do ano de 2005, a média mínima para aprovação é 6,0 (seis vírgula zero) e Frequência igual ou superior a 75%.

#### Campo 9 – Observações:

- Orientações que esclareçam qualquer situação duvidosa, datar e assinar.

#### Campo 10 – Certificado:

- Deve ser preenchido no título com as expressões: **Conclusão** ou **Qualificação Profissional**.
- Usa-se a expressão Conclusão quando o aluno houver concluído todas as séries ou semestres.
- A Expressão Qualificação profissional será usada exclusivamente quando se tratar do curso Técnico de Enfermagem, que possibilita a certificação da Qualificação de Auxiliar de Enfermagem no decorrer do curso.
- O preenchimento deste campo deve ser contínuo, ou seja, sem deixar lacunas.

**Exemplo:** Certificamos que João da Silva, RG/UF concluiu neste Estabelecimento de Ensino, o Curso de Técnico em Administração de acordo com a LDBEN nº 9394/96, Decreto Federal nº 5154/04, Resolução nº 04/99 – CNE, Parecer nº 16/99 – CNE e Deliberação nº 09/06 – CEE e normas complementares do Sistema Estadual de Ensino.

#### Campo 11 – CGM, aluno e curso:

- Código Geral de Matrícula, nome completo do aluno(a) e o nome completo do Curso conforme Resolução de Autorização/Reconhecimento.

#### Campo 12 – Modalidade ofertada:

- Se a oferta foi de forma integrada, registrar a palavra SÉRIE, e nas demais quadrículas, 1ª, 2ª, 3ª e 4ª.
- Se a oferta foi seqüencial ao Ensino Médio, registrar a palavra SEMESTRE, e nas demais quadrículas, 1º, 2º, 3º e 4º.

#### Campo 13 – Disciplinas:

- Deve ser cópia fiel da Matriz Curricular:

**Exemplo:** Na Matriz Curricular do Curso Técnico em Administração Integrado constam a Base Nacional Comum, a Parte Diversificada e a Formação Específica, Estágio Supervisionado que devem ser separadas com um traço para facilitar a identificação das disciplinas.



No Curso Subseqüente consta apenas a Formação Específica.

Campo 14 – Horas-Aula:

- Nas matrizes curriculares consta a carga horária das disciplinas em horas-aula e em horas. Neste campo será registrado o número de horas-aula de cada disciplina.

**OBS.:** Se na Matriz Curricular constar apenas a carga horária em horas-relógio, a escola deverá fazer a transformação.

**Exemplo:** Informática Básica 80 horas

$$80h \times 60 \text{ min.} = \frac{4800 \text{ min.}}{50 \text{ min.}} = 96 \text{ horas-aula}$$

Campo 15 – Notas:

- Registrar as notas das disciplinas constantes no Relatório Final das séries ou semestres concluídos ao longo do curso.

Campo 16 – Total horas-aula e resultado:

- Total das horas-aula das disciplinas e nas quadrículas referentes às séries e semestre, o Resultado AP ou REP.

Campo 17 – Ano:

- Registrar o ano em que foi ofertado a série ou o semestre, tendo em vista que esta informação é fundamental para localizar os estudos do aluno no Relatório Final.

Campo 18 – Série ou Semestre:

- Se a oferta for seriada, registrar as séries; se for semestral, registrar os semestres, sempre em ordem crescente: 1ª, 2ª, 3ª 4ª ou 1º, 2º, 3º, 4º.

Campo 19 – Lei:

- Lei vigente na série ou semestre cursado pelo aluno.

Campo 20 – Estabelecimento:

- Nome correto do Estabelecimento onde foram cursadas as séries e/ou semestres.

Campo 21 – Município:

- Nome do Município acompanhado da Unidade da Federação onde se encontra o Estabelecimento.

Campo 22 – Cursos CELEM, Estágio de Ensino Médio, Adolescente Aprendiz e outros cursos que possuam carga horária, aproveitamento e frequência autorizados pela SEED.

Campo 23 – Local, data e assinatura:

- Nome do Município e a data da expedição (igual na frente e no verso); assinado pelo Secretário e pelo Diretor, com os respectivos atos de designação e data do DOE.



EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

C1

ESTABELECIMENTO:	
ENTIDADE MANTENEDORA:	C2
ENDEREÇO:	
TELEFONE - FAX:	E-MAIL:
MUNICÍPIO:	NRE:
ATO OFICIAL DO ESTABELECIMENTO:	
ATO OFICIAL DO CURSO:	

CURSO:	C3	TOTAL DE HORAS:
--------	----	-----------------

CGM:	ALUNO:			
DATA DE NASCIMENTO:		MUNICÍPIO/UF:	C4	RG/UF:
SEXO:	PAÍS:			
FILIAÇÃO:				

PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DO CURSO:
C5

CURSO ANTERIOR:	ESTÁGIO CONCLUÍDO EM:
ANO/DATA DE CONCLUSÃO:	CARGA HORÁRIA:
ESTABELECIMENTO:	EMPRESA/ÓRGÃO:
MUNICÍPIO/UF:	

SÍNTESE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO:	OBSERVAÇÕES:
C8	C9

<b>CERTIFICADO DE</b>	
C10	
Certificamos que	
Ensino, o Curso de	concluiu, neste Estabelecimento de
Decreto Federal nº 5154/04, Resolução nº 04/99 - CNE, Parecer nº 1 16/99 - CNE e Deliberação nº 09/06 - CEE e	nos termos da LDBEN nº 9394/96,
normas complementares do Sistema Estadual de Ensino.	
_____ de _____ de _____	
_____ Secretário(a) (nome e assinatura) Ato (nº/ano, DOE data)	_____ Diretor(a) (nome e assinatura) Ato (nº/ano, DOE data)

**CGM:** \_\_\_\_\_ **Aluno(a):** C11  
**Histórico Escolar - Curso**

DISCIPLINAS	C12				
	HORAS AULA	NOTAS OU MENÇÕES	NOTAS OU MENÇÕES	NOTAS OU MENÇÕES	NOTAS OU MENÇÕES
BASE NACIONAL COMUM C13	C14	C15			
PARTE DIVERSIFICADA C13	C14	C15			
FORMAÇÃO ESPECÍFICA C13	C14	C15			
ESTÁGIO SUPERVISIONADO C13	C14	C15			
TOTAL DE HORAS - AULA / RESULTADO	C16				

ANO	LEI	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO/UF
C17	C18	C19 C20	C21

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR:  
 \_\_\_\_\_  
 C22

C23 \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 SECRETÁRIO(a) (nome e assinatura), Ato (Nº/ano - DOE data)      DIRETOR (a) (nome e assinatura), Ato (Nº/ano - DOE data)

**HISTÓRICO ESCOLAR – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO  
LDBEN nº 9394/96, DOU 23/12/1996**

## 1) UTILIZAÇÃO DO IMPRESSO

A Coordenação de Documentação Escolar disponibiliza o APLICATIVO deste documento para ser usado pelos Estabelecimentos de Ensino Particulares que **não utilizam o SERE**.

## 2) ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO

Campo 1 – Identificação do Estabelecimento de Ensino:

- Nome do Estabelecimento: Preencher com o nome do Estabelecimento, conforme ato de credenciamento.
- Endereço Completo: Registrar o nº do telefone, rua, número, bairro, município e CEP.
- Município: Registrar o nome do Município em que está localizado o Estabelecimento.
- NRE: Registrar o nome do Núcleo Regional de Educação a que o Estabelecimento pertence.
- Entidade Mantenedora: Registrar o nome da Entidade mantenedora por extenso. Na rede Particular, registrar o nome completo da Entidade Mantenedora de acordo com o Estatuto Social, devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos.
- Ato Oficial do Estabelecimento (Resolução de Credenciamento): Registrar com o nome do ato de credenciamento do Estabelecimento (Resolução), o nº/ano do Ato, seguido do dia, mês e ano da publicação em Diário Oficial do Estado. Quando houver a renovação do credenciamento, deve-se acrescentar a abreviatura **Ren.** (Renovação – se estiver escrito na Resolução).

**Exemplo:** Ren. de Credenciamento Res. nº ...../....., DOE ..../...../.....

- Ato Oficial do Curso: Registrar o ato de reconhecimento do curso Ato (nº/ano, DOE .../.../...). Quando houver a renovação do reconhecimento do curso, deve-se acrescentar a abreviatura Ren. (Renovação).

Exemplo: Ren. de Reconhecimento Res. nº .../... DOE ..../...../.....

Campo 2 – Curso/Total de Horas:

- Nome do curso e o total de horas, conforme Resolução Secretarial de Autorização/Reconhecimento

Campo 3 – Identificação do Aluno:

- Aluno: Nome completo do aluno conforme certidão de nascimento ou casamento.

- Código: Código da matrícula do aluno, conforme sistematização adotada pelo estabelecimento da rede particular.
- RG/UF: Número da Cédula da Identidade e a sigla do Estado expedidor.
- Sexo: M ou F, conforme seja o aluno do sexo masculino ou feminino.

**OBS:** O registro correto evita constrangimentos ao aluno.

- Data do Nascimento: Município de nascimento do aluno e a Unidade da Federação a que este pertence.
- País: País de origem do aluno.

**OBS:** Registrar Brasil e não Brasileiro(a).

- Filiação: Nome do Pai e da Mãe do aluno.

**Atenção!** Os dados de Identificação do aluno devem ser extraídos da Certidão de Nascimento ou Casamento.

Campo 4 – Perfil de conclusão do Curso:

- Perfil profissional somente na conclusão do curso (Copiar do parecer do Curso);
- Anular com um traço o campo, se o mesmo não der direito à Qualificação ou Conclusão do Curso.

Campo 5 – Código/Módulo/Total de Horas:

- Código, nome do Módulo e Total de Horas (conforme a Matriz Curricular).

Campo 6 – Curso Anterior:

- Nome do curso anterior, ano/data de conclusão do curso, Estabelecimento, município e UF onde foram concluídos os estudos correspondentes ao Ensino Médio.

Campo 7 - Síntese do Sistema de Avaliação:

- Conforme Regimento Escolar do Estabelecimento.

Campo 8 – Estágio Supervisionado:

- Data de conclusão, a carga horária e o local onde foi realizado o Estágio, se este foi realizado em mais de um local, deve-se registrar o nome da empresa onde foi realizada a maior carga horária.

Campo 9 – Observações:

- Observações necessárias referentes à vida escolar do aluno.

Campo 10 – Certificado:

- Certificado de **Conclusão**, quando o aluno concluir todos os módulos do curso.
- Em caso de **transferência** para outro estabelecimento o campo do Certificado deve ser anulado.

**Atenção!** Não deixar lacuna na Fundamentação Legal, após o nome do curso. Se for necessário, deve-se cancelar o espaço restante.

- Nome do Aluno: Nome completo do aluno, sem abreviaturas.
- Curso: Nome do curso, conforme Resolução de Autorização/Reconhecimento ou dos módulos concluídos.
- Local e Data: Nome do Município em que está localizado o Estabelecimento de Ensino e a data da expedição do documento.
- Assinatura: Específico para as assinaturas do(a) Secretário(a) e do(a) Diretor(a) e nele devem ser registrados os dados: nome, ato de designação, número e ano.

Quando se tratar de Colégio e Centro Estadual, é necessário a data de publicação em Diário Oficial do Estado (DOE).

Campo 11 – Nome/RG/UF:

- Registrar o nome do aluno, conforme consta no anverso.

Campo 12 – Módulos/Carga Horária/Época:

- Nome dos módulos concluídos e respectiva carga horária, conforme a matriz curricular e a data de início e término de cada módulo;
- Separar os módulos com um traço.

Campo 13 – Disciplinas/Subfunções:

- Cursadas pelo aluno conforme matriz curricular.

Campo 14 – Total de horas:

- Total de horas de cada disciplina, conforme Matriz Curricular.

Campo 15 – Avaliação:

- Média final de cada disciplina, ou conforme consta no Sistema de Avaliação do Regimento Escolar.

Campo 16 – Resultado:

- Na coluna RESULTADO indicar: AP (para aprovado) ou REP (para reprovado).

Campo 17 – Estabelecimento, Município e UF:

- Nome do Estabelecimento, do Município e Estado, onde o aluno concluiu a disciplina/subfunções ou módulo.

Campo 18 – Local, data e assinatura:

- Local e Data: Nome do Município em que está localizado o Estabelecimento de Ensino e a data de expedição do Histórico Escolar (deverá ser a mesma do campo LOCAL E DATA).
- Assinaturas: Específico para as assinaturas do(a) Secretário(a) e do(a) Diretor(a). Devem ser registrados os dados: nome e assinatura, Ato (nº/ano, DOE data, tratando-se de Estabelecimento de Ensino estadual.

Devem ser registrados: nome e assinatura, Ato/Ano de Designação, tratando-se de Estabelecimento de Ensino particular.



**ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**HISTÓRICO ESCOLAR - Educação Profissional Técnica de nível médio  
LDBEN N.º 9394/96, DOU de 23/12/1996**

Estabelecimento: C1		Aluno: Código:	
Rua: NRE	Sexo: C3	Data de Nascimento:	
Município: Entidade Mantenedora:	UF: País:		
Ato Oficial do Estabelecimento:	Município: C5		
Ato Oficial do Curso:	Filiação:		
Curso: C2	Total de Horas		
Perfil Profissional de conclusão do curso		Curso Anterior: C6	
C4		Ano/Data de Conclusão: C6	Estabelecimento: C6
		Município: UF:	
		Síntese do Sistema de Avaliação	
		C7	
		Estágio concluído em: C8	
		Carga Horária: C8	
		Empresa/órgão: C9	
		Observações	
Certificado de C10			
Certificamos que			
Nos termos da Lei n.º 9394/96, Decreto Federal n.º 5154/04, Res. n.º 04/99 CNE, Parecer n.º 16/99 - CNE e Deliberação n.º 09/06 - CEE e normas complementares do Sistema Estadual de Ensino.			
Local e Data: C10			
Secretário(a) (nome e assinatura), ato(n.º/ano,DOE data) C10		Diretor(a) (nome e assinatura), ato(n.º/ano, DOE data) C10	

Aluno: C11

RG:

UF:

Módulos/Carga Horária/Época	Disciplinas/Subfunções	Total Hora	Avaliações	Resultado	Estabelecimento	Município	UF
C12	C13	C14	C15	C16	C17	C17	C17

Local e Data: \_\_\_\_\_

Secretário(a) (nome e assinatura), ato(n.º/ano, DOE data) \_\_\_\_\_

Diretor(a) (nome e assinatura), ato(n.º/ano, DOE data) \_\_\_\_\_

C18



## HISTÓRICO ESCOLAR EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO PROFUNCIONÁRIO

### 1) UTILIZAÇÃO DO IMPRESSO

A Coordenação de Documentação Escolar disponibiliza o **APLICATIVO** deste documento para ser usado pelos estabelecimentos de ensino que ofertam Curso Profissional e ainda não estão inseridos no **SERE-WEB**.

### 2) ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO

Campo 1 – Título:

- Permite a identificação do formulário e impede o seu uso indevido.

Campo 2 – Dados do Estabelecimento:

- Devem ser fidedignos;
- Os nomes do Estabelecimento e da entidade mantenedora constam na Resolução que credenciou o estabelecimento;
- O endereço completo facilita o contato com o Estabelecimento.

Campo 3 – Dados Pessoais do aluno:

- A identificação pessoal do aluno deve ser retirada da certidão de nascimento ou casamento;
- O número do Registro Geral (RG) deve vir acompanhado da Unidade da Federação que o expediu.

Campo 4 – Curso/Total de horas:

- A Resolução que autorizou/reconheceu o curso traz o nome correto e deve constar neste campo;
- Carga horária total do curso, em horas.

Campo 5 – Perfil Profissional:

- Retirar do Parecer do Conselho Estadual de Educação – CEE que autorizou/reconheceu o curso;
- Se houver alteração do perfil profissional, registrar a última versão devidamente autorizada pelo CEE.

Campo 6 – Código/Bloco/Total de Horas:

- Código, o nome do bloco e o total de horas, conforme o quadro curricular.

Campo 7 – Legenda:

- Abreviaturas utilizadas.

Campo 8 – Curso Anterior:

- Curso anterior que possibilitou o ingresso no curso.

Campo 9 - Síntese do Sistema de Avaliação:

- Aprovação Média igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) e Frequência superior a 75%.

- Conforme consta no Regimento Escolar;
- Registrar fielmente o que está escrito e em vigência.

Campo 10 – Estágio:

- Dados referentes ao Estágio Supervisionado (Data de Conclusão, Carga Horária e Empresa (Escola) em que realizou maior carga horária de Estágio).

Campo 11– Observação:

- Observações necessárias referentes à vida escolar do aluno.

Campo 12 – Certificado:

- Preencher o título com a expressão: Conclusão;
- Preencher sem deixar espaço;
- Este campo deve ser datado com as assinaturas do Secretário(a) e Diretor(a) respectivamente.

Campo 13 – Blocos/Carga Horária/Épocas:

- Código e nome do Bloco, a carga horária e a data de início de término de cada bloco.

Campo 14 – Componentes Curriculares:

- O Bloco 1 é constituído de 6 módulos, mais a Prática Profissional Supervisionada;
- O Bloco 2 é constituído de 10 módulos, mais a Prática Profissional Supervisionada;
- Todos os módulos devem ser registrados.

Campo 15 – Carga Horária:

- A carga horária total (60h) de cada módulo deve ser registrada, bem como a carga horária da Auto-Instrução a distância (42h) e carga horária da Atividade Orientada presencial (18h).

Campo 16 – Avaliação:

- Preencher as quadrículas com os resultados obtidos pelo aluno nos diversos módulos e na Prática Profissional Supervisionada, de acordo com o estabelecido no Sistema de Avaliação.

Campo 17 – Resultado:

- Resultado AP (aprovado) ou REP (reprovado), conforme a situação.

Campo 18 – Nome do Estabelecimento

Campo 19 – Município:

- Nome do Município onde se localiza o Estabelecimento.

Campo 20 – UF:

- Unidade da Federação a qual o Município pertence.

Campo 21 – Local, data e assinatura:

- Nome do Município e a data da expedição (igual na frente e verso); assinado pelo Secretário e Diretor, com os respectivos atos de designação e data do DOE.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
 C1

**HISTÓRICO ESCOLAR - Educação Profissional Técnica em Nível Médio**  
 LDBEN N.º 9394/96, DOU de 23/12/1996

Estabelecimento: Rua: C2 Município: Entidade Mantenedora: Ato Oficial do Estabelecimento: Res. Cred. nº 4111/06 DOE 20/09/2006 Ato Oficial do Curso: Res. Rec. nº 369/08 DOE 31/01/2008 Curso: C4		Aluno: C3 RG/UF: Sexo: Data de Nascimento: Código: Município: UF: País: Filiação:	
Perfil Profissional de conclusão do curso C5		Curso Anterior: Ano/Data de Conclusão: C8 Estabelecimento: Município: UF: Síntese do Sistema de Avaliação Aprovação Média = ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) e Frequência = ou superior a 75%. C9	
Total de Horas C6		Estágio concluído em Carga Horária: horas C10 Empresa/órgão: Observações	
Legenda AI – Auto Instrução - à distância. AO–Atividade Orientada - presencial. C7		C11	

**Certificado de Conclusão**

Certificamos que  
 nos termos da Lei n.º 9394/96, Decretos Federais n.º 5154/04, nº 5622/05, Res. n.º 04/99 - CNE, Pareceres n.º 16/99 e 16/05-CNE, Deliberação nº 09/06-CEE e Deliberação nº 01/07  
 CEE e normas complementares do Sistema Estadual de Ensino.

Local e Data: \_\_\_\_\_ C12

\_\_\_\_\_  
 Secretário(a) (nome e assinatura), ato(n.º/ano,DOE data)

O presente documento não contém rasuras nem emendas.

\_\_\_\_\_  
 Isento de reconhecimento de firma.

Aluno:

RG.N.º:

UF.:

Blocos/Carga Horária/Época	Componentes Curriculares	CARGA HORÁRIA			AVALIAÇÃO	RESULTADO	Estabelecimento	Município	UF
		Total	AI	AO					
C13 Bloco I - Eixo da Formação Pedagógica ...../..... a ...../.....	C14	C15	C15	C15	C16	C17	C18	C19	C20
Bloco II - Eixo da Formação Técnica ...../..... a ...../.....									
<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 30%;">Local e Data: _____</div> <div style="width: 30%; text-align: center;">C21</div> <div style="width: 30%; text-align: right;">Diretor(a) (nome e assinatura), ato(n.ºano, DOE data)</div> </div>									

**HISTÓRICO ESCOLAR – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO  
TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
LDBEN nº 9394/96, DOU 23/12/1996**

## 1) UTILIZAÇÃO DO IMPRESSO

A Coordenação de Documentação Escolar disponibiliza o **APLICATIVO** deste documento para ser usado pelos Estabelecimentos de Ensino da rede Particular que **não utilizam o SERE**.

## 2) ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO

Campo 1 – Identificação do Estabelecimento de Ensino:

- Nome do Estabelecimento: Nome do Estabelecimento, conforme ato de credenciamento.
- Endereço Completo: Número do telefone, rua, número, e CEP.
- Município: Nome do Município em que está localizado o Estabelecimento.
- NRE: Nome do Núcleo Regional de Educação a que o Estabelecimento pertence.
- Entidade Mantenedora: Nome da Entidade Mantenedora por extenso.

Na rede Particular, registrar o nome completo da Entidade Mantenedora de acordo com o Estatuto Social, devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos.

- Ato Oficial do Estabelecimento: Nome do ato de credenciamento do Estabelecimento (Resolução), o nº/ano do Ato, seguido do dia, mês e ano da publicação em Diário Oficial do Estado.

Quando houver a renovação do credenciamento, deve-se acrescentar a abreviatura **Ren.** (Renovação, se estiver escrito na Resolução).

**Exemplo:** Ren. de Credenciamento Res. nº ...../....., DOE .... /..... /.....

- Ato oficial do curso

Ato de Reconhecimento do Curso Ato (nº/ano, DOE ... /... /...).

Quando houver a renovação do reconhecimento do curso, deve-se acrescentar a abreviatura **Ren.** (Renovação, se estiver escrito na Resolução).

**Exemplo:** Ren. do Reconhecimento Res. nº ... /... DOE ... /... /.....

Campo 2 – Identificação do Aluno

- Aluno: Nome do Aluno conforme certidão de nascimento ou casamento.
- Código: Código da matrícula do aluno, conforme sistematização adotada pelo estabelecimento da rede particular.
- RG/UF: Registrar o número da Cédula da Identidade e a sigla do Estado expedidor.
- Sexo: Registrar M ou F, conforme seja o aluno do sexo masculino ou feminino.

- Data do Nascimento: Registrar dia, mês e ano do nascimento do aluno.
- Município: Nome do Município e a Unidade da Federação de nascimento do aluno.
- País: País de origem do aluno.
- Filiação: Nome do pai e da mãe do aluno.

**OBS.:** Os dados de identificação do aluno devem ser extraídos da Certidão de Nascimento ou Casamento.

Campo 3 – Curso/Ato/Carga Horária:

- Nome do curso, conforme o Ato de Autorização/Reconhecimento;
- Total de Horas: Registrar o total de horas do curso, conforme a Matriz Curricular.

Campo 4 – Perfil de conclusão do Curso:

- Perfil profissional somente na conclusão do curso (cópia do Parecer);
- Na conclusão de módulo, as competências e habilidades construídas pelo aluno deverão ser registradas em parecer descritivo anexo. Anular com um traço o campo.

Campo 5 – Código/Módulo/Total de Horas:

- Código, nome do Módulo e Total de Horas, conforme a Matriz Curricular.

Campo 6 – Curso Anterior:

- Nome do curso anterior, o ano/data de conclusão do curso, o Estabelecimento, o município e UF onde foram concluídos os estudos correspondentes ao Ensino Médio.

Campo 7 - Síntese do Sistema de Avaliação:

- Conforme Regimento Escolar do Estabelecimento.

Campo 8 – Estágio Supervisionado:

- Data de conclusão, a carga horária e o local onde foi realizado o Estágio. Se este foi realizado em mais de um local, deve-se registrar o nome da empresa onde foi realizada a maior carga horária.

Campo 9 – Observações:

- Observações necessárias referentes à vida escolar do aluno.

Campo 10 – Certificado:

- Certificado de **Conclusão**, quando o aluno conclui todos os módulos do curso de Auxiliar de Enfermagem;
- Em caso de transferência para outro estabelecimento o campo Certificado deve ser anulado.

**Atenção!** Não deixar lacuna na Fundamentação Legal, após o nome do curso. Se for necessário, deve-se cancelar o espaço restante.

- Nome do Aluno: Nome completo do aluno, sem abreviaturas.
- Curso: Nome do curso, conforme Resolução de Autorização/Reconhecimento ou dos módulos concluídos.

- Local e Data: Nome do Município em que está localizado o Estabelecimento de Ensino e a data da expedição do documento.
- Assinatura: Específico para as assinaturas do(a) Secretário(a) e do(a) Diretor(a) e nele devem ser registrados os dados: nome, ato de designação, número e ano.

Quando se tratar de Colégio e Centro Estadual, é necessário a data de publicação em Diário Oficial do Estado (DOE).

Campo 11 – Módulos/Carga Horária/Época:

- Nome dos módulos concluídos e respectiva carga horária, conforme a matriz curricular e a data de início e término de cada módulo;
- Separar os módulos com um traço.

Campo 12 – Disciplinas/Subfunções:

- Cursadas pelo aluno, conforme Matriz Curricular.

Campo 13 – Carga Horária:

- Cargas Horárias da Teoria, da Prática e do Estágio, conforme Matriz Curricular.

Campo 14 – Média Final:

- Média final de cada disciplina, ou conforme consta no Sistema de Avaliação do Regimento Escolar.

Campo 15 – Estágio:

- Avaliações do Estágio nas disciplinas correspondentes;
- Nas disciplinas que não possuem estágio, registrar hífen.

Campo 16 – Resultado:

- Preencher as quadrículas com os resultados obtidos pelo aluno nas diversas disciplinas/subfunções, de acordo com o Sistema de Avaliação do Estabelecimento.

Campo 17 – Estabelecimento, Município e UF :

- Registrar o nome do Estabelecimento, do Município e Estado, onde o aluno concluiu a disciplina/subfunções ou módulo.

Campo 18 – Local, data e assinatura:

- Local e Data: Nome do Município em que está localizado o Estabelecimento de Ensino e a data de expedição do Histórico Escolar (deverá ser a mesma do campo Local e Data).
- Assinaturas: Específico para as assinaturas do(a) Secretário(a) e do(a) Diretor(a). Nele devem ser registrados os dados: nome e assinatura, ato (nº/ano, DOE data, tratando-se de Estabelecimento de Ensino estadual.

Nome e assinatura, Ato/Ano de Designação, tratando-se de Estabelecimento de Ensino particular.



**ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**HISTÓRICO ESCOLAR - Educação Profissional Técnica de nível médio  
LDBEN N.º 9394/96, DOU de 23/12/1996**

Estabelecimento: Rua: Município: Entidade Mantenedora: Ato Oficial do Estabelecimento: Ato Oficial do Curso: <b>Curso:</b>	Fone: CEP: NIRE:  <b>Total de Horas</b>	Aluno:  RG/UF: Município: Filiação:	Código:  Sexo: UF: País:  C2	Data de Nascimento:
C3	C4	C5	C6	C7
Perfil Profissional de conclusão do curso		Código/ Módulo/ Total de horas	Curso Anterior: Ano/Data de Conclusão: Estabelecimento: Município: UF: Síntese do Sistema de Avaliação	C8
			Estágio concluído em Carga Horária: Empresa/órgão:	C9
			Observações	

**Certificado de** C10

Certificamos que \_\_\_\_\_ concluiu, neste Estabelecimento de Ensino, nos termos da Lei n.º 9394/96, Decreto Federal n.º 5154/04, Res. n.º 04/99 - CNE, Parecer n.º 16/99 - CNE e Deliberação 09/06 - CEE e normas complementares do Sistema Estadual de Ensino.

Local e Data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Secretário(a) (nome e assinatura), ato(n.ºano,DOE data)

\_\_\_\_\_  
Diretor(a) (nome e assinatura), ato(n.ºano,DOE data)

O presente documento não contém rasuras nem emendas.

Isento de Reconhecimento de Firma



Aluno:

RG.N.º:

UF.:

Módulos/Carga Horária/Época	Disciplinas/Subfunções	CARGA HORÁRIA						MÉDIA FINAL	ESTÁGIO	RESULTADO	Estabelecimento	Município	UF
		TEORIA	TEORIA/PRÁTICA	ESTÁGIO									
C11	C12	C13	C13	C13	C14	C15	C16			C17	C17		

C18

Local e Data :

\_\_\_\_\_  
Secretário(a) (nome e assinatura), ato(n.º/ano, DOE data)

\_\_\_\_\_  
Diretor(a) (nome e assinatura), ato(n.º/ano, DOE data)

## ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO DE DIPLOMAS EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

### ANVERSO

- 1- Selo da República Federativa do Brasil
- 1.1- Brasão do Estado do Paraná
- 2- República Federativa do Brasil
- 3- Estado do Paraná
- 4- Secretaria de Estado da Educação

#### Campo 05

Centro de Educação Profissional ...  
Estabelecimento de Ensino

Este campo é preenchido com o nome completo do Estabelecimento, de acordo com a Resolução de Credenciamento ou Reconhecimento.

#### Campo 06

Rua Silveira Peixoto nº. 333 – Marumbi – Paraná  
Endereço completo

Neste campo é registrado o endereço completo do Estabelecimento (rua, número, bairro, município e estado).

#### Campo 07

Governo do Estado do Paraná  
Entidade Mantenedora

Neste campo registra-se o nome da Entidade Mantenedora por Extenso.

- Se **Estadual** registra-se: Governo do Estado do Paraná
- Se **Particular** registra-se: O nome completo da Entidade Mantenedora de acordo com o Estatuto Social, devidamente registrado em cartório de Títulos e Documento.

#### Campo 08

Resolução nº./ano DOE   /  /    
Credenciamento do Estabelecimento – Ato (nº./ano DOE data)

#### Campo 09

Resolução nº./ano DOE   /  /    
Reconhecimento do Curso – Ato (nº./ano DOE data)

Nos campos 08 e 09 registra-se o Ato (Resolução), o número/ano do Ato, seguido do dia/mês/ano da publicação do ato em Diário Oficial do Estado.

**Lembrete:** Para se certificar dos atos oficiais do Estabelecimento e do curso e/ou habilitação consulte o VLE (Vida Legal do Estabelecimento) e/ou a Resolução Secretarial de autorização do curso.

#### Campo 10

O Diretor do Centro de Educação Profissional ...

Atenção: Neste campo deverá ser registrado o nome completo do Estabelecimento expedidor do Diploma ou Certificado conforme Resolução de Credenciamento.

### Campo 11

Confere a Ribamar Firmino, de nacionalidade Brasileira,

Registra-se o nome completo do aluno e a nacionalidade relativa ao país em que foi registrado, conforme certidão de nascimento ou casamento.

### Campo 11.1

Natural de Ivaté, Unidade da Federação Paraná, nascido(a) em 20 de fevereiro de 1956,

### Campo 11.2

Carteira de Identidade nº. 3.852.853-1, Estado expedidor Paraná,

Preencher as lacunas conforme a carteira de identidade, observando que:

- Se a Carteira de Identidade for expedida pelo Ministério do Exército, Marinha ou Aeronáutica, deverá constar a Sigla do Órgão Expedidor;
- Se for a Carteira de Permanência legal no País, deverá constar ao lado do nome do Estado expedidor um asterisco(\*). No campo das Observações apostilar: \*Leia-se órgão emissor \_\_\_\_\_ (preencher conforme consta na carteira de permanência);
- Alunos estrangeiros oriundos dos países do Mercosul são aqueles que não possuem Carteira de Identidade Fronteiriça.

**Atenção:** Carteira para maiores de 16 anos deverá ser consultada a Lei Federal nº. 7.088 de 23/03/83.

Nos campos referentes à Carteira de Identidade e Estado Expedidor deverá constar um asterisco(\*) e o número da identificação do aluno e o órgão expedidor.

No campo das Observações deverá constar um asterisco(\*) e o seguinte apostilamento: \* Amparo Legal, Parecer nº. 1044/02 CEE/PR.

### Campo 12

O presente \_\_\_\_\_, por haver concluído em \_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_ o curso \_\_\_\_\_

**Atenção:** O campo 12 é apropriado para duas situações: **Diploma e Certificado** de Qualificação Profissional com direito a registro em órgão próprio.

Exemplo de Diploma

O presente Diploma, por haver concluído em 16 de julho de 2002 o Curso de Técnico em Enfermagem.

Exemplo de Certificado

O presente Certificado, por haver concluído em 16 de julho de 2002 o Curso de Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem.

### Campo 13

Área profissional: \_\_\_\_\_ técnica de nível médio

Este campo é preenchido com o nome da Área Profissional a que o curso está relacionado, conforme Parecer de Reconhecimento do CEE.

**Exemplo:** Área profissional: **Saúde ; Indústria ; Comércio**

### Campo 14

Título profissional: \_\_\_\_\_

Preencher este campo conforme o título profissional relacionado ao Curso Concluído.

### Campo 15

Fundamentação Legal: \_\_\_\_\_

Preencher este campo conforme o Amparo Legal dos Cursos: Lei nº 9394/96, Decreto Federal nº 5154/04, RES. nº 04/99 – CEE, Parecer nº 16/99 – CNE e Del. nº 09/06 – CEE. O Presente Diploma outorga os direitos e prerrogativas estabelecidos nas Leis do País.

**Atenção:** A Fundamentação Legal acima citada é para os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio On-Line cujo formulário é 1055.

### Campo 16

Local e Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Preencher este campo com o Município em que está localizado o Estabelecimento de Ensino e a data de expedição.

**Atenção:** A data de expedição do Diploma não pode ser anterior à:

- data de encerramento do calendário escolar do período letivo de conclusão.
- data do ato de designação do diretor ou secretário.

### Campo 17

Assinaturas:

\_\_\_\_\_  
Diretor (nome e assinatura) Ato (nº./ano DOE data)

\_\_\_\_\_  
Secretário (nome e assinatura) Ato (nº./ano DOE data)

**Atenção:** Quando se tratar de **Escolas Particulares**, registrar (nome e assinatura), ato de designação, nº e ano.

### Campo 18

Titulado:

\_\_\_\_\_  
**Ribamar Firmino**

Neste campo é destinado à assinatura do concluinte, onde deverá constar impresso o nome completo do aluno.

## VERSO

### Campo 19

Curso de \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_ horas

Estágio supervisionado \_\_/\_\_/\_\_ a \_\_/\_\_/\_\_

Carga Horária: \_\_\_\_\_ horas

Neste campo deverá constar o nome do curso, o total de carga horária do Estágio e a data de realização do Estágio.

### Campo 20

Curso anterior: \_\_\_\_\_

Concluído em \_\_/\_\_/\_\_

Estabelecimento: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_

Este campo deverá ser preenchido com as informações retiradas do Certificado de Conclusão de Ensino Médio ou Equivalente, quando se tratar da modalidade subsequente. Se a modalidade cursada for integrada ao Ensino Médio deve-se registrar as informações referentes ao Ensino Fundamental.

### **Campo 21**

Perfil Profissional de Conclusão do Curso:

Neste campo explicitar as competências definidas no perfil profissional de Conclusão de Curso.

Deve ser cópia fiel do perfil profissional de Conclusão que consta no Parecer do Curso.

### **Campo 22**

Observações:

Neste campo serão registradas todas as observações que se fizerem necessárias à Vida Escolar do aluno.

**Exemplo:** Convalidação de Estudos.

### **Campo 23**

Registro no Estabelecimento:

Este campo será preenchido conforme o Manual de Descentralização de Registro.

### **Campo 24**

Órgão de Fiscalização Profissional:

Este campo é reservado para o registro da Fiscalização Profissional.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO PARANÁ  
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

\_\_\_\_\_ C5 \_\_\_\_\_  
 Estabelecimento de Ensino

\_\_\_\_\_ C6 \_\_\_\_\_  
 Endereço Completo

\_\_\_\_\_ C7 \_\_\_\_\_  
 Entidade Mantenedora

\_\_\_\_\_ C8 \_\_\_\_\_  
 Credenciamento do Estabelecimento - Ato (nº/ano, DOE data)

\_\_\_\_\_ C9 \_\_\_\_\_  
 Reconhecimento do Curso - Ato (nº/ano, DOE data)

O Diretor C10 \_\_\_\_\_

confere a C11 \_\_\_\_\_, de nacionalidade \_\_\_\_\_,

natural de C11.1 \_\_\_\_\_, Unidade da Federação \_\_\_\_\_,

nasido (a) em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade nº C11.2 \_\_\_\_\_, Estado expedidor \_\_\_\_\_,

o presente C12 \_\_\_\_\_, por haver concluído em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ o Curso \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, Área Profissional C13 \_\_\_\_\_, Educação Profissional Técnica de nível médio.

Título Profissional C14 \_\_\_\_\_

Fundamentação Legal C15 Lei nº. 9394/96, Decreto Federal nº. 5154/04, Res. nº. 04/99-CNE, Parecer nº. 16/99-CNE e Del. nº. 09/06-CEE.

O presente Diploma outorga os direitos e prerrogativas estabelecidos nas Leis do País.

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ C16 \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ C17 \_\_\_\_\_  
 DIRETOR(A) (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)

\_\_\_\_\_ C18 \_\_\_\_\_  
 TITULADO

\_\_\_\_\_ C17 \_\_\_\_\_  
 SECRETÁRIO (A) (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)

CURSO: C19	Curso Anterior: C20	Registro no Estabelecimento C23
Carga Horária: horas	Estabelecimento:	
Estágio Supervisionado: <small>(Início e término)</small>	Concluído em:	
Carga Horária: horas	Município/Estado:	
PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DO CURSO C21		
OBSERVAÇÕES: C22		ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL C24

## ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO DE DIPLOMAS FORMAÇÃO DE DOCENTES MODALIDADE NORMAL

### ANVERSO

- 1) Selo da República Federativa do Brasil
- 1.1) Brasão do Estado do Paraná
- 2) República Federativa do Brasil
- 3) Estado do Paraná
- 4) Secretaria de Estado da Educação

#### Campo 05

Colégio Estadual .....  
Estabelecimento de Ensino

Este campo deve ser preenchido com o nome completo do Estabelecimento, de acordo com a Resolução de Reconhecimento.

#### Campo 06

Rua Silveira Peixoto nº. 333 – Marumbi – Paraná  
Endereço completo

Neste campo deve ser registrado o endereço completo do Estabelecimento (rua, número, bairro, município e estado).

#### Campo 07

Governo do Estado do Paraná  
Entidade Mantenedora

Neste campo registra-se o nome da Entidade Mantenedora por Extenso.

- Se **Estadual** registra-se: Governo do Estado do Paraná
- Se **Particular** registra-se: O nome completo da Entidade Mantenedora de acordo com o Estatuto Social, devidamente registrado em cartório de Títulos e Documento.

#### Campo 08

Resolução nº./ano DOE / /  
Reconhecimento do Estabelecimento – Ato (nº./ano DOE data)

#### Campo 09

Resolução nº./ano DOE / /  
Reconhecimento do Curso– Ato (nº./ano DOE data)

Nos campos 08 e 09 registra-se o Ato (Resolução), o número/ano do Ato, seguido do dia/mês/ano da publicação do ato em Diário Oficial do Estado.

**Lembrete:** Para se certificar dos atos oficiais do Estabelecimento e do curso e/ou habilitação consulte o VLE (Vida Legal do Estabelecimento) e/ou a Resolução Secretarial de autorização do curso.

#### Campo 10

O Diretor do Colégio Estadual .....



**Atenção:** Neste campo deverá ser registrado o nome completo do Estabelecimento expedidor do Diploma conforme Resolução de Reconhecimento.

### Campo 11

Confere a Ribamar Firmino, de nacionalidade Brasileira,

Registra-se o nome completo do aluno e a nacionalidade relativa ao País em que foi registrado, conforme certidão de nascimento ou casamento.

### Campo 11.1

Natural de Ivaté, Unidade da Federação Paraná, nascido(a) em 20 de fevereiro de 1956,

### Campo 11.2

Carteira de Identidade nº. 3.852.853-1, Estado expedidor Paraná,

Preencher as lacunas conforme a carteira de identidade, observando que:

- Se a Carteira de Identidade for expedida pelo Ministério do Exército, Marinha ou Aeronáutica, deverá constar a Sigla do Órgão Expedidor;
- Se for a Carteira de Permanência legal no País, deverá constar ao lado do nome do Estado expedidor um asterisco(\*). No campo das Observações apostilar: \*Leia-se órgão emissor \_\_\_\_\_ (preencher conforme consta na carteira de permanência);
- Alunos estrangeiros oriundos dos países do Mercosul são aqueles que não possuem Carteira de Identidade Fronteiriça.

**Atenção:** Carteira para maiores de 16 anos deverá ser consultada a Lei Federal nº. 7.088 de 23/03/83.

Nos campos referentes à Carteira de Identidade e Estado Expedidor deverá constar um asterisco(\*) e o número da identificação do aluno e o órgão expedidor.

No campo das Observações deverá constar um asterisco(\*) e o seguinte apostilamento: \* Amparo Legal, Parecer nº. 1044/02 CEE/PR.

### Campo 12

O presente \_\_\_\_\_, por haver concluído em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ o curso \_\_\_\_\_

### Exemplo de Diploma

O presente Diploma, por haver concluído em 16 de julho de 2002 o Curso de Formação de Docentes em Nível Médio, na Modalidade Normal.

### Campo 13

Área de Atuação: \_\_\_\_\_

Preencher esse campo conforme Resolução de Reconhecimento do Curso.

**Exemplo:** Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental

### Campo 14

Fundamentação Legal: \_\_\_\_\_

Preencher esse campo conforme o Amparo Legal do Curso:

Lei nº 9394/96, Resolução nº 02/99 – CNE, Parecer nº 01/99 – CNE e Deliberação nº 10/99 – CEE.

O presente Diploma outorga os direitos e prerrogativas estabelecidas nas Leis do País.

Atenção: A Fundamentação Legal acima citada é para o formulário 1050.

### Campo 15

Local e Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Preencher esse campo com o Município em que está localizado o Estabelecimento de Ensino e a data de expedição.

**Atenção:** A data de expedição do Diploma não pode ser anterior à:

- data de encerramento do calendário escolar do período letivo de conclusão.
- data do ato de designação do diretor ou secretário.

### Campo 16

Assinaturas:

\_\_\_\_\_  
Diretor (nome e assinatura) Ato (nº./ano DOE data)

\_\_\_\_\_  
Secretário (nome e assinatura) Ato (nº./ano DOE data)

**Atenção:** Quando se tratar de **Escolas Particulares**, registrar (nome e assinatura), ato de designação, nº e ano.

### Campo 17

Titulado:

\_\_\_\_\_  
**Ribamar Firmino**

Este campo é destinado à assinatura do concluinte, onde deverá constar impresso o nome completo do aluno.

## VERSO

### Campo 18

Observações:

Neste campo serão registradas todas as observações que se fizerem necessárias à Vida Escolar do aluno.

### Campo 19

Registro no MEC/SEED:

Neste campo será preenchido conforme Registro, pela Coordenação da Documentação Escolar.

### Campo 20

Órgão de Fiscalização Profissional:

Este campo é reservado para o registro da Fiscalização Profissional.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

\_\_\_\_\_  
Estabelecimento de Ensino

\_\_\_\_\_  
Endereço

\_\_\_\_\_  
Entidade Mantenedora

\_\_\_\_\_  
Reconhecimento do Estabelecimento - Ato (nº/ano, DOE - data)

\_\_\_\_\_  
Reconhecimento do Curso - Ato (nº/ano, DOE - data)

O Diretor \_\_\_\_\_

confere a \_\_\_\_\_ de nacionalidade \_\_\_\_\_

natural de \_\_\_\_\_, Unidade da Federação \_\_\_\_\_

nascido (a) em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, Estado expedidor \_\_\_\_\_

o presente \_\_\_\_\_, por haver concluído em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ o Curso \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Área de Atuação \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Fundamentação Legal \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
DIRETOR(A) (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)

\_\_\_\_\_  
TITULADO

\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO(A) (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)

OBSERVAÇÕES:	ÓRGÃO - SEED REGISTRO MEC - SEED
ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL	



# EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

# EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

LEI Nº 9394/96

## 1) HISTÓRICO ESCOLAR DA EJA PRESENCIAL EMITIDO PELOS CENTROS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS – CEEBJA'S E ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE ESTADUAL – LEI Nº 9394/96

### Curso Presencial – 2006:

As orientações e os modelos de Históricos Escolares constantes na Instrução n.º 04/07 – SEED/DAE, de acordo com a Proposta Pedagógica – 2006 e conforme o disposto na Deliberação nº 06/05 – CEE, foram elaborados em função da necessidade de registrar, de forma fidedigna, os resultados obtidos pelo aluno no transcorrer de sua vida escolar e destinam-se a:

- Alunos concluintes, a partir de maio de 2006, do curso Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental Fase I, Fase II e Ensino Médio;
- Alunos concluintes de Exames Supletivos;
- Alunos com disciplina concluída por curso ou eliminada através de exames supletivos e que requerem transferência ou comprovante de eliminação de disciplina.

Os Históricos Escolares do Curso EJA Presencial ,da Proposta para 2006, são emitidos através do SERE/SEJA (Sistema de Educação de Jovens e Adultos) e constam de:

- Histórico Escolar - Ensino Fundamental Fase I e Fase II – Presencial – Com Certificado de Conclusão - Código 1060;
- Histórico Escolar - Ensino Fundamental Fase I e Fase II – Presencial – Sem Certificado de Conclusão - Código 1060;
- Histórico Escolar - Ensino Médio – Presencial – Com Certificado de Conclusão - Código 1061;
- Histórico Escolar - Ensino Médio – Presencial – Sem Certificado de Conclusão - Código 1061.

---

**HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL  
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PRESENCIAL  
Lei n.º 9394/96**

---

- Fase I e Fase II
- Com Certificado de Conclusão
- Código do Formulário: 1060





ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
NRE:

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
PRESENCIAL  
LDBEN Nº 9394/96, DOU de 23/12/96.

ESTABELECIMENTO:	ALUNO(A):	RG/UF:	NACIONALIDADE:
RUA:	CGM:	MUNICÍPIO/UF:	
BAIRRO:	DATA DE NASCIMENTO:		
MUNICÍPIO/UF:	FILIAÇÃO:		
ENTIDADE MANTENEDORA:	RECONHECIMENTO DO CURSO - ATO (nº/ano, DOE, data):	RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO - ATO (nº/ano, DOE, data):	

HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

ÁREAS DE CONHECIMENTO/DISCIPLINAS	HORAS	NOTA		DATA DE CONCLUSÃO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO/UF
		CURSO	EXAMES SUPLETIVOS			
<b>FASE I - EQUIVALENTE DE 1ª À 4ª SÉRIES</b>						
LÍNGUA PORTUGUESA					TOTAL DA CARGA HORÁRIA: 1440 HORAS/AULA OU 1200 HORAS.	
MATEMÁTICA	1200					
ESTUDOS DA SOCIEDADE E DA NATUREZA						
<b>FASE II - EQUIVALENTE DE 5ª À 8ª SÉRIES</b>						
LÍNGUA PORTUGUESA	226				TOTAL DA CARGA HORÁRIA: 1452 HORAS/AULA OU 1210 HORAS.	
ARTES	54					
LEM - INGLÊS	160					
EDUCAÇÃO FÍSICA	54					
MATEMÁTICA	226					
CIÊNCIAS NATURAIS	160					
HISTÓRIA	160					
GEOGRAFIA	160					
ENSINO RELIGIOSO	10					

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

CERTIFICAMOS QUE O(A) ALUNO(A) ACIMA IDENTIFICADO(A) CONCLUIU EM \_\_\_\_\_, NESTE ESTABELECIMENTO, O ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PRESENCIAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 9394/96, E NORMAS COMPLEMENTARES DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO.

SECRETÁRIO(A) (nome e assinatura)  
ATO (nº/ano, DOE, data).

LOCAL E DATA

DIRETOR(A) (nome e assinatura)  
ATO (nº/ano, DOE, data).

**SÍNTESE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO:**

Média igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) em cada Área de Conhecimento/Disciplinas.

Até 2004, a média para aprovação era 5,0 (cinco vírgula zero).

**OBSERVAÇÕES:**

---

**HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL  
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PRESENCIAL  
Lei n.º 9394/96**

---

- 
- Fase I e Fase II
  - Sem Certificado de Conclusão
  - Código do Formulário: 1060



**ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
NRE:**

**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
PRESENCIAL  
LDBEN Nº 9394/96, DOU de 23/12/96.**

ESTABELECIMENTO:	ALUNO(A):	RG/UF:	NACIONALIDADE:
RUA:	CGM:	MUNICÍPIO/UF:	
BAIRRO:	DATA DE NASCIMENTO:		
MUNICÍPIO/UF:	FILIAÇÃO:		
ENTIDADE MANTENEDORA:	RECONHECIMENTO DO CURSO - ATO (nº/ano, DOE, data):	RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO - ATO (nº/ano, DOE, data):	

**HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL**

ÁREAS DE CONHECIMENTO/DISCIPLINAS	HORAS	NOTA		DATA DE CONCLUSÃO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO/UF
		CURSO	EXAMES SUPLETIVOS			
<b>FASE I - EQUIVALENTE DE 1ª A 4ª SÉRIES</b>						
LÍNGUA PORTUGUESA					TOTAL DA CARGA HORÁRIA: 1440 HORAS/AULA OU 1200 HORAS.	
MATEMÁTICA	1200					
ESTUDOS DA SOCIEDADE E DA NATUREZA						
<b>FASE II - EQUIVALENTE DE 5ª A 8ª SÉRIES</b>						
LÍNGUA PORTUGUESA	226				TOTAL DA CARGA HORÁRIA: 1452 HORAS/AULA OU 1210 HORAS.	
ARTES	54					
LEM - INGLÊS	160					
EDUCAÇÃO FÍSICA	54					
MATEMÁTICA	226					
CIÊNCIAS NATURAIS	160					
HISTÓRIA	160					
GEOGRAFIA	160					
ENSINO RELIGIOSO	10					

**O PRESENTE HISTÓRICO ESCOLAR NÃO CONSTITUI COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DE CURSO DO ENSINO FUNDAMENTAL.**

\_\_\_\_\_ LOCAL E DATA  
 \_\_\_\_\_ DIRETOR(A) (nome e assinatura)  
 ATO (nº/ano, DOE, data).

SÍNTESE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO:

Média igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) em cada Área de Conhecimento/Disciplinas.

Até 2004, a média para aprovação era 5,0 (cinco vírgula zero).

OBSERVAÇÕES:

---

**HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO**  
**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PRESENCIAL**  
**Lei n.º 9394/96**

---

- 
- Com Certificado de Conclusão.
  - Código do Formulário: 1061



**ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
NRE:**

**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
PRESENCIAL  
LDBEN Nº 9394/96, DOU de 23/12/96.**

ESTABELECIMENTO:

RUA: \_\_\_\_\_  
BAIRRO: \_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO/UF: \_\_\_\_\_  
ENTIDADE MANTENEDORA: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_  
FONE: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_

Nº \_\_\_\_\_

ALUNO(A): \_\_\_\_\_

CGM: \_\_\_\_\_  
DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_  
FILIAÇÃO: \_\_\_\_\_

RG/UF: \_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO/UF: \_\_\_\_\_  
NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - ATO (nº/ano, DOE, data): \_\_\_\_\_

RECONHECIMENTO DO CURSO - ATO (nº/ano, DOE, data): \_\_\_\_\_

RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO - ATO (nº/ano, DOE, data): \_\_\_\_\_

**HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO**

DISCIPLINAS	HORAS	NOTA		DATA DE CONCLUSÃO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO/UF
		CURSO	EXAMES SUPLETIVOS			
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	174					
LE M - INGLÊS	106					
ARTE	54					
FILOSOFIA	54					
SOCIOLOGIA	54					
EDUCAÇÃO FÍSICA	54					
MATEMÁTICA	174					
QUÍMICA	106					
FÍSICA	106					
BIOLOGIA	106					
HISTÓRIA	106					
GEOGRAFIA	106					
TOTAL DA CARGA HORÁRIA: 1440 HORAS-AULA OU 1200 HORAS.						

**CERTIFICADO DE CONCLUSÃO**

CERTIFICAMOS QUE O(A) ALUNO(A) ACIMA IDENTIFICADO(A) CONCLUIU EM \_\_\_\_\_, NESTE ESTABELECIMENTO, O ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PRESENCIAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 9394/96, E NORMAS COMPLEMENTARES DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO.

LOCAL E DATA

\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO(A) (nome e assinatura)  
ATO (nº/ano, DOE, data): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
DIRETOR(A) (nome e assinatura)  
ATO (nº/ano, DOE, data): \_\_\_\_\_

O presente documento não contém emendas, nem rasuras.

O presente documento não contém emendas, nem rasuras.

SÍNTESE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO:  
Média igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) em cada disciplina.  
Até 2004, a média para aprovação era 5,0 (cinco vírgula zero).

OBSERVAÇÕES:



---

**HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO**  
**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PRESENCIAL**  
**Lei n.º 9394/96**

---

- 
- Sem Certificado de Conclusão
  - Código do Formulário: 1061



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**NRE:**

**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**  
**PRESENCIAL**  
**LDBEN Nº 9394/96, DOU de 23/12/96.**

ESTABELECIMENTO:

RUA:

BAIRRO:

MUNICÍPIO/UF:

ENTIDADE MANTENEDORA:

E-MAIL:

FONE:

CEP:

Nº

ALUNO(A):

CGM:

DATA DE NASCIMENTO:

FILIAÇÃO:

RG/UF:

MUNICÍPIO/UF:

NACIONALIDADE:

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - ATO (nº/ano, DOE, data).

RECONHECIMENTO DO CURSO - ATO (nº/ano, DOE, data).

RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO - ATO (nº/ano, DOE, data).

**HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO**

DISCIPLINAS	HORAS	NOTA		DATA DE CONCLUSÃO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO/UF
		CURSO	EXAMES SUPLETIVOS			
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	174					
LEM - INGLÊS	106					
ARTE	54					
FILOSOFIA	54					
SOCIOLOGIA	54					
EDUCAÇÃO FÍSICA	54					
MATEMÁTICA	174					
QUÍMICA	106					
FÍSICA	106					
BIOLOGIA	106					
HISTÓRIA	106					
GEOGRAFIA	106					

TOTAL DA CARGA HORÁRIA: 1440 HORAS-AULA OU 1200 HORAS.

**O PRESENTE HISTÓRICO ESCOLAR NÃO CONSTITUI COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DE CURSO DO ENSINO MÉDIO.**

SECRETÁRIO(A) (nome e assinatura)  
ATO (nº/ano, DOE, data).

LOCAL E DATA

DIRETOR(A) (nome e assinatura)  
ATO (nº/ano, DOE, data).

SÍNTESE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO:

Média igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) em cada disciplina.  
Até 2004, a média para aprovação era 5,0 (cinco vírgula zero).

OBSERVAÇÕES:

**HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO**  
**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PRESENCIAL**  
**Lei n.º 9394/96**

**2) HISTÓRICO ESCOLAR DE EXAMES SUPLETIVOS A PARTIR DO ANO 2006 – LEI N.º 9394/96**

Utilizado por Estabelecimentos de Ensino que ofertam Exames Supletivos a partir do ano de 2006.

Deve ser expedido através do sistema informatizado SERE/SEJA, para comprovar estudos concluídos ou disciplinas por Exames Supletivos a partir do ano de 2006.

O preenchimento de Históricos Escolares está contido na Instrução nº 04/07 – SEED/DAE e compreendem:

- Histórico Escolar - Ensino Fundamental – Exames Supletivos – Com Certificado de Conclusão – Código 1062;
- Histórico Escolar - Ensino Fundamental – Exames Supletivos – Comprovante de Eliminação de Disciplinas – Código 1062;
- Histórico Escolar - Ensino Médio – Com Certificado de Conclusão – Código 1063;
- Histórico Escolar - Ensino Médio – Comprovante de Eliminação de Disciplinas – Código 1063.

---

**HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL  
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
EXAMES SUPLETIVOS  
Lei n.º 9394/96**

---

- Com Certificado de Conclusão.
- Código do Formulário: 1062



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**NRE:**

**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**  
**EXAMES SUPLETIVOS**  
**LDBEN Nº 9394/96, DOU de 23/12/96.**

ESTABELECIMENTO:

RUA:

BAIRRO:

MUNICÍPIO/UF:

ENTIDADE MANTENEDORA:

E-MAIL:

FONE:

CEP:

Nº

ALUNO(A):

CGM:

DATA DE NASCIMENTO:

FILIAÇÃO:

RG/UF:

MUNICÍPIO/UF:

PAIS:

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - ATO (nº/ano,DOE, data):

APROVAÇÃO DOS EXAMES SUPLETIVOS - ATO (nº/ano, DOE, data).

**HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL**

DISCIPLINAS	NOTA		DATA DE CONCLUSÃO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO/UF
	CURSO	EXAMES SUPLETIVOS			
LÍNGUA PORTUGUESA					
LEM - INGLÊS					
MATEMÁTICA					
CIÊNCIAS NATURAIS					
HISTÓRIA					
GEOGRAFIA					
ENSINO RELIGIOSO					

**CERTIFICADO DE CONCLUSÃO**

CERTIFICAMOS QUE O(A) ALUNO(A) ACIMA IDENTIFICADO(A) CONCLUIU EM \_\_\_\_\_, NESTE ESTABELECIMENTO, O ENSINO FUNDAMENTAL POR MEIO DE EXAMES SUPLETIVOS, NOS TERMOS DA LEI Nº 9394/96, E NORMAS COMPLEMENTARES DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO.

SECRETÁRIO(A) (nome e assinatura)  
ATO (nº/ano, DOE, data).

LOCAL E DATA

DIRETOR(A) (nome e assinatura)  
ATO (nº/ano, DOE, data).

SINTESE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO:

Média igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) em cada disciplina.  
Até 2004, a média para aprovação era 5,0 (cinco vírgula zero).

OBSERVAÇÕES:

---

**HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL  
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
EXAMES SUPLETIVOS  
Lei n.º 9394/96**

---

- 
- Comprovante de Eliminação de Disciplinas.
  - Código do Formulário: 1062





**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**NRE:**

**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**  
**EXAMES SUPLETIVOS**  
**LDBEN Nº 9394/96, DOU de 23/12/96.**

ESTABELECIMENTO:

ALUNO(A):

RUA:

Nº

CGM:

RG/UF:

PAÍS:

BAIRRO:

FONE:

DATA DE NASCIMENTO:

MUNICÍPIO/UF:

MUNICÍPIO/UF:

CEP:

FILIAÇÃO:

ENTIDADE MANTENEDORA:

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - ATO (nº/ano, DOE, data).

APROVAÇÃO DOS EXAMES SUPLETIVOS - ATO (nº/ano, DOE, data).

**HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL**

DISCIPLINAS	NOTA		DATA DE CONCLUSÃO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO/UF
	CURSO	EXAMES SUPLETIVOS			
LÍNGUA PORTUGUESA					
LEM - INGLÊS					
MATEMÁTICA					
CIÊNCIAS NATURAIS					
HISTÓRIA					
GEOGRAFIA					
ENSINO RELIGIOSO					

**O PRESENTE HISTÓRICO ESCOLAR CONSTITUI COMPROVANTE DE ELIMINAÇÃO DE DISCIPLINA(S), POR MEIO DE EXAMES SUPLETIVOS EM NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL.**

LOCAL E DATA

SECRETÁRIO(A) (nome e assinatura)  
ATO (nº/ano, DOE, data).

DIRETOR(A) (nome e assinatura)  
ATO (nº/ano, DOE, data).

SÍNTESE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO:  
Média igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) em cada disciplina.  
Até 2004, a média para aprovação era 5,0 (cinco vírgula zero).

OBSERVAÇÕES:

---

**HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO  
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
EXAMES SUPLETIVOS  
Lei n.º 9394/96**

---

- 
- Com Certificado de Conclusão.
  - Código do Formulário: 1063



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**NRE:**

**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**  
**EXAMES SUPLETIVOS**  
**LDBEN Nº 9394/96, DOU de 23/12/96.**

ESTABELECIMENTO:

RUA:

BAIRRO:

MUNICÍPIO/UF:

ENTIDADE MANTENEDORA:

E-MAIL:

FONE:

CEP:

Nº

ALUNO(A):

CGM:

DATA DE NASCIMENTO:

FILIAÇÃO:

RG/UF:

MUNICÍPIO/UF:

NACIONALIDADE:

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - ATO (nº/ano, DOE, data),

APROVAÇÃO DOS EXAMES SUPLETIVOS - ATO (nº/ano, DOE, data).

**HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO**

DISCIPLINAS	NOTA		DATA DE CONCLUSÃO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO/UF
	CURSO	EXAMES SUPLETIVOS			
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA					
LEM - INGLÊS					
MATEMÁTICA					
QUÍMICA					
FÍSICA					
BIOLOGIA					
HISTÓRIA					
GEOGRAFIA					
FILOSOFIA					
SOCIOLOGIA					

**CERTIFICADO DE CONCLUSÃO**

CERTIFICAMOS QUE O(A) ALUNO(A) ACIMA IDENTIFICADO(A) CONCLUIU EM

, NESTE ESTABELECIMENTO, O ENSINO MÉDIO

POR MEIO DE EXAMES SUPLETIVOS, NOS TERMOS DA LEI Nº 9394/96, E NORMAS COMPLEMENTARES DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO.

SECRETÁRIO(A) (nome e assinatura)  
ATO (nº/ano, DOE, data).

LOCAL E DATA

DIRETOR(A) (nome e assinatura)  
ATO (nº/ano, DOE, data).

O presente documento não contém emendas, nem rasuras.

Isento de reconhecimento de firma.

SÍNTESE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO:

Média igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) em cada Disciplina.  
Até o ano de 2004, a média para aprovação era 5,0 (cinco vírgula zero).

OBSERVAÇÕES:

---

**HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO  
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
EXAMES SUPLETIVOS  
Lei n.º 9394/96**

---

- 
- Comprovante de Eliminação de Disciplinas.
  - Código do Formulário: 1063



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**NRE:**

**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**  
**EXAMES SUPLETIVOS**  
**LDBEN Nº 9394/96, DOU de 23/12/96.**

ESTABELECIAMENTO:	ALUNO(A):	RG/UF:	NACIONALIDADE:
RUA:	CGM:		
BAIRRO:	DATA DE NASCIMENTO:	MUNICÍPIO/UF:	
MUNICÍPIO/UF:	FILIAÇÃO:		
ENTIDADE MANTENEDORA:	APROVAÇÃO DOS EXAMES SUPLETIVOS - ATO (nº/ano, DOE, data):		
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIAMENTO - ATO (nº/ano, DOE, data):			

**HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO**

DISCIPLINAS	NOTA		DATA DE CONCLUSÃO	ESTABELECIAMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO/UF
	CURSO	EXAMES SUPLETIVOS			
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA					
LEM - INGLÊS					
MATEMÁTICA					
QUÍMICA					
FÍSICA					
BIOLOGIA					
HISTÓRIA					
GEOGRAFIA					
FILOSOFIA					
SOCIOLOGIA					

**O PRESENTE HISTÓRICO ESCOLAR CONSTITUI COMPROVANTE DE ELIMINAÇÃO DE DISCIPLINA(S), POR MEIO DE EXAMES SUPLETIVOS EM NÍVEL MÉDIO.**

LOCAL E DATA

SECRETÁRIO(A) (nome e assinatura)  
ATO (nº/ano, DOE, data).

DIRETOR(A) (nome e assinatura)  
ATO (nº/ano, DOE, data).

SÍNTESE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO:

Média igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) em cada Disciplina.  
Até 2004, a média para aprovação era 5,0 (cinco vírgula zero).

OBSERVAÇÕES:



---

**HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO**  
**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EXAMES SUPLETIVOS**  
**Lei n.º 9394/96**

---

---

**3) HISTÓRICO ESCOLAR DE EXAMES SUPLETIVOS – ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS) – LEI Nº 9394/96**

**Fase I – PEJA:**

Utilizado pelos Estabelecimentos de Ensino Municipais que devidamente credenciados ofertavam o Projeto de Escolarização de Jovens e Adultos – 1º segmento do EF – PEJA.

O preenchimento do Histórico Escolar está contido na Instrução nº 01/02 – SGE/SGI/CDE/SEED:

- Histórico Escolar Exames Supletivos – Ensino Fundamental – Fase I – PEJA, Código 1044.

---

**HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL**  
**EXAMES SUPLETIVOS - PEJA**  
**Lei n.º 9394/96**

---

- 
- Anos Iniciais do Ensino Fundamental
  - Código do Formulário: 1044



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
NRE:

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
EXAMES SUPLETIVOS  
LDBEN Nº 9394/96 - DOU DE 23/12/96

ESTABELECIMENTO		NOME DO ALUNO	
RUA	Nº	SEXO	RG
BAIRRO	FONE	DATA DE NASCIMENTO	UF
MUNICÍPIO	CEP	NOME DO PAI	MUNICÍPIO
ENTIDADE MANTENEDORA		NOME DA MÃE	UF
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO: ATO (nº/ano, DOE data)			

### HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - FASE I

CREDENCIAMENTO DO ESTABELECIMENTO PARA DESENVOLVER O PEJA - Projeto de Escolarização de Jovens e Adultos - 1º Segmento do Ensino Fundamental - aprovado pelo Parecer nº 238/01 - CEE.  
ATO (nº/ano) \_\_\_\_\_ AUTORIZAÇÃO PARA APLICAÇÃO DOS EXAMES: ATO (nº/ano, DOE data) \_\_\_\_\_

DISCIPLINAS/ÁREAS DE CONHECIMENTO	DATA DO EXAME	NOTA	RESULTADO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	UF
LÍNGUA PORTUGUESA						
MATEMÁTICA						
ESTUDOS DA SOCIEDADE E DA NATUREZA						
SISTEMA DE AVALIAÇÃO: Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) em cada disciplina/áreas de conhecimento.						

### CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O(A) ALUNO(A) ACIMA IDENTIFICADO(A) FOI APROVADO(A) NOS EXAMES SUPLETIVOS - FASE I (1ª A 4ª SÉRIE)

EM DE DE , NESTE ESTABELECIMENTO DE ENSINO, NOS TERMOS DA LEI Nº 9394/96 E NORMAS COMPLEMENTARES DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO.

LOCAL E DATA

SECRETÁRIO(A) (nome e assinatura)  
ATO/ANO DESIGNAÇÃO

DIRETOR(A) (nome e assinatura)  
ATO/ANO DESIGNAÇÃO

#### **4) HISTÓRICO ESCOLAR DE EXAMES SUPLETIVOS DE 2002 A 2005 – LEI Nº 9394/96**

Utilizado por Estabelecimentos de Ensino que ofertavam Exames Supletivos nos anos de 2002 a 2005.

Deve ser expedido através do sistema informatizado SABI, para comprovar estudos concluídos ou disciplinas eliminadas por Exames Supletivos nos anos de 2002 à 2005.

A legislação pertinente ao preenchimento é a Instrução nº 01/02 – CDE/SEED:

Formulários utilizados:

- Histórico Escolar - Exames Supletivos - Ensino Fundamental – Código 1048;
- Histórico Escolar - Exames Supletivos - Ensino Médio – Código 1049.

---

**HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL  
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
EXAMES SUPLETIVOS  
Lei n.º 9394/96**

---

- Código do Formulário: 1048



**SÍNTESE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO**

Nota igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero) em cada Disciplina.

**OBSERVAÇÕES**

---

**HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO  
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
EXAMES SUPLETIVOS  
Lei n.º 9394/96**

---

- Código do Formulário: 1049





**SÍNTESE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO**

Nota igual ou superior a 5,0 ( cinco vírgula zero) em cada Disciplina.

**OBSERVAÇÕES**

**5) HISTÓRICO ESCOLAR UTILIZADO PELA REDE ESTADUAL DE ENSINO DE EJA PRESENCIAL ORGANIZADA EM ETAPAS - LEI Nº 9394/96**

**Curso Presencial - Etapa:**

As orientações de preenchimento do Histórico Escolar – Ensino Fundamental / Médio, Código 1042, encontram-se na Instrução nº 05/2001 – CDE/SEED.

<b>EJA Presencial / Etapa Ensino Fundamental - Fase II</b>	<b>Ensino Fundamental</b>
1ª etapa	5ª série
2ª etapa	6ª série
3ª etapa	7ª série
4ª etapa	8ª série

<b>EJA Pres. / Etapa Ensino Médio</b>	<b>Ensino Médio</b>
1ª etapa	1ª série
2ª etapa	2ª série
3ª e 4ª etapas	3ª série

---

**HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL  
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PRESENCIAL  
Lei n.º 9394/96**

---

- 
- Organização em etapas.
  - Registro de transferência e dos estudos da 3ª Etapa.
  - Código do Formulário: 1042



1ª Etapa	Estabelecimento COLEGIO ESTADUAL TAMANDARÉ - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	Município ALMIRANTE TAMANDARÉ	UF PR
2ª Etapa	Estabelecimento COLEGIO ESTADUAL TAMANDARÉ - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	Município ALMIRANTE TAMANDARÉ	UF PR
3ª Etapa	Estabelecimento COLÉGIO ESTADUAL GABRIELA MISTRAL - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	Município CURITIBA	UF PR
4ª Etapa	Estabelecimento	Município	UF

Observações

Síntese do Sistema de Avaliação  
 Para promoção, média igual ou superior a 5,0 ( cinco ) no final da disciplina/módulo e, frequência igual ou superior a 75% por disciplina/módulo na etapa.

Escolaridade Anterior  
 Curso a 4ª série do Ensino de 1º Grau, em 1996, na Escola Estadual Dom Pedro I Ensino de 1º e 2º Graus, no município de Colombo - PR - "Vide documento em anexo".

**CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO  
 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ( PRESENCIAL )  
 Ensino Fundamental - Fase II**

CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_, RG Nº \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, DE NACIONALIDADE \_\_\_\_\_, NASCIDO (A) \_\_\_\_\_, EM \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ NO MUNICÍPIO DE \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, CONCLUIU EM \_\_\_\_\_, NESTE ESTABELECIMENTO, O CURSO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – ENSINO E NORMAS COMPLEMENTARES DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO.

CURITIBA, 23 DE JANEIRO DE 2003 .

\_\_\_\_\_  
 ( nome e assinatura )  
 Ato ( nº/ano, DOE data )  
 Secretário (s)

\_\_\_\_\_  
 ( nome e assinatura )  
 Ato ( nº/ano, DOE data )  
 Diretor (s)

---

**HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO**  
**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PRESENCIAL**  
**Lei n.º 9394/96**

---

- 
- Organização em etapas.
  - Registro de estudos da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Etapas.
  - Código do Formulário: 1042



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**CURSO EDUCAÇÃO DE  
JOVENS E ADULTOS ( Presencial)**

**HISTÓRICO ESCOLAR  
Ensino Médio**

**DADOS FICTÍCIOS**

Estabelecimento: COLÉGIO ESTADUAL CATARATAS - ENSINO MÉDIO	Aluno (a) LAURIE MENDES CHAPUI	Código:
Rua: AUGUSTO STIEFELD	Nº: 925	Data de Nascimento: 02/01/1983
Beiró: CENTENÁRIO	CEP: 80420-000	Fone: 45- 3117-9383
Município: CASCAVEL	NRE: CASCAVEL	Nacionalidade: BRASILEIRA
Entidade Mantenedora: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Mãe: MARIA CLARA CHAPUI	
Autorização de Funcionamento do Estabelecimento: RES. 007/98 DOE 22/02/1988	VO – Vide Observações	AP – Aprovado
Reconhecimento do Curso: RES. 007/2001 DOE 22/02/2001	REPF – Reprovado por Freqüência	PC – Promoção Continuada
Total Geral de Horas-Aula: 1440	Total Geral de Horas: 1200	REP - Reprovado
	RECL – Reclasseificado	

ÁREAS DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINAS	1ª Etapa – Total de Horas-Aula: 400		2ª Etapa – Total de Horas-Aula: 400		3ª Etapa – Total de Horas-Aula: 320		4ª Etapa – Total de Horas-Aula: 320	
	MF	Resultado Época	MF	Resultado Época	MF	Resultado Época	MF	Resultado Época
LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS.	-	-	-	-	-	-	-	-
LÍNGUA PORT. E LITERAT.	-	PC 02/08/2001 a 12/12/2001	-	PC 20/12/2002 A 06/08/2002	-	PC 08/08/2002 a 02/12/2002	80	AP 02/02/2003 a 08/08/2003
ARTE	-	-	-	-	-	AP 08/08/2002 a 02/12/2002	-	-
L.E.M. – INGLÊS	90	AP 02/08/2001 a 12/12/2001	-	-	-	-	-	-
CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS.	-	-	-	-	-	-	-	-
MATEMÁTICA	-	PC 02/08/2001 a 12/12/2001	-	PC 20/12/2002 A 06/08/2002	-	PC 08/08/2002 a 02/12/2002	80	AP 02/02/2003 a 08/08/2003
FÍSICA	-	-	-	-	-	PC 08/08/2002 a 02/12/2002	90	AP 02/02/2003 a 08/08/2003
QUÍMICA	-	-	-	-	-	PC 08/08/2002 a 02/12/2002	10,0	AP 02/02/2003 a 08/08/2003
BIOLOGIA	-	-	-	-	-	-	80	AP 02/02/2003 a 08/08/2003
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS.	-	-	-	-	-	-	-	-
HISTÓRIA	-	PC 02/08/2001 a 12/12/2001	80	AP 20/12/2002 A 06/08/2002	-	-	-	-
GEOGRAFIA	-	PC 02/08/2001 a 12/12/2001	90	AP 20/12/2002 A 06/08/2002	-	-	-	-

O presente documento não contém emendas ou rasuras.

Isento de reconhecimento de firma.



1ª Etapa	Estabelecimento COLEGIO ESTADUAL CATARATAS - ENSINO MÉDIO	Município CASCAVEL	UF PR
2ª Etapa	Estabelecimento COLEGIO ESTADUAL CATARATAS - ENSINO MÉDIO	Município CASCAVEL	UF PR
3ª Etapa	Estabelecimento COLEGIO ESTADUAL CATARATAS - ENSINO MÉDIO	Município CASCAVEL	UF PR
4ª Etapa	Estabelecimento COLEGIO ESTADUAL CATARATAS - ENSINO MÉDIO	Município CASCAVEL	UF PR
<p>Síntese do Sistema de Avaliação</p> <p>Para promoção, média igual ou superior a 50 ( cinco ) no final da disciplina/módulo e, frequência igual ou superior a 75% por disciplina/módulo na etapa.</p>		Observações	
<p>Escolaridade Anterior</p> <p>Concluiu o Ensino Fundamental em 2000, na Escola Estadual Maria Auxiliadora- Ensino Fundamental – Ponta Grossa - PR</p>			
<p><b>CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO</b>  <b>EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ( PRESENCIAL )</b>  <b>Ensino Médio</b></p>			
<p>CERTIFICAMOS QUE LAURIE MENDES CHAPUÍ, RG Nº 7.770.707-0, UF PR, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, NASCIDO (A) EM 02 DE JANEIRO DE 1983 NO MUNICÍPIO DE LOBATO, UF PR, CONCLUIU EM 08 DE AGOSTO DE 2003, NESTE ESTABELECIMENTO, O CURSO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – ENSINO MÉDIO, NOS TERMOS DA LEI Nº 9394/96 E NORMAS COMPLEMENTARES DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO.</p>			
<p>_____  ( nome e assinatura )  Alto ( nº/ano, DOE data )  Secretário (a)</p>		<p>_____  ( nome e assinatura )  Alto ( nº/ano, DOE data )  Diretor (a)</p>	
<p>CURITIBA , 23 DE SETEMBRO DE 2003 .</p>			

## **6) HISTÓRICO ESCOLAR DA EJA SEMIPRESENCIAL EMITIDO PELOS CENTROS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS – CEEBJA'S - LEI Nº 9394/96**

### **Curso Semipresencial:**

O início da proposta foi a partir de maio de 2002 (1º semestre de 2002).

- Carga Horária Total do Curso: 1.200 horas ou 1.440 horas.

A documentação é emitida através do Sistema SABI (Sistema de Acompanhamento e Banco de Itens) e consta de :

- Histórico Escolar do Ensino Fundamental Fase I e Fase II – Código 1046;
- Histórico Escolar do Ensino Médio – Código 1047.

As orientações para preenchimento dos Históricos Escolares do Curso EJA Semipresencial encontram-se na Instrução nº 01/02 – CDE/SEED, no Adendo à Instrução anteriormente citada e na Instrução nº 01/04 – DIE/CDE.

---

**HISTÓRICO ESCOLAR  
ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO DE JOVENS E  
ADULTOS SEMIPRESENCIAL  
Lei n.º 9394/96**

---

- Código do Formulário: 1046



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
 NRE: Área Metropolitana Norte  
**CEEBJA - Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos**

**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**  
**SEMPRESENCIAL**  
**LDBEN Nº 9394/96, DOU de 23/12/96**

ESTABELECIMENTO: CEEBJA - ULYSSES GUIMARAES - ENS. FUNDAMENTAL E MÉDIO		NOME DO ALUNO: Rúbia Mara Nogueira		COM: 987654321	
RUA: Henry Ford	Nº: 45	SEXO: F	RG: 1.222.333-0	UF: Pr	NACIONALIDADE: Brasileira
Bairro: Fanny	fone: 3333-7799	DATA DE NASCIMENTO: 11/05/1976	MUNICÍPIO: Itaiti	UF: Pr	
MUNICÍPIO: Colombo	CEP: 80320-000	NOME DO PAI: Marcus Ferreira Nogueira			
ENTIDADE MANTENEDORA: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ					
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - ATO (Número, DOE data)	RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO - ATO (Número, DOE data)				
( 0000 / 02 , DOE de 00/00/02 )	( 0000 / 02 , DOE de 00/00/02 )				
	--- XXX ---- XXX ---- XXX				

**HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL**

DISCIPLINAS/ÁREAS DE CONHECIMENTO	NOTA		DATA DE CONCLUSÃO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	UF
	CURSO	EXAME SUPLETIVO				
<b>Fase I - (1ª à 4ª série)</b>						
Língua Portuguesa	7,0	--	30/08/2002	CEEBJA - Ulysses Guimarães	Colombo	Pr
Matemática	6,5	--	05/12/2002	CEEBJA - Ulysses Guimarães	Colombo	Pr
Estudos da Sociedade e Natureza	7,5	--	11/03/2003	CEEBJA - Ulysses Guimarães	Colombo	Pr
<b>Fase II - (5ª à 8ª série)</b>						
Língua Portuguesa	6,5	--	06/05/2003	CEEBJA - Ulysses Guimarães	Colombo	Pr
Educação Artística	8,0	--	10/07/2003	CEEBJA - Ulysses Guimarães	Colombo	Pr
LEB - Inglês	7,0	--	10/07/2003	CEEBJA - Ulysses Guimarães	Colombo	Pr
Educação Física	7,0	--	15/08/2003	CEEBJA - Ulysses Guimarães	Colombo	Pr
Matemática	5,5	--	21/11/2003	CEEBJA - Ulysses Guimarães	Colombo	Pr
Ciências Naturais	6,5	--	23/01/2003	CEEBJA - Ulysses Guimarães	Colombo	Pr
História	8,0	--	12/12/2003	CEEBJA - Ulysses Guimarães	Colombo	Pr
Geografia	8,5	--	25/09/2003	CEEBJA - Ulysses Guimarães	Colombo	Pr
				HORAS PRESENCIAIS: 360	TOTAL DE HORAS: 1200	
				HORAS NÃO PRESENCIAIS: 840	TOTAL DE HORAS: 600	

**CERTIFICADO DE CONCLUSÃO**

CERTIFICAMOS QUE Rúbia Mara Nogueira CONCLUIU EM 23/01/04 NESTE ESTABELECIMENTO DE ENSINO, O CURSO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENSINO FUNDAMENTAL - SEMPRESENCIAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 9394/96 E NORMAS COMPLEMENTARES DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO.

Colombo, 08 de fevereiro de 2004

Fulano

LOCAL E DATA

Fulano de tal

SECRETÁRIO(a) (nome e assinatura)

DIRETOR(a) (nome e assinatura)

Par. 0000.DOE 00/00/00

Res. 000/00.DOE 00/00/00

O presente documento não contém emendas nem rasuras.

leento de reconhecimento de firma.

**SÍNTESE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO**

Nota igual ou superior a 5,0 em cada Disciplina / Área de Conhecimento e frequência igual ou superior a 75% das horas presencias.

**OBSERVAÇÕES**

---

**HISTÓRICO ESCOLAR – ENSINO MÉDIO**  
**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS SEMIPRESENCIAL**  
**Lei n.º 9394/96**

---

- 
- Código do Formulário: 1047



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
 NRE: ÁREA METROPOLITANA SUL  
 CEEBJA - Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos

**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**  
**SEMIPRESENCIAL**  
 LDBEN Nº 9394/96, DOU de 23/12/96

ESTABELECIMENTO: CEEBJA ARAUCÁRIA	Nº: 28	RG: 35706780	UF: PR	NACIONALIDADE: BRASILEIRA	CGM: 0
RUA: JULIO SZYMANSKI	BARRO: CENTRO	DATA DE NASCIMENTO: 21/03/1962	MUNICÍPIO: CURITIBA	UF: PR	
CEP: 93702-290	UF: PR	NOME DO PAI: OSORIO CASTRO LOPES			
ENTIDADE MANTENEDORA: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	NOME DA MÃE: SEBASTIANA LOPES	RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO - ATQ (mês, dia e ano)			
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - ATQ (mês, dia e ano)	Resolução (1249/1994, DOE de 30/03/1994)	RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO - ATQ (mês, dia e ano)			
		Resolução (2588/2001, DOE de 31/01/2002)			
		Resolução (XXX....., DOE de 31/01/2002)			

**HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO**

DISCIPLINAS	NOTA		DATA DE CONCLUSÃO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	UF
	CURSO	EXAME SUPLETIV				
L.E.M. - INGLÊS	6,5	---	18/12/2002	CEEBJA ARAUCÁRIA	ARAUCÁRIA	PR
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	6,5	---	18/12/2002	CEEBJA ARAUCÁRIA	ARAUCÁRIA	PR
FÍSICA	5,0	---	17/12/2002	CEEBJA ARAUCÁRIA	ARAUCÁRIA	PR
QUÍMICA	5,0	---	17/12/2002	CEEBJA ARAUCÁRIA	ARAUCÁRIA	PR
BIOLOGIA	5,0	---	12/12/2002	CEEBJA ARAUCÁRIA	ARAUCÁRIA	PR
MATEMÁTICA	5,0	---	12/12/2002	CEEBJA ARAUCÁRIA	ARAUCÁRIA	PR
EDUCAÇÃO FÍSICA	8,0	---	07/12/2002	CEEBJA ARAUCÁRIA	ARAUCÁRIA	PR
ARTE	10,0	---	30/11/2002	CEEBJA ARAUCÁRIA	ARAUCÁRIA	PR
GEOGRAFIA	8,7	---	15/06/2002	CEEBJA ARAUCÁRIA	ARAUCÁRIA	PR
HISTÓRIA	8,4	---	15/06/2002	CEEBJA ARAUCÁRIA	ARAUCÁRIA	PR
<b>HORAS PRESENCIAIS: 432</b>	<b>HORAS NÃO PRESENCIAIS: 1.008</b>			<b>TOTAL DE HORAS: 1.440</b>		

**CERTIFICADO DE CONCLUSÃO**

CERTIFICAMOS QUE DIANA CASTRO LOPES CONCLUIU EM 18 DE DEZEMBRO DE 2002, NESTE ESTABELECIMENTO DE ENSINO, O CURSO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENSINO MÉDIO - SEMIPRESENCIAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 9394/96 E NORMAS COMPLEMENTARES DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO.

**DADOS FICTÍCIOS**

ARAUCÁRIA, 23 DE DEZEMBRO DE 2002

SECRETÁRIO(a) (nome e assinatura)  
 Portaria 230/97, DOE 11/03/1997

LOCAL E DATA

DIRETOR (a) (nome e assinatura)  
 Resolução 3008/01, DOE 21/12/2001

**SÍNTESE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO**

Nota igual ou superior a 5,0 em cada Disciplina / Área de Conhecimento e frequência igual ou superior a 75% das horas presencias.

**OBSERVAÇÕES**



## 7) HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO SUPLETIVO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO POR PERÍODO INTERMEDIÁRIO - LEI N.º 9394/96 (Transição da LDBEN nº 5692/71 para a LDBEN nº 9394/96 )

Utilizado pelos Estabelecimentos de Ensino da Rede Pública que implantaram, no ano de 1999, a Grade Curricular dos Cursos Supletivos do Ensino Fundamental e Ensino Médio, por Período.

A norma de registro da documentação escolar, até a elaboração de novos modelos de documentos escolares, de acordo com a LDBEN nº 9394/96, é a Instrução Conjunta nº 01/99 – CDE/DEJA.

Tabela de Correspondência :

<b>1º Grau</b>	<b>Ensino Fundamental</b>
1º Período	1ª e 2ª séries
2º Período	3ª e 4ª séries
3º Período	5ª série
4º Período	6ª série
5º Período	7ª série
6º Período	8ª série

<b>2º Grau</b>	<b>Ensino Médio</b>
1º Período	1ª série ( 6 meses)
2º Período	2ª série ( 6 meses)
3º Período	3ª série ( 1 ano)

---

**HISTÓRICO ESCOLAR**  
**CURSO SUPLETIVO DE ENSINO FUNDAMENTAL**  
**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**  
**Lei n.º 9394/96**

---

- 
- Código do Formulário: 1039



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**HISTÓRICO ESCOLAR**  
**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**  
**CURSO SUPLETIVO DE ENSINO FUNDAMENTAL**

MODELO DE PREENCHIMENTO COM DADOS FICTÍCIOS

ESTABELECIMENTO		COLÉGIO ESTADUAL SÃO CARLOS - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	
MUNICÍPIO	CURITIBA	MUNICÍPIO	CURITIBA
ENTIDADE MANTEDORA	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	RECONHECIMENTO DO ESTABELECIMENTO	RECONHECIMENTO DO CURSO
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO	RES. ..../.../DOE (Atos/Inas - DOE des)	AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO	RES. ..../.../DOE (Atos/Inas - DOE des)
RES. ..../.../DOE (Atos/Inas - DOE des)	RES. ..../.../DOE (Atos/Inas - DOE des)	RES. ..../.../DOE (Atos/Inas - DOE des)	RES. ..../.../DOE (Atos/Inas - DOE des)

PERÍODOS	NOTAS OU MÉDIAS (des)	CARGA HORÁRIA (des)	BASE NACIONAL COMUM										PARTE DIVERSIFICADA				RESULTADO	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	SÍNTESE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO	UF			
			Ciências Naturais	Iniciação às Ciências	Educação Artística	Educação Física	Educação Religiosa	Educação Social	Geografia	História	Matemática	Língua Portuguesa	L.E.M. - Inglês	Complementação de Estudos	Total de Horas - Aula	Total Geral							
1º			8,0	-	7,0	-	7,0	7,0	7,0	7,0	-	-	-	-	-	-	-	-	880	AP	LEI Nº 5692/71	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ÉPOCA DE 2007/85 A 12/12/85			ESTABELECIMENTO ESC. EST. MARIA MONTESSORI - ENSINO DE 1º GRAU SUPLETIVO																				
2º			9,0	-	-	-	7,0	-	7,0	8,0	-	-	-	-	-	-	-	-	880	AP	LEI Nº 5692/71	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ÉPOCA DE 15/02/87 A 10/12/87			ESTABELECIMENTO ESC. EST. MARIA MONTESSORI - ENSINO DE 1º GRAU SUPLETIVO																				
3º			-	-	-	-	-	-	8,0	7,5	7,0	-	-	-	-	-	-	-	400	AP	LEI Nº 9384/86	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ÉPOCA DE 02/02/89 A 15/07/89			ESTABELECIMENTO COL. EST. SÃO PEDRO - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO																				
4º			-	-	-	-	-	-	6,5	7,0	7,0	8,0	-	-	-	-	-	-	400	AP	LEI Nº 9384/86	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ÉPOCA DE 20/07/89 A 19/12/89			ESTABELECIMENTO COL. EST. SÃO CARLOS - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO																				
5º			7,0	-	8,0	7,0	-	-	7,0	8,0	-	-	-	-	-	-	-	-	400	AP	LEI Nº 9384/86	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ÉPOCA DE 15/01/2000 A 22/07/2000			ESTABELECIMENTO COL. EST. SÃO CARLOS - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO																				
6º			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ÉPOCA DE / / 8 / /			ESTABELECIMENTO																				

SECRETÁRIO (nome e assinatura) ATO (Inas - DOE des)		DIRETOR (nome e assinatura) ATO (Inas - DOE des)	
LOCAL E DATA		LOCAL E DATA	
O PRESENTE DOCUMENTO NÃO CONTÉM ENFEQUES NEM RASURAS		O PRESENTE DOCUMENTO NÃO CONTÉM ENFEQUES NEM RASURAS	

OBSERVAÇÕES

**CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO SUPLETIVO DE ENSINO FUNDAMENTAL**

CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

RG N.º \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, NACIONALIDADE \_\_\_\_\_

NASCID \_\_\_\_\_ EM \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE \_\_\_\_\_, ESTADO \_\_\_\_\_

CONCLUIU, NESTE ESTABELECIMENTO, O CURSO SUPLETIVO DE ENSINO FUNDAMENTAL, DE ACORDO COM A LEI N.º \_\_\_\_\_ E NORMAS COMPLEMENTARES DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO.

\_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

SECRETÁRIO ( nome e assinatura )  
ATO ( nº/ano - DOE - data)

DIRETOR ( nome e assinatura )  
ATO ( nº/ano - DOE - data)

ORGÃO ISEED / NIRE

---

**HISTÓRICO ESCOLAR**  
**CURSO SUPLETIVO DE ENSINO MÉDIO**  
**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**  
**Lei n.º 9394/96**

---

- 
- Código do Formulário: 1040



**ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**HISTÓRICO ESCOLAR**

**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

**CURSO SUPLETIVO DE ENSINO MÉDIO**

MODELO DE PREENCHIMENTO COM DADOS FICTÍCIOS

ESTABELECIMENTO		COLÉGIO ESTADUAL JECUITIBA DA SERRA - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	
MUNICÍPIO	SANTO ANTONIO DA PLATINA		
ENTIDADE MANTENEDORA	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ		
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO	RECONHECIMENTO DO ESTABELECIMENTO	RECONHECIMENTO DO CURSO	JACAREZINHO
RES. / DOE / ATO (nºano - DOE (ano))	RES. / DOE / ATO (nºano - DOE (ano))	RES. / DOE / ATO (nºano - DOE (ano))	

DISCIPLINAS	BASE NACIONAL COMUM										CARGA HORÁRIA	RESULTADO											
	ARTES	BIOLOGIA	EDUCAÇÃO FÍSICA	FÍSICA	GEOGRAFIA	HISTÓRIA	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	MATEMÁTICA	QUÍMICA	LE M - INGLÊS													
TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO CURSO POR DISCIPLINA	20	120	20	180	180	160	400	400	120	-	-	-	-	1900	600	-	2200						
NOTAS OU MENÇÕES	-	-	-	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0						
CARGA HORÁRIA	-	-	-	80	80	80	100	100	100	100	100	100	100	400	160	160	550						
1º PERÍODO	ESTABELECIMENTO										UF	PR	CURSO	SUPLETIVO DE ENSINO MÉDIO	LEI N°	5094696							
EPOCA DE 10/02/06 A 14/07/06											SANTO ANTONIO DA PLATINA	PR	SANTO ANTONIO DA PLATINA	LEI N°	5094696								
NOTAS OU MENÇÕES											8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	
CARGA HORÁRIA											20	120	20	180	180	160	400	400	120	160	160	550	
EPOCA DE 25/07/06 A 20/12/06											SANTO ANTONIO DA PLATINA	PR	SANTO ANTONIO DA PLATINA	LEI N°	5094696								
NOTAS OU MENÇÕES											-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
CARGA HORÁRIA											-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EPOCA DE 25/01/2000 A 15/12/2000											SANTO ANTONIO DA SERRA	PR	SANTO ANTONIO DA SERRA	LEI N°	5094696								
NOTAS OU MENÇÕES											-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
CARGA HORÁRIA											-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

SECRETÁRIO (nome e assinatura) Assinatura - DOE (data)	DIRETOR (nome e assinatura) Assinatura - DOE (data)
---	--

LOCAL E DATA

SENTO DE RECONHECIMENTO DE FIRMA



**EXPERIMENTO PEDAGÓGICO - DEL. Nº 10/96-CEE  
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

**HISTÓRICO ESCOLAR PARA CURSOS SUPLETIVOS FUNÇÃO SUPLÊNCIA DE EDUCAÇÃO GERAL, FASES I, II E III, REESTRUTURADOS EM BLOCOS DE DISCIPLINAS – EXPERIMENTO PEDAGÓGICO – DEL. Nº 10/96-CEE.**

Para os Centros de Estudos Supletivos – CES.

A legislação pertinente ao Curso está contida na Deliberação nº 10/96 – CEE e a orientação para preenchimento dos Históricos Escolares na Instrução Normativa Conjunta nº 05/97 – CDE/DESU/SERE – FUNDEPAR e no Ofício Circular nº 15/00 – CDE/SEED.

- Proposta Curricular, em caráter experimental, para os Cursos Supletivos de 1º e 2º Graus, Função Suplência de Educação Geral, Fases I, II e III, estruturados em Blocos de Disciplinas, para os Estabelecimentos de Ensino mantidos pelo Governo do Estado.
- Implantado a partir do início do 1º semestre de 1997 por um prazo de 02 anos.

Estrutura :

- Fase I: corresponde à formação de 1ª à 4ª série do 1º Grau regular, integrando 5 blocos de disciplinas;
- Fase II: corresponde à formação de 5ª à 8ª série do 1º Grau regular, integrando 5 blocos de disciplinas;
- Fase III: corresponde ao Ensino Supletivo de 2º Grau.

As orientações de preenchimento do Histórico Escolar estão contidas na Instrução Conjunta nº 05/97 – CDE/DESU/SERE.

**Formulário utilizado:**

O presente formulário, embora sendo modelo único, aplica-se a duas situações:

- Histórico Escolar – Ensino de 1º Grau Supletivo – Fase II (Experimento Pedagógico – Deliberação nº 10/96 - CEE) – Código 1041;
- Histórico Escolar – Ensino de 2º Grau Supletivo – Fase III (Experimento Pedagógico – Deliberação nº 10/96 – CEE) – Código 1041.

Tabela de Equivalência :

<b>Ensino Fundamental/ Fase I (1ª à 4ª Série)</b>	<b>Ensino Fundamental/ Fase II (5ª à 8ª Série)</b>	<b>Ensino Médio</b>
1º e 2º Blocos - 1ª Série	1º e 2º Blocos - 5ª Série	1º e 2º Blocos - 1ª Série
3º Bloco - 2ª Série	3º Bloco - 6ª Série	3º Bloco - 2ª Série
4º Bloco - 3ª Série	4º Bloco - 7ª Série	4º e 5º Blocos - 3ª Série
5º Bloco - 4ª Série	5º Bloco - 8ª Série	



---

## **HISTÓRICO ESCOLAR - EXPERIMENTO PEDAGÓGICO DEL. Nº 10/96-CEE - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

---

- Organização em Blocos de Disciplinas
- Código do Formulário: 1041



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**HISTÓRICO ESCOLAR**

**ENSINO.....**  
**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**  
EXPERIMENTO PEDAGÓGICO DEL. Nº 10/96 - CEE

CARIMBO DO ESTABELECIMENTO

ESTABELECIMENTO			
MUNICÍPIO		NRE	
ENTIDADE MANTENEDORA			
ALUNO(A)		RG	UF
SEXO	DATA DE NASCIMENTO	MUNICÍPIO	NACIONALIDADE
FILIAÇÃO	PAI		
	MÃE		
TOTAL DE HORAS DO CURSO	AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO ATO (nº/ano, DOE data)	RECONHECIMENTO DO ESTABELECIMENTO ATO (nº/ano, DOE data)	RECONHECIMENTO DO CURSO ATO (nº/ano, DOE data)

**CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO.....**  
**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

CERTIFICAMOS QUE

R.G. Nº \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_, DE NACIONALIDADE \_\_\_\_\_

NASCID EM \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_, EM \_\_\_\_\_

ESTADO \_\_\_\_\_ CONCLUIU, NESTE ESTABELECIMENTO, O ENSINO

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, NOS TERMOS DA LEI Nº \_\_\_\_\_ E NORMAS

COMPLEMENTARES DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO.

OBSERVAÇÕES:

Local e data

\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO(A) (nome e assinatura)  
ATO(nº/ano, DOE data)

\_\_\_\_\_  
DIRETOR(A) (nome e assinatura)  
ATO(nº/ano, DOE data)

CURSO:		1º BLOCO			2º BLOCO			3º BLOCO			4º BLOCO			
DISCIPLINAS		TOTAL DE HORAS POR DISCIPLINAS	HORAS	NOTAS OU MENÇÕES	RESULTADO	HORAS	NOTAS OU MENÇÕES	RESULTADO	HORAS	NOTAS OU MENÇÕES	RESULTADO	HORAS	NOTAS OU MENÇÕES	RESULTADO
BASE NACIONAL COMUM														
PARTE DIVERSIFICADA														
<b>TOTAL DE HORAS</b>														
<b>RESULTADO FINAL</b>														
LEGENDA: AP = APROVADO RET = RETIDO DP = DEPENDÊNCIA PP = PROGRESSÃO PARCIAL REP = REPROVADO														
1º BLOCO - ÉPOCA	ESTABELECIMENTO							MUNICÍPIO				UF		
2º BLOCO - ÉPOCA	ESTABELECIMENTO							MUNICÍPIO				UF		
3º BLOCO - ÉPOCA	ESTABELECIMENTO							MUNICÍPIO				UF		
4º BLOCO - ÉPOCA	ESTABELECIMENTO							MUNICÍPIO				UF		
SÍNTESE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO							ÓRGÃO/SEED/NRE							
Local e data														
<hr/> DIRETOR(A) (nome e assinatura) ATO(nº/ano, DOE data)							<hr/> SECRETÁRIO(A) (nome e assinatura) ATO(nº/ano, DOE data)							

**LEI N° 5692/71**

## **1) HISTÓRICO ESCOLAR UTILIZADO PELOS CENTROS DE ESTUDOS SUPLETIVOS, POR DISCIPLINA (ANTIGO CES, CEAD E CEEBJA) - LEI N.º 5692/71**

### **Curso Supletivo Função Suplência de Educação Geral:**

Curso de 1º Grau e 2º Grau Supletivo – Função Suplência de Educação Geral.

As orientações de preenchimento de Histórico Escolar do Curso de 1º Grau Supletivo – Fase I, Função Suplência de Educação Geral encontram-se na Instrução Normativa Conjunta nº 002/90 – DESU/CDE e na Instrução nº 02/96 - CDE/SEED.

O Histórico Escolar deve ser expedido para comprovação de estudos concluídos ou disciplinas eliminadas anteriores ao ano de 2002:

#### **Formulários utilizados:**

- Histórico Escolar – Ensino de 1º Grau Supletivo – Função Suplência – Educação Geral, Código 1021.
- Histórico Escolar – Ensino de 2º Grau Supletivo – Função Suplência – Educação Geral, Código 1022.

---

**HISTÓRICO ESCOLAR  
ENSINO DE 1º GRAU SUPLETIVO  
FUNÇÃO SUPLÊNCIA – EDUCAÇÃO GERAL  
Lei n.º 5692/71**

---

- Por disciplinas.
- Código do Formulário: 1021



**ESTADO DO PARANÁ**  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**HISTÓRICO ESCOLAR**

ENSINO DE 1º GRAU  
SUPLETIVO  
FUNÇÃO SUPLENÇA – EDUCAÇÃO GERAL

CARIMBO DO ESTABELECIMENTO

ESTABELECIMENTO

MUNICÍPIO

N.R.E.

ENTIDADE MANTENEDORA

**ATOS  
OFICIAIS**

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO  
ESTABELECIMENTO

ATO (nº e data)

RECONHECIMENTO DO ESTABELECIMENTO

ATO (nº e data)

RECONHECIMENTO DO CURSO

ATO (nº e data)

ALUNO

R.G.

SEXO

DATA DE NASCIMENTO

MUNICÍPIO

ESTADO

NACIONALIDADE

FILIAÇÃO

PAI

MÃE

LEGENDA:

\*2 – Resultado cortado em Ciências

\*3 – Preparação para o trabalho inserida no contexto curricular como um todo.

**ESTUDOS EM NÍVEL DAS QUATRO PRIMEIRAS SÉRIES**

	CURRÍCULO PLENO	NOTA	MODALIDADE		DATA DE CONCLUSÃO	ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO	UF
			CURSO	EXAME				
NÚCLEO COMUM	PORTUGUÊS							
	MATEMÁTICA							
	ESTUDOS SOCIAIS	ESTUDOS SOCIAIS						
		GEOGRAFIA						
		HISTÓRIA						
	CIÊN.	INICIAÇÃO ÀS CIÊNCIAS						
	ARTIGO 7º	EDUCAÇÃO FÍSICA						
		EDUCAÇÃO ARTÍSTICA						
		PROGRAMAS DE SAÚDE						
		ENSINO RELIGIOSO						

ESTUDOS EM NÍVEL DAS QUATRO ÚLTIMAS SÉRIES								
	CURRÍCULO PLENO	NOTA	MODALIDADE		DATA DE CONCLUSÃO	ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO	UF
			CURSO	EXAME				
NÚCLEO COMUM	PORTUGUÊS							
	MATEMÁTICA							
	ESTUDOS SOCIAIS	HISTÓRIA						
		GEOGRAFIA						
	CIÊN.	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS						
		ARTIGO 7º	EDUCAÇÃO FÍSICA					
		EDUCAÇÃO ARTÍSTICA						
		PROGRAMAS DE SAÚDE						
		ENSINO RELIGIOSO						
	PARTE DIVIDIDA POR ANO							

**CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO DE 1º GRAU – SUPLETIVO**

CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_,

R.G. Nº \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_, DE NACIONALIDADE \_\_\_\_\_,

NASCID. EM \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_, EM \_\_\_\_\_,

ESTADO \_\_\_\_\_, CONCLUIU NESTE ESTABELECIMENTO, O ENSINO DE 1º GRAU SUPLETIVO, DE ACORDO COM A LEI Nº \_\_\_\_\_ E NORMAS COMPLEMENTARES DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_,

\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO (nome e assinatura)  
ATO/ANO DESIGNAÇÃO

\_\_\_\_\_  
DIRETOR (nome e assinatura)  
ATO/ANO DESIGNAÇÃO

OBSERVAÇÕES

SÍNTESE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO	ÓRGÃO/SEED/NRE
---------------------------------	----------------

_____ LOCAL E DATA	_____ SECRETÁRIO (nome e assinatura) ATO/ANO DESIGNAÇÃO	_____ DIRETOR (nome e assinatura) ATO/ANO DESIGNAÇÃO
-----------------------	---	--



---

**HISTÓRICO ESCOLAR  
ENSINO DE 2º GRAU SUPLETIVO  
FUNÇÃO SUPLENÇA – EDUCAÇÃO GERAL  
Lei n.º 5692/71**

---

- 
- Por Disciplinas.
  - Código do Formulário: 1022



**ESTADO DO PARANÁ**  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**HISTÓRICO ESCOLAR**

ENSINO DE 2º GRAU  
SUPLETIVO  
FUNÇÃO SUPLENÇA – EDUCAÇÃO GERAL

CARIMBO DO ESTABELECIMENTO

ESTABELECIMENTO

MUNICÍPIO

N. R. E.

ENTIDADE MANTENEDORA

**ATOS  
OFICIAIS**

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO  
ESTABELECIMENTO

RECONHECIMENTO DO ESTABELECIMENTO

RECONHECIMENTO DO CURSO

ATO (nº e data)

ATO (nº e data)

ATO (nº e data)

ALUNO

R. G.

SEXO

DATA DE NASCIMENTO

MUNICÍPIO

ESTADO

NACIONALIDADE

FILIAÇÃO

PAI

MÃE

**ESTUDOS EM NÍVEL DE 2º GRAU**

	CURRÍCULO PLENO	NOTA	MODALIDADE		DATA DE CONCLUSÃO	ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO	UF
			CURSO	EXAME				
NÚCLEO COMUM	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA							
	L. E. M.:							
	ESTUDOS SOCIAIS	GEOGRAFIA						
		HISTÓRIA						
	MATEMÁTICA							
	CIÊNCIAS	FÍSICA						
		QUÍMICA						
		BIOLOGIA						
	ARTIGO 7º	ED. FÍSICA						
		EDUCAÇÃO ARTÍSTICA						
		PROGRAMAS DE SAÚDE						
		ENSINO RELIGIOSO						
	PARTE ESPECÍFICA	PREPARAÇÃO PARA O TRABALHO						

LOCAL E DATA

SECRETÁRIO (nome e assinatura)  
ATOIANO DESIGNAÇÃO

DIRETOR (nome e assinatura)  
ATOIANO DESIGNAÇÃO

O PRESENTE DOCUMENTO NÃO CONTÉM EMENDAS OU RASURAS

ISENTO DE RECONHECIMENTO DE FIRMA

**CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO DE 2º GRAU – SUPLETIVO**

CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_,  
R.G. Nº \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_, DE NACIONALIDADE \_\_\_\_\_,  
NASCID \_\_\_\_\_ EM \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_, EM \_\_\_\_\_,  
ESTADO \_\_\_\_\_, CONCLUIU NESTE ESTABELECIMENTO, O ENSINO  
DE 2º GRAU SUPLETIVO, DE ACORDO COM A LEI Nº \_\_\_\_\_ E  
NORMAS COMPLEMENTARES DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO (nome e assinatura)  
ATO/ANO DESIGNAÇÃO

\_\_\_\_\_  
DIRETOR (nome e assinatura)  
ATO/ANO DESIGNAÇÃO

**LEGENDA**

\*2 – Resultado contido em Biologia

\*3 – Preparação para o trabalho inserida no contexto curricular como um todo.

**OBSERVAÇÕES**

**SÍNTESE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO**

**ÓRGÃO/SEED/NRE**

\_\_\_\_\_  
LOCAL E DATA

\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO (nome e assinatura)  
ATO/ANO DESIGNAÇÃO

\_\_\_\_\_  
DIRETOR (nome e assinatura)  
ATO/ANO DESIGNAÇÃO

## 2) HISTÓRICO ESCOLAR UTILIZADO PELO ENSINO SUPLETIVO DE 1º E 2º GRAUS – SUPLETIVO POR PERÍODO - LEI N.º 5692/71

Utilizado pelos Estabelecimentos de Ensino da Rede Pública Estadual.

A orientação de preenchimento do Histórico Escolar está contida na Instrução Conjunta nº 05/98 – CDE/SEED.

Tabela de Equivalência:

<b>2º Grau</b>	<b>Ensino Médio</b>
1º Período	1ª série ( 6 meses)
2º Período	2ª série ( 6 meses)
3º Período	3ª série ( 1 ano)

<b>1º Grau</b>	<b>Ensino Fundamental</b>
1º Período	1ª e 2ª séries
2º Período	3ª e 4ª séries
3º Período	5ª série
4º Período	6ª série
5º Período	7ª série
6º Período	8ª série

---

**HISTÓRICO ESCOLAR**  
**ENSINO DE 1º GRAU SUPLETIVO (POR PERÍODOS)**  
**Lei n.º 5692/71**

---

- Código do Formulário: 030



**OBSERVAÇÃO:**  
 ANS 1987, inclusive:  
 A) no 1º e 2º períodos: - Língua Portuguesa, Educação Física e Educação Artística integraram a Área de Comunicação e Expressão  
 - a matéria Estudos Sociais era denominada Integração Social  
 - a Área de Ciências incluía, também, Matemática.  
 B) do 3º ao 6º período: a disciplina Portuguesa era denominada Língua Portuguesa.  
 A partir de 1988, inclusive, na conformidade da Deliberação nº 01288 - CEE:  
 A) a aprovação no 4º, 7º:  
 a) no 1º e 2º períodos: decorre apenas da apuração da assiduidade  
 b) do 3º ao 6º período: obedece aos dispositivos regimentais do estabelecimento;  
 B) a aprovação no 1º período para o Trabalho (3º ao 6º período), quando não inserida no contexto curricular como um todo, decorre apenas da apuração de assiduidade;  
 C) os componentes curriculares que não foram objeto de reprovação não terão registro de notas ou menções na documentação escrita;

**CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO DE 1º GRAU - SUPLETIVO**

CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

R.G Nº \_\_\_\_\_, PAIS \_\_\_\_\_

NASCID \_\_\_\_\_ EM \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ EM \_\_\_\_\_

ESTADO \_\_\_\_\_, CONCLUIU, NESTE ESTABELECIMENTO, O ENSINO DE 1º GRAU SUPLETIVO, DE ACORDO COM A LEI nº 5882, DE 11 DE AGOSTO DE 1971, E NORMAS DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO.

\_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

SECRETÁRIO ( nome e assinatura ) \_\_\_\_\_  
 ATOMANO DESIGNAÇÃO \_\_\_\_\_

DIRETOR ( nome e assinatura ) \_\_\_\_\_  
 ATOMANO DESIGNAÇÃO \_\_\_\_\_

ORGÃO SEED / NEE

---

**HISTÓRICO ESCOLAR**  
**ENSINO DE 2º GRAU SUPLETIVO (POR PERÍODOS)**  
**Lei n.º 5692/71**

---

- 
- Código do Formulário: 032





**ESTADO DO PARANÁ**  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**HISTÓRICO ESCOLAR**

ENSINO DE 2º GRAU  
SUPLETIVO

ESTABELECIMENTO		NOME	
MUNICÍPIO			
NÍVEL DE MANUTENÇÃO			
TOTAL DE CURSOS	AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO	RECOMENDAMENTO DO ESTABELECIMENTO	RECOMENDAMENTO DO CURSO/ABILITADO
PROVA			
	ATO (1ª e data)	ATO (1ª e data)	ATO (1ª e data)
CURSO SUPLETIVO			
	<input type="checkbox"/> Educação Geral		
	<input type="checkbox"/> Profissionalizante		
	<input type="checkbox"/> Com Habilitação Profissional de		
FUNÇÃO		QUALIFICAÇÃO	
<input type="checkbox"/> SUPLENTE			

CURRÍCULO	LÍNGUA PORTUGUESA	L. E. MIO.	ESTUDOS SOCIAIS	MATEMÁTICA	CIÊNCIAS	ARTIGO 7º							RESULTADO						
						EDUCAÇÃO MORAL E CÍVICA	EDUCAÇÃO FÍSICA	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	PROG. DE SAÚDE	ENSINO RELIGIOSO	ESTADO	MUNICÍPIO		ESTADO	MUNICÍPIO				
TOTAL DE MENÇÕES																			
NOTAS OU MENÇÕES																			
PROVA																			
PROVA																			
PERÍODO LETIVO																			
EPOCA DE																			
NOTAS OU MENÇÕES																			
PROVA																			
PROVA																			
PERÍODO LETIVO																			
EPOCA DE																			

SECRETÁRIO (nome e assinatura)	DIRETOR (nome e assinatura)
ATO (nome e designação)	ATO (nome e designação)
LOCAL E DATA	SEDE DO RECOMENDAMENTO DE PROVA

<p>LOCAL: _____</p> <p>*1 - Resultado contido em História (válido até 1993)</p> <p>*2 - Resultado contido em Biologia</p> <p>*3 - Preparação para o Trabalho inserida no contexto curricular como um todo.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>A partir de 1999, inclusive, na conformidade da Deliberação nº 012/99 - CEE:</p> <p>A) a aprovação no At. 7º obedecerá aos dispositivos regimentais do estabelecimento;</p> <p>B) os componentes curriculares, que não forem objeto de reprovação, não terão registro de notas ou menções na documentação escolar.</p> <p>OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:</p>	<p style="text-align: center;"><b>CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO DE 2º GRAU - SUPLETIVO</b></p> <p>CERTIFICAMOS QUE _____</p> <p>R.G. Nº _____ DE NACIONALIDADE _____</p> <p>NASCIDO EM _____ DE _____ EM _____</p> <p>ESTADO _____, CONCLUIU, NESTE ESTABELECIMENTO, O ENSINO DE 2º GRAU SUPLETIVO, DE ACORDO COM A LEI Nº _____ E NORMAS COMPLEMENTARES DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO.</p> <p>_____ DE _____ DE _____</p> <p>SECRETÁRIO (nome e assinatura) _____ DIRETOR (nome e assinatura) _____  ATOARMO DESIGNAÇÃO ATOARMO DESIGNAÇÃO</p>
	<p>ORGÃO: BEEI NRE</p>

### **3) CERTIDÃO DE APROVAÇÃO EM EXAMES SUPLETIVOS – LEI Nº 5692/71**

#### **Exames Supletivos:**

Utilizada por Estabelecimentos de Ensino que ofertavam Exames Supletivos – Função Suplência de Educação Geral – Função Suplência Profissionalizante e Exames de Equivalência.

Deve ser expedida para comprovar estudos concluídos ou disciplinas eliminadas através de Exames Supletivos anteriores ao ano de 2002, e atender a:

- Instrução n.º 02/98 – CDE/SEED.

#### **Formulário utilizado:**

- Certidão de Aprovação em Exames Supletivos - Código 1031.

---

**CERTIDÃO DE APROVAÇÃO  
EM EXAMES SUPLETIVOS  
Lei n.º 5692/71**

---

- 
- Código do Formulário: 1031



OBSERVAÇÕES:

ÓRGÃO/SEED/NRE

SEED/CDF1031

# ASSUNTOS GERAIS DE HISTÓRICO ESCOLAR

## 1) EXPEDIÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR NA CONCLUSÃO DE CURSO NÃO RECONHECIDO OU SEM RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO

- Aplicativos, Formulário 1033 e/ou semelhantes:

Anular o campo Reconhecimento do Curso (anverso do Histórico Escolar);

Anular com um traço diagonal o Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou Médio (verso do Histórico Escolar);

Apostilar no Campo Observações:

Após o Reconhecimento do Curso/Renovação de Reconhecimento, será expedido outro Histórico Escolar com o Certificado de Conclusão devidamente preenchido, em substituição a esse.

- No Histórico Escolar emitido pelo SERE-WEB, o campo Certificado de Conclusão será anulado com um traço diagonal, manualmente.

Apostilar no Campo Observações:

Após o Reconhecimento do Curso/Renovação de Reconhecimento, será expedido outro Histórico Escolar com o Certificado de Conclusão devidamente preenchido, em substituição a esse.

## 2) TRANSFERÊNCIA EM CURSO DURANTE O ANO LETIVO

Registrar no Histórico Escolar, da série em curso:

- No Campo Notas: Transferido;
- No Campo Total de Horas: carga horária da série;
- No Campo Resultado: hífen (-);
- No Campo Ano: o ano em que está sendo realizada a transferência;
- No Campo Lei: Lei vigente à época da transferência;
- Nos Campos Estabelecimento, Município e UF: registrar os nomes respectivos da época da transferência.

Anular o campo Certificado de Conclusão.

Anexar a Ficha Individual no Histórico Escolar.

**OBS:** No Histórico Escolar emitido pelo SERE-WEB, o campo Certificado não será anulado, devendo ser preenchido com a série anteriormente concluída.

Transferência em curso, na primeira série/ano do Ensino Fundamental ou na primeira série do Ensino Médio, expedir somente a Ficha Individual.

Para a E.J.A., no caso de disciplinas concluídas, emitir Histórico Escolar parcial com cópia da Ficha Individual.

### 3) PRAZO PARA EMISSÃO DA TRANSFERÊNCIA

O Estabelecimento de origem tem o prazo de trinta (30) dias, a partir da data de recebimento do requerimento, para fornecer a transferência e respectivos documentos.

Na impossibilidade de cumprimento do prazo acima, o estabelecimento deverá expedir declaração, na qual consta a série para a qual o aluno está apto a se matricular, anexando cópia de matriz curricular e compromisso de expedição de documento definitivo no prazo de trinta (30) dias, prorrogáveis por mais trinta (30) dias.

### 4) ESTABELECIMENTO DE ENSINO OU NRE CREDENCIADO POR UMA RESOLUÇÃO, PARA EXPEDIR HISTÓRICO ESCOLAR, DE ESTABELECIMENTO EXTINTO:

**Quando o Curso ofertado pelo Estabelecimento de Ensino extinto era Reconhecido:**

- No anverso do Histórico Escolar, preencher o campo cabeçalho e as séries/ano, com os dados do Estabelecimento de Ensino extinto.
- Apor o carimbo do Estabelecimento credenciado.
- Apor a assinatura do Diretor e do Secretário do Estabelecimento de Ensino credenciado. Se for expedido pelo NRE, o Chefe assinará no campo Diretor e o Responsável pela Documentação Escolar assinará no campo Secretário, com seus respectivos carimbos.

No Campo Observações, apostilar:

Histórico Escolar expedido pelo Colégio/NRE.....(nome do Colégio ou NRE credenciado)....., do .....(Município) ....., conforme Resolução nº ...../.... – DOE de ...../...../....., em virtude da extinção do Colégio .....(nome do Colégio extinto) ....., do Município .....

**OBS:** Os Estabelecimentos inseridos no SERE-WEB e credenciados para a expedição de Históricos Escolares de Estabelecimentos de Ensino extintos com curso reconhecido, emitirão os Históricos Escolares em Aplicativo.

**Quando o curso ofertado pelo Estabelecimento de Ensino extinto não era Reconhecido:**

- No anverso do Histórico Escolar, preencher o campo cabeçalho com os dados do Estabelecimento credenciado e nas séries/ano registrar o nome do Estabelecimento de Ensino em que as séries foram cursadas foram cursadas.
- Apor o carimbo do Estabelecimento credenciado.
- Apor a assinatura do Diretor e do Secretário do Estabelecimento de Ensino credenciado. Se for expedido pelo NRE, o Chefe assinará no campo Diretor e o Responsável pela Documentação Escolar assinará no campo Secretário, com seus respectivos carimbos.

No Campo Observações, apostilar:

Histórico Escolar expedido pelo Colégio/NRE.....(nome do Colégio ou NRE credenciado)....., do .....(Município) ....., conforme Resolução nº ...../.... – DOE de ...../...../....., em virtude da extinção do Colégio .....(nome do Colégio extinto) ....., do Município .....



## 5) HISTÓRICO ESCOLAR EXPEDIDO POR ESTABELECIMENTO DE ENSINO QUE MUDOU SUA NOMENCLATURA ATRAVÉS DE ATO OFICIAL:

- Preencher o campo cabeçalho com o nome atual do Estabelecimento de Ensino.
- Registrar nas séries, o nome do Estabelecimento de acordo com o ano em que o aluno cursou.
- Apor o carimbo do Estabelecimento com a nomenclatura atual.
- Apostilar no campo Observações:

A partir de (ano) o Colégio ou Escola (nome antigo) passou a denominar-se Colégio ou Escola (nome atual), conforme Resolução nº ...../..... – DOE de ..../...../.....

## 6) MUNICIPALIZAÇÃO DE 1ª À 4ª SÉRIE

Escola Municipal credenciada a expedir Histórico Escolar tendo em vista a cessação da oferta de 1ª à 4ª série do Ensino Fundamental de Estabelecimento Estadual:

- Registrar no anverso do Histórico Escolar no campo cabeçalho e no campo das séries, os dados do Estabelecimento de Ensino Estadual;
- Apor o carimbo do Diretor e do Secretário do Estabelecimento de Ensino Municipal;
- Apor a assinatura do Diretor e do Secretário do Estabelecimento de Ensino Municipal;
- Apostilar no campo Observações:

Histórico Escolar expedido pela Escola.....(nome da Escola Municipal)....., do .....(Município)....., conforme Resolução nº ...../..... – DOE de ..../...../....., em virtude da cessação da oferta de 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental da Escola ..... (nome da Escola Estadual)....., do .....(Município).....

## 7) ENTREGA DO HISTÓRICO ESCOLAR

O Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental é entregue ao aluno ou responsável em duas (2) vias originais, no prazo máximo de trinta (30) dias, após o término do período letivo previsto no calendário escolar e uma (1) cópia deverá ser arquivada na Pasta Individual do aluno.

**OBS:** O Histórico Escolar é documento oficial que registra com autenticidade a vida escolar do aluno, e por força das normas vigentes deve ser emitido sem emendas ou rasuras.

## 8) ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS ESCOLARES E PRAZOS DE PERMANÊNCIA DOS DOCUMENTOS NO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

A eliminação de documentos escolares deverá ser feita por fragmentação, com observância da preservação ambiental.

O amparo legal para o procedimento de eliminação e os prazos de permanência de Documentos Escolares no Estabelecimento de Ensino estão contidos na Deliberação n.º 31/86 – CEE e no Parecer n.º 04/86 – CEE.

## **Documentos que poderão ser eliminados:**

Pertinentes ao Estabelecimento de Ensino:

- Livro Registro de Classe: após 5 (cinco) anos;
- Ficha Individual de Controle de Nota e Frequência da Organização Individual: após (5) cinco anos (específico para Jovens e Adultos);
- Planejamento Didático - Pedagógico: a critério do Estabelecimento
- Calendários Escolares: a critério do Estabelecimento.

Referentes ao corpo discente:

- Instrumentos utilizados para avaliação: a critério do Estabelecimento;
- Documentos inativos do aluno: Requerimento de Matrícula: (1) ano, Ficha Individual: após (5) anos;
- Ficha Individual com Requerimento de Transferência: após (1) ano.

Para a eliminação de documentos escolares será lavrada Ata, na qual deverá constar a natureza do instrumento, o nome do aluno, o ano letivo e demais informações que eventualmente possam auxiliar na identificação dos documentos destruídos.

---

## **QUADRO REFERENCIAL DE EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS**

---

LEI N° 4024/61		LEI N° 5692/71								LEI N° 9394/96						
1º CICLO	Primário	1º ano	Enino 1º Grau Regular		1ª série	Enino 1º Grau Supletivo		1ª etapa	660 H	1º Período - 990 H		Enino Fundamental		1ª série	ANOS INICIAIS	
		2º ano	2ª série	330 H		2ª etapa	330 H	FASE I		2ª série			2ª série			
		3º ano	3ª série	330 H		3ª etapa	330 H	2º Período - 660 H		3ª série			3ª série			
		4º ano	4ª série	330 H		4ª etapa	330 H			4ª série			4ª série			
	exame de admissão															
	2º CICLO	Ginásio	1ª série	Enino 1º Grau Regular		5ª série	Enino 1º Grau Supletivo		3º período	500 H	FASE II		Enino Fundamental		5ª série	ANOS FINAIS
			2ª série	500 H		6ª série	500 H		4º período	500 H			6ª série			
			3ª série	500 H		7ª série	500 H		5º período	500 H			7ª série			
			4ª série	500 H		8ª série	500 H		6º período	500 H			8ª série			
		Colegial	1ª série	Enino 2º Grau Regular		1ª série	Enino 2º Grau Supletivo		1º período	550 H	FASE III		Enino Médio		1ª série	
2ª série			550 H		2ª série	550 H		2º período	550 H			2ª série				
3ª série			1100 H		3ª série	1100 H		3º período	1100 H			3ª série				